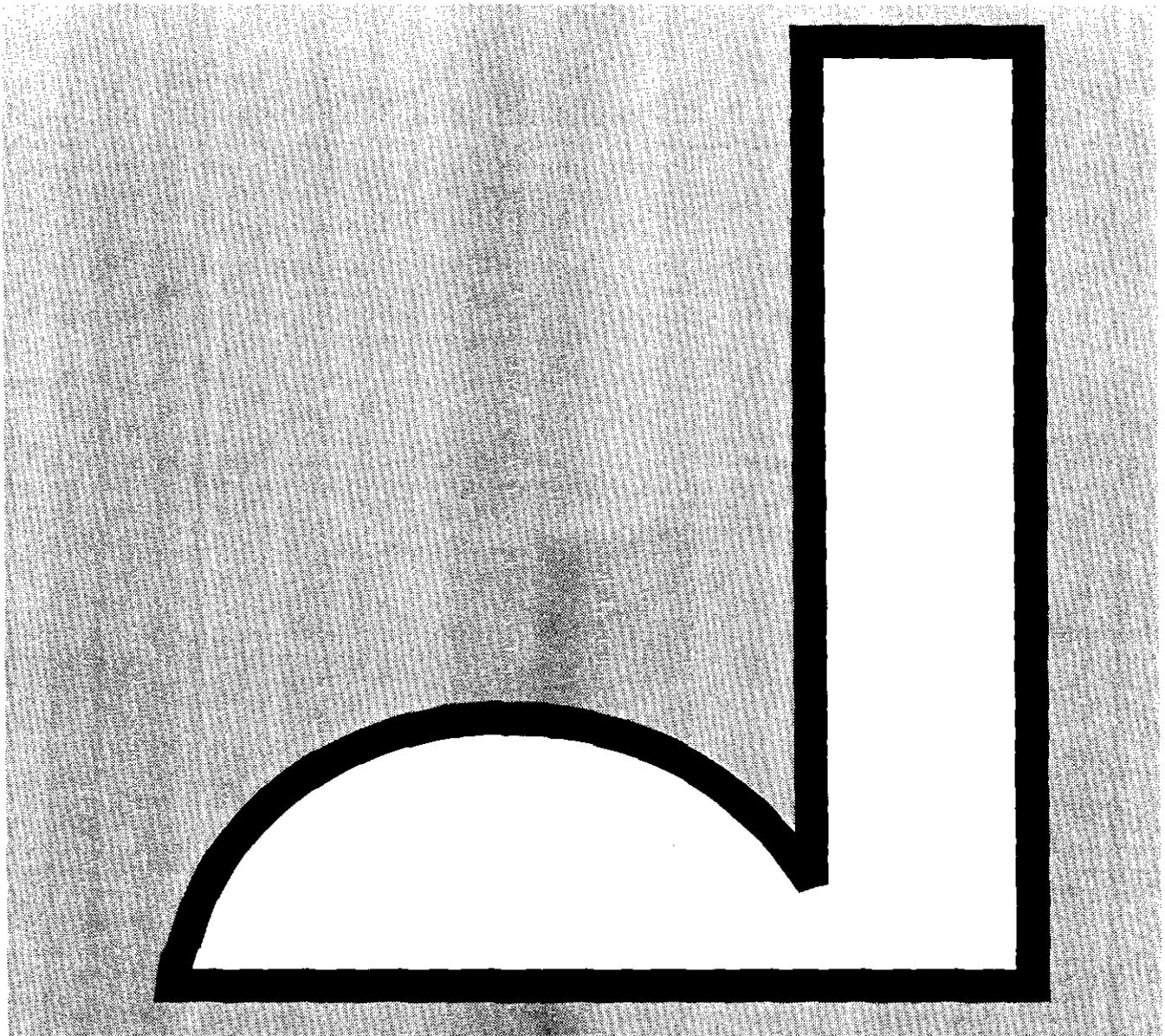




**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LV - Nº 168**

**QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2000**

**BRASÍLIA-DF**

---

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner<sup>(3)</sup> – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor<sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores<sup>(2)</sup> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cubral – PFL – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbulho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Heloisa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 14</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Antero Paes de Barros</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 2</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomir Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Julio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

## SUMÁRIO

### CONGRESSO NACIONAL

#### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 194, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Salvador, Estado da Bahia.....	21014
Nº 195, de 2000, que aprova o ato que outorga concessão a Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.....	21014
Nº 196, de 2000, que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre. ....	21014
Nº 197, de 2000, que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. ....	21014

### SENADO FEDERAL

#### 2 – ATA DA 142ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2000

##### 2.1 – ABERTURA

##### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 214, de 2000 (nº 1.482/2000, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2000 (nº 3.126/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins, sancionado e transformado na Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000. ...	21015
---	-------

##### 2.2.2 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 604/2000, de 19 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 457, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara. Ao Arquivo.....	21015
Nº 611/2000, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 460, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo.....	21015

##### 2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....	21015
--	-------

##### 2.2.4 – Ofício

Nº 193/2000, de 24 do corrente, da liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. ....	21017
--	-------

##### 2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Revisão da destinação dos recursos disponibilizados pelo Projeto Alvorada aos municípios de baixo índice de desenvolvimento Humano. ....	21017
SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder – Preocupação com a crise na segurança pública brasileira, diante dos últimos acontecimentos no Estado de Pernambuco. Necessidade da aprovação do projeto de lei de autoria do Senador José Alencar, que reduz o percentual de	

comprometimento de receitas dos Estados para pagamento de dívidas com a União. .... 21020

SENADOR FREITAS NETO – Precariedade da rede hospitalar e da Saúde no Estado do Piauí. .... 21021

SENADOR MAGUITO VILELA – Justificativas à apresentação do requerimento solicitando que a Hora do Expediente da sessão deliberativa de 29 de novembro seja dedicada à comemoração do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. .... 21023

SENADOR RAMEZ TEBET – Preocupação com a ingovernabilidade no Estado de Mato Grosso do Sul. .... 21025

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Apelo para a inclusão do município Laranjal do Jari no Projeto Alvorada. .... 21027

SENADOR TIÃO VIANA – Saudação à TV Senado pela ampliação do alcance de suas transmissões para mais de cinco mil municípios. . 21027

### 2.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que Institui o Código de Processo Civil, para conferir a toda apólice de seguro natureza de título executivo extrajudicial. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 21028

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde para coibir a exigência de realização de testes genéticos para a detecção de doenças. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. .... 21031

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2000, de autoria do Senador Albino Boaventura, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários efetuada por instituições filantrópicas e religiosas, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. .... 21032

### 2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 542, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em ata de um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Osny Duarte Pereira, ocorrido no último dia de 23 do corrente. Aprovado. .... 21034

Nº 543, de 2000, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando ao Ministro de Estado de Comunicação Social as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 21034

## 2.3 – ORDEM DO DIA

### Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (nº 23/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Aprovado, com abstenção do Sr. José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final. .... 21035

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (Parecer nº 1.018, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. .... 21035

### Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999 (nº 36/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. .... 21036

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999 (Parecer nº 1.019, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. .... 21036

### Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. Aprovado, com abstenção do Sr. José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final. .... 21036

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (Parecer nº 1.020, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. .... 21037

### Item 4

Requerimento nº 523, de 2000, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 148 e 169, de 2000, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos retomam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 21037

### 2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia...

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Considerações sobre a reforma administrativa promovida pelo governo do Mato Grosso do Sul. . 21037

SENADOR GERALDO ALTHOFF – Registro dos dois anos da morte do ex-senador Vilson Kleinübing. Realização da 16ª Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul,

de 7 a 9 de novembro, em Porto Alegre e da Reunião do Conselho do Mercosul, nos dias 14 e 15 de dezembro, em Florianópolis. ....	21041	<b>2.3.5 – Comunicação da Presidência</b> Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	21061
<b>SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Registro da assinatura de convênio entre a Câmara dos Deputados e o Instituto do Coração, de São Paulo. Defesa da cobrança de Imposto de Renda sobre os resultados financeiros dos fundos de pensão. ....</b>	21042	<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2.3.2 – Leitura de requerimento</b> Nº 544, de 2000, da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências. Aprovado. ....	21047	<b>3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR</b> Do Senador Álvaro Dias, proferido em sessão do dia 24-10-2000.....	21064
<b>2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)</b> <b>SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA –</b> Comentários sobre a tributação dos bancos como alternativa para financiar o novo salário mínimo.....	21048	Do Senador Paulo Souto, proferido em sessão do dia 24-10-2000 (Republicação).....	21066
<b>SENADOR JOSÉ FOGAÇA –</b> Análise sobre a necessidade de investimentos externos para expansão da economia brasileira.....	21050	<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 25-10-2000</b>	
<b>SENADOR MOREIRA MENDES –</b> Comemoração, hoje, dos 110 anos da instituição do "Registro do Comércio" no Brasil. ....	21055	<b>5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> Ata Circunstanciada da 12ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2000, às 17 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. ....	21069
<b>SENADOR LUIZ OTÁVIO –</b> Apoio ao empenho do governador Almir Gabriel, do Estado do Pará, para liberação de recursos para conclusão das eclusas de Tucuruí.....	21058	<b>6 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO</b> Nº 7, de 2000. ....	21088
<b>2.3.4 – Discurso encaminhado à publicação</b> <b>SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA –</b> Elogios ao novo ensino médio proposto pelo Ministério da Educação.....	21060	<b>7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b> Nºs 1.081 e 1.082, de 2000. ....	21088
		Nº 1.083, de 2000, referente à servidora Marcia Lyra Nascimento Egg.....	21089
		Nº 1.084 a 1.088, de 2000. ....	21089
		<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA</b>	
		<b>11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 3 de dezembro de 1991, a concessão outorgada a "Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2000. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2000**

**Aprova o ato que outorga concessão a "Fundação Municipal de Artes de Montenegro" para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 1999, que outorga concessão a "Fundação Municipal de Artes de Montenegro" para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2000. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2000. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 132, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2000. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 142ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de outubro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislativa

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Carlos Patrocínio, Luiz Otávio e Gilvam Borges*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Mariuce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 214, de 2000 (nº 1.482/2000, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de

Lei da Câmara nº 48, de 2000 (nº 3.126/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação

Universidade Federal do Tocantins, sancionado e transformado na Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000.

### AVISOS

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 604/2000, de 19 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 457, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara; e

Nº 611/2000, de 20 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 460, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

### PROJETO

#### RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

**Nº 59, DE 2000**

(Nº 855/99, na Casa de Origem)

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147. ....

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação

para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação.

....."

Art. 2º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI Nº 855 DE 1999

**Altera a Lei nº 9.503, de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 147, § 3º da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147. ....

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior, quando aplicado a condutor que exerça atividade remunerada ao veículo, incluirá avaliação psicológica preliminar, sendo esta obrigatória para os demais condutores apenas quando da realização do referido exame para a primeira habilitação.

....."

Art. 2º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após a data de sua publicação.

### Justificação

Algumas empresas de transporte realizam, espontaneamente, exames psicológicos para reavaliação de seus motoristas. Embora os resultados conhecidos dessa medida sejam bastante animadores, a grande maioria das companhias ainda ignora esse tipo de precaução, assim como, obviamente, os profissionais autônomos.

Sabe-se que muitas anomalias comportamentais são oriundas do próprio exercício da profissão de motorista, não podendo ser detectadas, portanto, à época da primeira habilitação, única oportunidade em

que o novo Código de Trânsito exige a avaliação psicológica do condutor.

De fato, estudos têm demonstrado que o motorista profissional tem uma das atividades mais estressantes, especialmente sob o aspecto psicológico, em face das exigências de atenção difusa e concentrada, cálculo de velocidade e distância, leitura de placas de sinalização, previsão e enfrentamento de situações de risco, etc. Esse quadro é agravado pela precariedade das malhas urbana e rodoviária no Brasil, pelas grandes distâncias, pela rudeza do clima, pelos baixos salários, enfim.

Tudo isso tem uma conseqüência. O estresse, a insatisfação crônica, a depressão e outras anomalias observadas em exames psicológicos – vem-se pesquisando muito a respeito – parecem ter influência decisiva na ocorrência da maior parte dos acidentes.

Assim, parece-nos conveniente que ao menos os condutores que exerçam atividades remuneradas ao veículo sejam obrigados a realizar o exame de avaliação psicológica com a mesma periodicidade determinada para o exame de aptidão física e mental. Estar-se-á garantindo, com tal providência, que apenas condutores realmente capacitados, inclusive do ponto de vista psicológico, possam exercer atividade tão penosa e arriscada quanto a de motorista profissional.

Sala das Sessões, 6 de de 1999. – Deputado **Geovan Freitas**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

#### LEI Nº 9.303, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

#### CAPÍTULO XIV Da Habilitação

Art. 147. O Candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

I – de aptidão física e mental:

II – (Vetado)

III – escrito, sobre legislação de trânsito:

IV – de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran:

V – de direção veicular, realizado na via pública, em veículo de categoria para a qual estiver habilitando-se.

§ 1º Os resultados dos exames e a identificação dos respectivos examinadores serão resgistrados no Renach.

\* Primitivo parágrafo único transformado em § 1º pela Lei nº 9.602, de 21-1-1998.

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade e local de residência ou domicílio do examinado.

\* § 2º acrescido pela Lei nº 9.602, de 21-1-1998.

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior, quando referente a primeira habilitação, incluirá a avaliação psicológica preliminar e complementar ao referido exame.

\* § 3º acrescido pela Lei nº 9.612, de 21-1-1998.

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador.

\* § 4º acrescido pela Lei nº 9.602, de 21-1-1998.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 193/2000

Brasília, 24 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Henrique Loyola, como membro titular, em substituição ao Senador Cassido Maldaner, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senador José Fogaça	Senador Pedro Simon
Senador Henrique Loyola	Senador Amir Lando
Senador Roberto Requião	Senadora Marluce Pinto

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Exª me inscreva para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Exª está inscrito, em primeiro lugar, para fazer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente. V. Exª disporá de cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, do mesmo modo, eu gostaria de ter assegurada a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em segundo lugar.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito também a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Ney Suassuna, por 20 minutos. Seja bem-vindo!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa gentileza se estende aos nossos Estados, que são vizinhos e sempre marcham juntos na solução de seus problemas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal lançou, em julho passado, o Projeto IDH-14, posteriormente rebatizado como Projeto Alvorada. Pretende, com ele, dedicar-se com mais intensidade ao combate à miséria nas regiões mais po-

bres do Brasil, aquelas de Índice de Desenvolvimento Humano mais baixo, nelas investindo R\$1,135 bilhão neste ano.

Trata-se de uma boa idéia, até porque, segundo estudos conduzidos pela pesquisadora Sônia Rocha, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a pobreza aumentou no Brasil de 1998 para 1999.

Em 1998, havia 51 milhões de pobres no Brasil, cerca de 33,4% da população. Apesar dos enormes esforços governamentais, esse número cresceu para 54,1 milhões no ano passado, ou seja, 34,9% do povo brasileiro. Foi o pior resultado do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso no terrível campo da pobreza. Esse percentual não crescia desde 1996, e o número é o pior desde 1993, quando havia 62,4 milhões de pobres no Brasil, equivalentes a 44,1% da população. Na prática, são mais três milhões e cem mil brasileiros que não têm renda suficiente para comer, vestir, cuidar da saúde e da própria educação; esse número equivalente a quase a população dos nossos Estados, a Paraíba ou o Rio Grande do Norte.

O Projeto Alvorada redirecionou quinze programas já existentes no Governo prioritariamente às regiões mais pobres do País. São programas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população carente: renda mínima, alfabetização de adultos, combate à mortalidade materno-infantil, assistência especial aos grupos biologicamente vulneráveis (crianças e idosos) e instalação de redes de esgoto.

O Índice de Desenvolvimento Humano, como sabem V. Ex<sup>as</sup>, é um índice criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e é pesquisado, no Brasil, desde o início da década de 90. Ele leva em consideração a longevidade, a educação e a renda da população.

Esse Índice foi, na verdade, o guia para a criação do Projeto Alvorada. Sua sigla constava do nome original do projeto, acompanhado do número de Estados que seriam por ele beneficiados, os de IDH mais baixo, em número de 14. Dentro desses Estados, foram selecionadas 27 microrregiões com IDH abaixo de 0,359. O IDH é medido numa escala que varia de 0 a 1. Nos Estados em que não há microrregião abaixo desse nível, foram escolhidas as de menor IDH.

Aí é que começaram os problemas. Para nossa surpresa, a **Folha de S.Paulo** do último domingo publicou ampla reportagem, mostrando que 672 cidades ficaram fora do projeto, apesar de terem qualidade de vida inferior a de outros Municípios beneficiados pelo Alvorada. Foram 131 Municípios da Bahia; 119 do

Estado que represento, a Paraíba; 85 de Pernambuco; 81 do Piauí; 64 do Maranhão; 60 do Rio Grande do Norte; 44 de Alagoas; 32 de Sergipe; 26 de Tocantins; 20 do Ceará; 8 do Pará e 2 do Acre.

Chegou-se ao extremo de Barroquinha, no Ceará, e Campo Grande, em Alagoas, serem, respectivamente, o segundo e o terceiro piores colocados no **ranking** do IDH no Brasil, excluídos do Projeto Alvorada.

A explicação para essas exclusões está nos critérios adotados pelo projeto, com base em microrregiões e não em Municípios, conforme notícia a **Folha**. Assim, utilizando o IDH dessas microrregiões para decidir onde investir prioritariamente, o Governo cometeu equívocos graves.

Por essa opção metodológica, Municípios muito carentes, circundados por outros, onde há melhores condições de vida, ficaram fora do projeto, porque a média da microrregião fica acima do referencial escolhido, de 0,359. Também ocorreu o inverso: Municípios que não têm o IDH muito baixo, mas que têm vizinhos carentes, acabaram beneficiados, em detrimento daqueles reconhecidamente miseráveis.

É verdade que o Governo promete a inclusão desses Municípios no Projeto Alvorada até 2002, dentro da programação de expansão do projeto. Mas não me parece aceitável que esses 672 Municípios, classificados na faixa mais necessitada, fiquem alijados do projeto, sendo os que dele mais necessitam.

Na Paraíba, Estado que tenho a honra de representar, nesta Casa, o resultado da escolha desses critérios esdrúxulos assume conotação de tragédia, golpe inaceitável no restinho de esperança que resiste na alma do sertanejo.

A exclusão de 119 Municípios da pobre e sofrida Paraíba, onde a fome campeia a cada seca – e as secas se repetem ano a ano –, numa reprise macabra de fome, de medo e desesperança, é a razão da minha intervenção na tarde de hoje, porque, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso representa a exclusão de quase 60% dos Municípios do meu Estado dos benefícios do programa. E todos sabemos que o percentual de Municípios pobres, paupérrimos, supera, em muito, a metade do conjunto total dos Municípios da Paraíba.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Com muita satisfação, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Senador Ney Suassuna, estou ouvindo atentamente o pronun-

ciamento de V. Ex<sup>a</sup>, brilhante como sempre e oportuno. O seu pronunciamento visa chamar a atenção das autoridades governamentais, principalmente as que lidam com área social, para a injustiça com relação às políticas públicas neste País. Alguns, às vezes, são protegidos, e outros, não, mesmo vivendo no mesmo nível de pobreza e de miséria. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Sei o que V. Ex<sup>a</sup> vai pedir e aonde quer chegar, com muita razão e muita justiça. Todos os Municípios pobres do País, de todos os Estados brasileiros, devem ser atendidos por esse programa. Devem ser atendidas as populações de todos os Municípios brasileiros, aquelas populações miseráveis, sofridas, famintas, desempregadas, que vivem muito abaixo da linha de pobreza. Sei que V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com todo o País. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem uma preocupação maior com o seu Estado, o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa, a Paraíba, do sofrido Nordeste brasileiro, do Nordeste de muitas histórias, do Nordeste que muito tem colaborado com este País ao longo dos seus 500 anos, mas que, muitas vezes, também tem sofrido pelas intempéries, pelas secas, pelo excesso de chuva, pelos problemas atinentes àquela região. A Paraíba é um Estado que merece toda a atenção, e seus Municípios, tão bem representados por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, merecem realmente uma atenção especial do Governo Federal. Portanto, junto-me a V. Ex<sup>a</sup> para fazer esse mesmo apelo ao Governo Federal, a fim de que ele socorra todos os Municípios brasileiros cuja população sofre as durezas da vida. No Entorno de Brasília, há cidades cujas populações sofrem demais. Por exemplo, a população de Águas Lindas, situada a 20 quilômetros daqui, sofre terrivelmente. Lá há muitos famintos, miseráveis, sem-teto e pessoas desempregadas, e essa cidade está bem próxima ao Palácio do Planalto. O mesmo ocorre com o nordeste goiano e com quase todos os Municípios mais pobres do Nordeste brasileiro. Portanto, quero cumprimentá-lo pelo oportuno pronunciamento e fazer coro com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Concordo, em gênero, número e grau, com V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que o Governo deve atender todas aquelas comunidades que estão realmente necessitando da sua ajuda. E que V. Ex<sup>a</sup> continue representando tão bem a Paraíba, como tem feito, e, principalmente, continue defendendo, de forma intransigente, os mais pobres, os mais humildes e os mais necessitados!

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador Maguito Vilela. Fico muito feliz quando ouço um aparte como o de V. Ex<sup>a</sup>.

O pior é que nós, oriundos da área empresarial, sabemos que há dinheiro, mas que, na Caixa Econômica Federal, há R\$70 bilhões em dívidas para serem pagos. No Ministério da Fazenda, há R\$60 bilhões a serem recebidos; no Banco do Brasil, R\$30 bilhões; no Banco Central, mais de R\$20 bilhões. E esse dinheiro não é dos pobres. Eu poderia fazer uma lista em que se alcançariam aproximadamente R\$310 bilhões, quase meio PIB. E essas contas não são dos pobres, mas sim de pessoas espertas. É o caso de um cidadão que pediu emprestado quase US\$20 milhões, mas, no final, conseguiu provar, na Justiça, que pagaria essa dívida com R\$1,40. São espertalhões desse tipo que desviam os recursos que deveriam estar aqui.

Precisamos ter mão dura na cobrança dos impostos, principalmente quando se trata desses desvios. É preciso haver uma melhoria cada vez maior da administração pública, para atender aqueles que estão no substrato e que precisam de condição humana para viver.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Grande parte da população paraibana sobrevive custosamente, penosamente, teimosamente, no semi-árido e no sertão, onde o emprego e a comida são raros e a chuva é esperada diariamente como se fosse o próprio Messias Redentor. Terminou agora um período de três anos de seca. Vale a pena visitar aquela região e ver o que é a miséria. Nesses três anos de seca, o cidadão não tinha direito a sequer um copo d'água de qualidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, comemorou-se na segunda-feira, dia 16 de outubro, o Dia Mundial da Alimentação, coincidindo este ano com a realização, em Brasília, do fórum intitulado "O Ataque à Pobreza", patrocinado pelo Banco Mundial.

Quero aproveitar a data e o evento, de nome tão sugestivo para o tema com que ocupo V. Ex<sup>as</sup>, para sugerir ao Governo Federal a revisão dos critérios do Projeto Alvorada.

Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que se reestude o método. Se é desejável, por razões técnicas, a adoção do critério de microrregiões, de forma a desenvolvê-las de maneira integrada, peço que se estude uma exceção para os Municípios mais carentes entre os carentes, onde, certamente, as condições de vida são as mais insuportáveis, os quais foram tantas vezes objeto de reflexões neste Senado da República e de intervenções recorrentes na minha pauta de atuação.

Cresceu a fome no mundo e no Brasil. Em alguns Municípios, ela cresceu de maneira mais acentuada, numa afronta intolerável à dignidade humana.

Se vamos combater a miséria, como é objetivo declarado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, devemos começar por onde ela é mais miserável. Quanto maior a necessidade, maior deve ser a presteza da ação, mais firme deve ser o empenho das autoridades governamentais, porque a fome e a doença não esperam o próximo ano para fazer suas vítimas.

Estamos votando o Orçamento da União para o exercício de 2001. Um novo milênio acena com esperanças de transformação rumo a uma partilha mais justa da riqueza nacional. Precisamos ousar, ter esperanças e agir para forjá-las em fios condutores das mudanças que queremos para que o Brasil seja cada vez melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para fazer uma comunicação urgente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os graves acontecimentos que estão ocorrendo em Pernambuco, com a rebelião aberta da Polícia Militar daquele Estado, vêm causando vítimas dentro da própria corporação e deixando a população perplexa e desprotegida.

Sr. Presidente, esses acontecimentos poderiam estar ocorrendo em qualquer outro Estado, porque a situação dos servidores da Polícia é muito semelhante em quase todo o País: vencimentos ínfimos, às vezes até atrasados; efetivos baixos, muito aquém do necessário para o combate à criminalidade; condições de trabalho precárias, com equipamentos inferiores, muitas vezes, aos dos criminosos; tensão de verdadeira guerra contra o crime organizado, que os policiais sabem não poder vencer se não houver uma mudança profunda e substancial no balanço do confronto entre polícia e bandido.

Nessas circunstâncias, Sr. Presidente, a tendência à rebelião é notória, é evidente; só não enxerga isso quem não quer ver. Isso está acontecendo em Pernambuco, como poderia estar acontecendo no meu Estado, onde a situação é semelhante e, provavelmente, até mais grave, porque lá a criminalidade atingiu níveis muito mais elevados do que na grande Recife.

Tenho feito vários pronunciamentos mostrando que a situação da população do Estado do Rio é, efetivamente, de pânico. Ainda ontem, inaugurou-se uma nova modalidade do crime organizado: o arrastão nas estradas. Ele ocorreu na Rodovia BR-101, que liga o Rio de Janeiro a Vitória, quando vários caminhões foram parados e assaltados, sem que pudesse haver reação da polícia, porque, simplesmente, esta não tem efetivo e equipamento. No Rio de Janeiro, o efetivo e os salários precisariam ser duplicados, para que o combate começasse a ser feito com um mínimo de eficiência. E isso é impossível, Sr. Presidente.

Todos os Governos de Estado estão, neste momento, asfixiados, espremidos entre o endividamento e os compromissos que dele advêm, aqueles malditos 13% que devem ser pagos ao Governo Federal por força de uma renegociação de dívida que lhes foi imposta, sob a ameaça da declaração de inadimplência. Assim, de um lado há os compromissos da dívida e, de outro, a Lei de Responsabilidade Fiscal, aqui aprovada contra o meu voto e que, a meu juízo, não teve o mínimo de bom senso para dar margens e elasticidade ao enfrentamento de uma situação como essa. Dobrar efetivos e aumentar salários de policiais, por exemplo, é aumento de gasto continuado, proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Onde vamos parar, Sr. Presidente, eu não sei. Entretanto, é preciso dar atenção a esse problema. O que está acontecendo em Pernambuco, repito, poderia estar acontecendo em qualquer Estado da nossa Federação e, muito especialmente, no Estado do Rio de Janeiro.

O Senado tem meios de obviar, pelo menos, esse problema, de dar um alívio, ainda que modesto, suficiente para melhorar as condições de ação dos efetivos policiais nos Estados. Esta Casa pode aprovar o projeto do Senador José Alencar, que reduz o limite máximo de comprometimento da receita líquida dos Estados, para o pagamento das dívidas com a União, de 13% para 7,5%. Essa redução já daria aos Estados uma soma de recursos que não é muito grande, mas que é suficiente para melhorar a eficácia das polícias em todos os Estados, sem falar na educação e na saúde, que, evidentemente, são as prioridades nacionais. Estou-me referindo à questão da segurança pública porque vejo o que está acontecendo em Pernambuco e sei que poderia estar acontecendo em qualquer Estado da Federação, especialmente no Rio de Janeiro.

Assim, gostaria de, mais uma vez, chamar a atenção dos nobres Colegas Senadores para o projeto do Senador José Alencar, de Minas Gerais. Trata-se de um projeto importantíssimo, urgente, que estava em exame na Comissão de Assuntos Econômicos e voltou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se emitisse um parecer sobre a sua constitucionalidade. É necessário que o Senado se debruce sobre ele, aprove-o e, com essa providência, possibilite aos Governos de Estado um mínimo de melhoria na situação de asfixia em que se encontram, espremidos, como eu disse, de um lado pelo comprometimento dos pagamentos da dívida e, por outro, pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, o assunto é grave, é urgente, e o Senado pode lhe dar uma solução.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a gravidade da situação da rede hospitalar do Piauí passou a requerer imediatas providências das autoridades federais. Uma série de denúncias de irregularidades, das quais diversas já comprovadas em auditorias, vem causando intensa polêmica no Estado. De um fato não há dúvidas: a qualidade do atendimento à população caiu a níveis intoleráveis.

A situação complica-se com a demissão, a pedido, do gestor dos recursos do SUS no Estado, Sílvio Mendes, que era Secretário de Saúde do Município de Teresina e Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Embora Sílvio Mendes tenha alegado razões pessoais para deixar as funções, sua saída vem sendo interpretada como decorrência das dificuldades encontradas para se disciplinar o Sistema de Saúde.

As denúncias de irregularidades no sistema público estadual de saúde no Piauí vêm-se acumulando há vários meses. De início, poderiam até ser tomadas por questões meramente locais, que se resolveriam mediante medidas pontuais. Hoje, está claro, porém, que se trata de um problema sistêmico, amplo, a exigir providências de natureza igualmente ampla. O Secretário de Saúde do Estado chegou, em entrevista à imprensa, a admitir a procedência de determinadas denúncias, embora atribuisse eventuais abusos a dirigentes de hospitais e a interferências políticas.

A crescente polêmica em torno dessas denúncias pode até ter assumido, em determinados momentos, coloração político-partidária. Justamente por isso, hesitei em me manifestar desta tribuna a respeito da crise. Viajando por meu Estado, pude, entretanto, constatar que não se trata de intrigas políticas. As distorções existem e são muito sérias. Em consequência, há uma queixa generalizada da população contra a baixa qualidade dos serviços de saúde. Isso é realidade. Basta percorrer o Piauí para se constatar a procedência da insatisfação. Sem exagero, trata-se de um quadro de calamidade pública.

Há acusações constantes de má gestão; há cobranças irregulares de autorizações para internamento hospitalar; há incidentes decorrentes de lentidão no atendimento; há sérias suspeitas de desvios na aplicação dos recursos do SUS; há dúvidas a respeito da correção com que as verbas são distribuídas entre as diversas unidades hospitalares. Tudo isso, por si, já justificaria uma investigação federal.

Minha preocupação, entretanto, é outra. Essa situação se vem refletindo no atendimento hospitalar da população do Piauí. É o povo piauiense, especialmente o mais desvalido, que sofre as consequências da má gestão dos recursos da Saúde.

Darei apenas um exemplo do que vem apontando a imprensa regional: um enfermo dos pequenos Municípios interioranos que procure determinados hospitais sem condições de atendê-lo será, naturalmente, encaminhado a cidades médias, cujos centros de saúde contam com mais recursos. O hospital local, porém, registra sua entrada e cobra do SUS a consulta prevista nas chamadas Autorizações de Internações Hospitalares, as AIHs. Caso o hospital seguinte não reúna, igualmente, condições de medicá-lo, será remetido a uma cidade maior, em geral Teresina. Nem por isso esse segundo hospital deixará de cobrar sua AIH, que, com certeza, cobrada ainda uma terceira vez quando, enfim, o doente for atendido.

Há diversos casos semelhantes entre as denúncias apresentadas e, a julgar pelos noticiários dos jornais, comprovadas. Outras assumem gravidade ainda maior. Não desejo entrar no seu mérito. Desejo, isto sim, que os médicos piauienses tenham condições de trabalho e que os cidadãos piauienses recebam atendimento condigno.

Sem uma política de saúde pública eficaz, que corrija as graves distorções denunciadas, nada disso será possível. Essa é a verdadeira questão.

A qualidade dos médicos e da medicina praticada no Piauí é reconhecida em todo Nordeste. O mes-

mo ocorre com o ensino médico. A Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Piauí adquiriu nome internacional e conta com notável tradição. Insisto: os problemas que afligem o sistema público de saúde no Piauí não são de caráter médico; são de caráter administrativo.

Auditorias do Ministério da Saúde já identificaram abusos em 13 hospitais piauienses. Vem-se mostrando que casos idênticos surgiram em muitos outros. É por essa razão que solicito a tomada de medidas imediatas por parte do Ministério da Saúde.

Está na hora também de o Governo do Estado enfrentar o problema de maneira mais enérgica, acima das conveniências político-partidárias, pois a saúde do povo é mais importante do que elas. A questão, vale insistir, nada tem de política. O quadro atual não deve interessar ao Governo, não interessa à Oposição, não interessa, principalmente, à população. Só uma posição firme no sentido de identificar com precisão o grau das irregularidades, de punir os responsáveis e, mais importante, de estabelecer uma política pública eficaz que restabeleça os padrões de atendimento da rede hospitalar.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Freitas Neto?

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI)** – Com todo prazer, Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Nobre Senador Freitas Neto, estou ouvindo, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Quero, aqui, externar a minha solidariedade, o meu respeito e a minha admiração pela maneira como V. Ex<sup>a</sup> conduz esse pronunciamento, colocando em primeiro plano o respeito à população do Piauí, que, à parte de questões político-partidárias, está sendo prejudicada pela forma como vem sendo conduzido administrativamente o Sistema Único de Saúde – como V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem. Já tive oportunidade de, conversando com autoridades, ouvir o mesmo testemunho. Ou seja, de que no Estado do Piauí há uma intenção de mudança nos indicadores de saúde por muitos profissionais. O ensino médico, a Academia Médica no Piauí atua com profunda responsabilidade e zelo, mas tem havido uma obstrução pela forma como se conduz administrativamente o Sistema Único de Saúde. E o prejuízo tem sido grande. Por outro lado, há poucos dias, o nobre Senador Pedro Simon e eu estivemos hipotecando solidariedade ao Sistema Nacional de Auditorias do Ministério da Saúde, para que seja reconhecido, de imediato, como uma carreira de Estado. Dessa forma, esse sistema poderá estar mais próximo do ci-

dadão brasileiro, gerando um retorno para que o Ministério da Saúde tenha mais recursos para aplicar melhor, e impondo normas disciplinares no zelo pela administração dos recursos do Sistema Único de Saúde. Quero, aqui, externar a minha solidariedade absoluta. Espero que outros Estados que estejam vivendo a mesma situação do Piauí também coloquem à parte as questões partidárias, procurando manter o respeito e o sentimento de prioridade que se deve ter para com a saúde do cidadão. É muito importante que o Ministério da Saúde esteja mais presente na cobrança de uma auditoria profunda no Piauí. Só assim poderemos disciplinar aqueles que teimam em desobedecer ao Ministério, que tem tentado valorizar a aplicação dos recursos públicos via Sistema Único de Saúde. Portanto, minha solidariedade e o meu respeito ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FREITAS NETO (PFL- PI)** – Senador Tião Viana, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo completamente ao meu pronunciamento. Realmente, procuro colocar esse tema acima das questões político-partidárias, porque a saúde interessa a toda a população, principalmente em se tratando de Estados pobres do Norte e do Nordeste, como o nosso. Quem lê os jornais do Piauí – lá temos três ou quatro grandes jornais, proporcionalmente à nossa economia – pode verificar que todos os dias as manchetes trazem notícias desabonadoras para o setor da saúde pública do nosso Estado.

A Polícia Federal, segundo estou informado, já está trabalhando no caso do desvio dos recursos do SUS. O inquérito policial aberto visa a apurar as denúncias de irregularidades na aplicação desses recursos e comprovar se os agentes públicos são culpados pelos desvios das verbas.

A Assembléia Legislativa do Piauí aprovou, por unanimidade, o Requerimento da Deputada Francisca Trindade, solicitando auditoria do Tribunal de Contas da União no SUS do Piauí.

Assim, apelo ao Ministro José Serra, que vem procurando, na sua gestão no Ministério da Saúde, coibir abusos de toda ordem, para que continue e aprofunde o trabalho de auditoria já iniciado no Piauí. Apelo ao Ministro, principalmente, para que adote as providências cabíveis e necessárias para que o sistema estadual de saúde, financiado em grande parte pelo SUS, volte a prestar serviços normalmente à nossa gente.

A infra-estrutura do sistema estadual de saúde é muito boa em nosso Estado. Há a necessidade de adequado gerenciamento. Reconhecemos que o pro-

blema do setor é nacional; reconhecemos também que o Ministério da Saúde vem fazendo um trabalho eficiente para melhorar a assistência médica em todo o Brasil – o que vem conseguindo. O Piauí, portanto, está na contramão do que vem acontecendo no País como um todo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reitero que não pretendo entrar na polêmica a respeito de quem controla este ou aquele hospital, de quem influencia ou outro, ou a quem obedece tal ou qual funcionário. Cobro ação – ação do Ministério da Saúde, ação do Governo do Piauí. Pretendo que se imponha ao sistema estadual de saúde do meu Estado um padrão administrativo que garanta o melhor atendimento possível à população que dele necessita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por cessão do Senador Juvêncio da Fonseca.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por 20 minutos.

A Mesa deseja dar ciência ao orador que, em virtude da sua presença na tribuna como orador inscrito, está cancelada a sua inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Iria mesmo requer essa providência à Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a comunicação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, apresentei hoje um requerimento solicitando que a Hora do Expediente da sessão plenária do dia 29 de novembro, uma quarta-feira, seja destinada à comemoração do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Essa é uma data histórica, que representa uma decisão tomada em 1947, quando as Nações Unidas adotaram uma resolução determinando a criação de um Estado árabe e um outro judeu, na Palestina.

Lamentavelmente, uma decisão que ainda não se efetivou. O Estado judeu se estabeleceu. Mas o mesmo não aconteceu com os palestinos, que foram dispersados e hoje vivem em Israel, nos territórios ocupados da Cisjordânia e Gaza, em países árabes vizinhos e espalhados por outras regiões no mundo.

São cerca de cinco milhões de palestinos no mundo inteiro. Muitos levando vidas paliativas, longe de seu solo ancestral. Enquanto que toda uma outra geração tem crescido e amadurecido conhecendo apenas a vida no campo dos refugiados.

Os recentes e graves conflitos registrados em Jerusalém e a dificuldade de se estabelecer um novo acordo de paz tornam ainda mais importantes manifestações como esta que proponho. No dia 29 de novembro, a ONU, em Nova Iorque e em diversas outras cidades, guarda o Dia de Solidariedade aos Palestinos. Várias atividades são realizadas ao redor do mundo, onde o tema é discutido em profundidade.

Neste ano, talvez mais que em anos anteriores, o Dia da Solidariedade deve servir para mobilizar o mundo todo pelo processo de paz no Oriente Médio, a partir do qual o povo palestino possa finalmente recuperar o exercício de seus direitos nacionais inalienáveis. Direitos esses consolidados em 1974, durante Assembléia-Geral da ONU, que incluem a garantia de independência e soberania nacional.

Os esforços de todas as nações em torno do processo de paz devem ser redobrados. É preciso buscar um debate racional acerca de direitos e soberania. Diversas reuniões e encontros foram realizados nas últimas semanas, inclusive com a intermediação pessoal do Presidente americano, Bill Clinton, mas os resultados práticos no cessar-fogo parecem pífios – parecem não, são pífios. Já são mais de 100 mortos e quase três mil feridos na zona de conflito. Trata-se de um confronto com contornos de violência que não eram vistos há muitos anos na região.

Como se sabe, o estopim para o início dos conflitos armados foi uma visita de Ariel Sharon, o líder da linha dura israelense, acompanhado de seguranças armados à Esplanada das Mesquitas, em Jerusalém. Fato interpretado como um gesto de provocação para evidenciar a soberania de Israel sobre aquele lugar de profundas e históricas implicações religiosas.

Independentemente de quais foram as reais motivações de Sharon, dentro do ambiente nervoso e emocional do Oriente Médio, era natural que a revolta explodisse. Mesmo com o acerto verbal de um cessar-fogo entre os líderes Yasser Arafat, da Palestina, e Ehud Barak, de Israel, as mortes não pararam. A explosão da violência foi imediata. Um gesto de barbaridade cometido por um lado era imediatamente rebatido com outro. Grupos radicais ganharam força. Por aí a situação vai-se agravando, e as soluções são cada vez mais dificultadas.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Ouço, com muito prazer e honra, o aparte do ilustre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Senador Maguito Vilela, tenho a ousadia de interromper o seu brilhante pronunciamento, em que está inserta a idéia, que deve ser acatada por todo o Senado da República, para que, no próximo dia 29 de novembro, possamos realizar uma sessão pela paz entre palestinos e judeus. Essa paz é ansiada por todos. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, em seu pronunciamento, afirma que, embora os líderes falem em paz, ela não acontece entre os liderados. Trata-se de uma luta mais que milenar entre esses dois povos, em que um já tem um Estado amplamente reconhecido, e o outro – os palestinos – também tem um Estado reconhecido de direito, mas não o tem de fato. Assim, impera essa tragédia, que atinge não apenas esses dois povos, mas toda a Humanidade. Afinal de contas, ninguém quer a guerra. Todos ansiamos pela paz. A Organização das Nações Unidas dedicou o dia 29 de outubro à comemoração do Dia Internacional da Solidariedade, para que todos possamos nos manifestar. Sinto-me orgulhoso de ver V. Ex<sup>a</sup> na tribuna lembrando a todos que aqui, no Brasil, e principalmente no Senado, devemos realmente fazer com que a nossa voz se erga, tal como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, para que haja paz naquela região e para que os palestinos possam realmente ocupar o seu território. Enfim, esperamos que esses dois povos, caso não consigam viver em harmonia rapidamente, possam, pelo menos, evitar esses conflitos, que atingem todos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Senador Ramez Tebet, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> engrandece e ilustra as minhas palavras. Com grande conhecimento de causa, V. Ex<sup>a</sup> demonstra que está realmente acompanhando **pari passu** as atrocidades dessa guerra entre judeus e palestinos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela intervenção e, com a sua permissão, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a tensão e a gravidade do momento traduzem-se emblematicamente pela morte de Mohammed Jamal, uma criança de 12 anos, registrada de forma dramática por um cinegrafista francês. Encurralado junto ao pai, em meio a um tiroteio na Faixa de Gaza, os dois ficaram, durante 45 minutos, tentando se defender com uma lata de lixo. O esforço e os gritos desesperados do pai para que suspendessem o fogo foram inúteis. Mohammed foi atingido várias vezes pelos tiros de um soldado israelense, morrendo diante das câmeras.

Como bem retratou reportagem da revista **Veja** há duas semanas, "numa terra em que cada pedra tem sua história, sem um esforço mundial muito forte,

esta é uma cena condenada a se repetir indefinidamente para ambos os lados". Na verdade, judeus e palestinos têm raízes na Terra Santa, mas a partilha do território hoje coloca-se de forma desigual.

Em 1947, as Nações Unidas votaram pela partilha da Palestina em dois Estados, um palestino e outro judeu. O Estado palestino ficaria com 44% da Palestina histórica, enquanto que o Estado judeu ficaria com os 56% restantes. No entanto, Israel estabeleceu-se, em 1948, em 78% da Palestina. E, na guerra de 1967, Israel acabou ocupando os 22% restantes.

Posteriormente, em conferências realizadas em Madri e Oslo, estabeleceu-se um tratado por paz, em que os israelenses se comprometiam a se retirar primeiramente de 91% dos territórios ocupados, o que seria seguido por negociações que levariam a um estatuto final, onde haveria uma retirada total dos judeus do Estado palestino.

Dez anos depois de Madrid e sete anos depois de Oslo, no entanto, os termos do processo de paz ainda não se confirmaram na prática. Há vários acordos ainda não implementados. E há um consenso mundial num ponto: no estágio atual das relações internacionais e diplomáticas, é inadmissível uma ocupação militar como a que Israel exerce nos territórios palestinos.

Os palestinos estão frustrados com os resultados dos sete anos intermináveis de negociações. A Autoridade Palestina controla hoje 40% da Cisjordânia e 80% da Faixa de Gaza. Mas são aldeias e cidades cercadas por postos de controle de israelenses. A população palestina vive a indignidade da ocupação militar. Está impedida de viajar livremente entre as cidades habitadas por seu próprio povo.

A questão local está quase toda nas mãos de Israel, que reluta em cumprir o tratado de desocupação imposto por forças militares. Ocupação que obrigou milhares de palestinos a deixarem suas casas, permanecendo como refugiados até os dias de hoje. Diante do impasse monumental a que chegou a questão, faz-se necessário o empenho de todos os países do mundo para que o bom senso da paz se sobreponha à insanidade da guerra.

A proposta que apresento para a realização de uma sessão especial no Senado Federal é uma iniciativa que visa a aprofundar as discussões, mobilizar a sociedade. É uma contribuição que podemos dar para que a paz prevaleça e para que palestinos e israelenses possam concretizar o sonho que é o mínimo que um povo pode desejar: num ambiente de paz, terem um lar, uma pátria, soberania e independência.

O meu objetivo com essa iniciativa não é outro senão chamar a atenção para um problema que tem causado transtornos e perdas irreparáveis a dois povos que, historicamente, já sofreram demais com guerras, privações, humilhações e perseguições. Embora seja um conflito muito distante geograficamente de nós, temos também a responsabilidade de nos preocupar e dar a nossa contribuição à vida.

Apenas com o engajamento de todas as forças econômicas e políticas do mundo é que poderemos chegar a um acordo justo, que possibilite tanto aos judeus como aos palestinos estabelecerem uma pátria de harmonia e muito progresso para seus cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Iris Rezende, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, o que me traz à tribuna hoje é assunto relacionado a Mato Grosso do Sul: a governabilidade ou não do meu Estado. Falo isso com a mais absoluta tranquilidade, isento de qualquer paixão político-partidária, porque o meu Estado sabe, a gente sul-mato-grossense sabe que discordei da direção e da convenção do meu Partido nas últimas eleições, que elegeram o atual Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcirio dos Santos, o Zeca do PT. Mas fui também – toda a sociedade sul-mato-grossense sabe – o primeiro político, divulgado o resultado das urnas, embora pertencente ao PMDB, a fazer uma proclamação pública a Mato Grosso do Sul no sentido de que, no Senado da República, eu estava à disposição do Governo do Estado em tudo que dissesse respeito aos interesses da gente sul-mato-grossense.

Assim me comportei, com as portas do meu gabinete abertas para que pudéssemos, juntos, Senadores e Deputados Federais, que temos o mesmo ideal, que queremos honrar o mandato que o povo nos confiou, agir em defesa desses interesses maiores da população do Estado. Realmente, a Bancada assim se comportou. Nunca faltamos a pedido nenhum do Governador do Estado, que, pouco a pouco, todavia, distanciou-se de nós, Senadores e Deputados Federais, e até mesmo da sociedade – como vou provar –, passando a agir soberbamente, como se fosse o dono da verdade, o dono do Estado de Mato Grosso do Sul, chegando ao ponto de agredir Parlamentares, com um despropósito verbal, dizendo que os Senadores eram três patetas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, venho a esta tribuna, hoje, denunciar a ingovernabilidade do meu Estado, porque lá – e quero dizer com dados – há 34 mandados de reintegração de posse não cumpridos pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ontem, o Governador mandou para a Assembléia Legislativa uma reforma administrativa, que foi votada em seis horas, em regime de urgência urgentíssima. Imposta de cima para baixo, sem que ninguém conhecesse os seus fundamentos, essa reforma extinguiu até o órgão de previdência social de Mato Grosso do Sul, o Previsul, sem que se estabelecesse nenhuma conversa com a sociedade, ao arrempio, portanto, da doutrina pregada em praça pública de defesa do orçamento participativo, de um governo disposto a ouvir a população. Mas ela foi votada sob protestos da sociedade sul-mato-grossense. Os servidores públicos lotaram a Assembléia, protestando contra a forma como o Estado vem sendo governado e, principalmente, contra essa reforma administrativa, depois de dois anos de exercício do atual Governo.

Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algo interessante: a teoria é uma, e a prática é outra. Quem estava lá protestando faz parte do Diretório Regional do Partido a que pertence o Governador; o próprio Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores estava ocupando as galerias, afirmando que não era possível a votação de um projeto daquela envergadura a toque de caixa, em regime de urgência urgentíssima, e que era muito grave o que estava acontecendo no Estado de Mato Grosso do Sul.

Não falo só por mim, Sr. Presidente. Os próprios companheiros do Governador estão falando. Entre os manifestantes, hipotecando-lhes solidariedade – passem V. Ex<sup>as</sup> –, estava o Secretário de Infra-estrutura e Habitação do Governo, recém-demitido para assumir uma vaga na Assembléia.

Não posso entender como se governa desse jeito. Pelas manifestações que houve ontem na Assembléia Legislativa, está confirmado que o Governo do meu Estado não se encontrou desde o primeiro dia em que assumiu; que ele não tinha comando nenhum entre seus próprios integrantes.

Na Assembléia não estava presente apenas o ex-Secretário de Habitação, também estava presente o ex-Secretário de Educação, que se prepara, segundo notícias fidedignas, para assumir uma cadeira na Assembléia e, logo depois, retirar-se para que outro assumia em seu lugar. Estava ali o Deputado Estadual

Pedro Kemp, do Partido do Governador, dizendo que a Federação dos Professores e a Federação dos Servidores não tinham outra atitude a tomar, a não ser aquela, em razão da revolta havida no seio das bases dessas entidades por eles dirigidas.

É isso que está acontecendo no meu Estado.

Como Senador da República, não posso compreender como alguém que pregou a moralidade pública durante tanto tempo, hoje, com as rédeas e à frente do Governo do Estado, depois de propalar que havia dobrado a arrecadação – que passou de R\$40 milhões para R\$80 milhões ou mais – e que o Estado estava se recuperando financeiramente, começa a atrasar o pagamento de funcionários públicos; começa a pagar os servidores públicos com empréstimos contraídos, como aconteceu recentemente, em fins de 1999, fazendo com que os servidores contratassem empréstimo com o Banco do Brasil, sob palavra de que o Governo iria efetuar o pagamento – aliás, diga-se de passagem, realmente o fez.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como se calar quando a teoria é uma e a prática é outra? Quando se faz discurso em praça pública, comprometendo-se com a sociedade, assume-se o comando de um Governo e se esquece de cumprir aquelas promessas mais simples que foram feitas em praça pública, pagando, por exemplo, servidores públicos, pessoas humildes, aposentados, que prestaram muitos anos de serviço ao Estado, com vale de R\$100,00, R\$200,00 ou R\$300,00? E os jornais nos dão conta de que, ontem, a Assembléia Legislativa do meu Estado parecia uma praça de guerra: Deputados votando entre apupos e vaias de servidores públicos que ali lotavam o plenário do Legislativo sul-mato-grossense.

Venho à tribuna fazer esse pronunciamento porque não posso conter a minha indignação com o que está acontecendo. Afinal de contas, um Senador da República tem que ter responsabilidade com o seu Estado, tem que falar aquilo que ocorre no seu Estado, tem que fazer a sua voz chegar aos ouvidos do Governador, aos ouvidos das autoridades federais para que conheçam a verdadeira situação do Estado de Mato Grosso do Sul hoje.

Por isso estou nesta tribuna, como também em atendimento aos telefonemas que venho recebendo nos últimos dias, principalmente ontem e hoje, de manifestações no sentido de que algo fosse feito, porque não é possível uma reforma administrativa desse jaez. E tenho respondido: mas como, se eu não conheço o conteúdo dessas reformas administrativas? Muitas

dessas pessoas alegaram que conheciam apenas pela leitura dos jornais. E tenho perguntado: não há o debate? Não há ninguém do Governo conversando com a Empaer, com a lagro, com a Agrosul, com o órgão de previdência do Estado? Está tudo sendo feito sem o diálogo, tão pregado, tão apregoadado?

Como hoje o fato se consumou, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço esse pronunciamento pelo que está acontecendo no meu Estado. Se estou falando na reforma administrativa, tenho que confessar, não é um Senador da República, que não conhece essa lei que estão dizendo, de natureza imperiosa, para equilibrar as finanças do Estado – finanças que há 60 ou 90 dias, durante a campanha eleitoral municipal eram proclamadas como recuperadas por um governo moralizador, digno e honrado, embora os sinais, embora os atrasos do pagamento dos servidores. O discurso era outro. A realidade agora é outra: o distanciamento total da sociedade.

O Senador tinha que conhecer a reforma? Não, o Governador governa junto com a Assembléia; Senador tem que ajudar aqui. Ele não tinha obrigação de me chamar nem para opinar na reforma administrativa. Afinal de contas, não sou aliado político do Governador. Pertença a um Partido diferente. Mas desde o primeiro momento disse e proclamo que sou um aliado na defesa dos recursos que possam interessar ao desenvolvimento do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Mas dizia eu aos meus interlocutores: "Mas vocês não conhecem, vocês não estão dialogando?" E a resposta foi negativa. Todos não sabiam e não conheciam ainda aquilo que foi votado pelo Plenário da Assembléia Legislativa no dia de ontem a toque de caixa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são essas as rápidas considerações, atendendo aos ditames da minha consciência, atendendo à responsabilidade que tenho como Senador representante do Estado de Mato Grosso do Sul e atendendo aos reclamos de uma sociedade estarrecida porque há um distanciamento muito grande entre o discurso e a realidade. Aliás, uma das coisas mais difíceis para um homem público, para um político é saber compatibilizar o discurso com a realidade e com as prioridades, principalmente. E o que o povo mais reclama é desse distanciamento. O que o povo mais reclama é que o discurso é um e a prática é outra. Esse o recado que as urnas estão dando nos quatro cantos do País. Pelo menos no meu Estado, verifiquei isso nos Municípios em que percorri: um povo amadurecido, um povo preparado, um povo consciente, sabendo votar e que-

rendo acertar no exercício da cidadania, um povo repelindo aqueles políticos que prometem e não cumprem, que falam e não fazem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero colaborar para que o meu Mato Grosso do Sul tenha uma melhor sorte. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na forma regimental, prorrogo a Hora do Expediente.

Com a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no começo do mês de agosto, vim à tribuna desta Casa para questionar o Governo Federal, discordando dos critérios adotados na identificação dos Estados e Municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano a fim de que esses Municípios tenham acesso ao Programa denominado IDH-14, também chamado pelo Governo Federal de Projeto Alvorada.

Desses questionamentos resultaram algumas providências, como a convocação do Ministro Pedro Parente, da Casa Civil, responsável pela elaboração das normas, da orientação, do arcabouço do Programa ou do Projeto Alvorada e cujo requerimento de convocação foi acatado pela Comissão de Assuntos Sociais. Estamos no aguardo da definição da data pela CAS para o comparecimento do Ministro.

Entre outras providências, encaminhei ofícios tanto ao Presidente da República quanto ao Ministro da Casa Civil. Recebi, nesta semana, uma correspondência do Gabinete Civil da Presidência da República com algumas informações que gostaria de abordar aqui, haja vista que atendem em parte àquilo que pleiteava naquela oportunidade, que era a inclusão no programa dos Municípios mais pobres de cada Estado da Federação, e não apenas dos 14 Estados previamente selecionados.

Na verdade, alguns dias antes do pronunciamento feito nesta tribuna, o Presidente da República, após analisar logicamente não só os questionamentos feitos por mim, mas por muitos outros Senadores, lançou, em 14 de setembro, o Projeto Alvorada. E decidiu que esse projeto contemplaria, sim, outras microrregiões e também Municípios com IDH abaixo de 0,5%; e aí foram selecionados praticamente Municípios de todos os Estados que não tinham sido atendidos na primeira etapa do programa.

Gostaria de registrar que no meu Estado, o Amapá, foram contemplados 4 dos 16 Municípios já

existentes na segunda etapa do Projeto Alvorada. São eles: Tartarugalzinho, Mazagão, Ferreira Gomes e Porto Grande.

Sem dúvida alguma, trata-se de um avanço, pois o projeto tem como objetivo a reversão da profunda desigualdade regional que existe em nosso País, bem como o combate à pobreza nas microrregiões e nos Municípios mais pobres do País.

Esses estudos são realizados pelo Pnud, responsável pela definição do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, que mede a qualidade de vida da população de cada Município, de cada Estado. Lamentavelmente, não foi incluído entre os Municípios mais pobres do nosso País, considerados pelo Governo aqueles que têm índice de desenvolvimento humano menor que 0,5, o Município com maior carência no meu Estado do Amapá, Laranjal do Jari.

O Município de Laranjal do Jari foi classificado pelo Pnud com 0,583 portanto acima de 0,5, ficando de fora do Programa Alvorada. No primeiro semestre deste ano, tomamos conhecimento da inundação que, por mais de 3 meses, deixou mais de 30.000 pessoas desabrigadas no Município. Nesse Município, as casas são construídas na forma de palafitas, em região de várzea. O bilionário Daniel Ludwig, empresário americano, ali instalou uma fábrica de celulose, cultivo de monocultura para produção de celulose, fazendo surgir a comunidade de Laranjal do Jari. No lado do Pará, onde fica a fábrica, as condições de moradia e vida são muito boas, com saneamento básico, energia elétrica, níveis de saúde e educação bastante elevados, enquanto no Amapá ficaram as palafitas, a pobreza.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) O Governo Federal tem, portanto, certa responsabilidade por isso, e pretendo continuar questionando o Governo pela não inclusão deste Município no Projeto Alvorada ou Programa IDH-14.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para uma comunicação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, registro, com enorme alegria, uma conquista do Poder Legislativo neste momento, que é a presença da TV Senado e dos meios de comunicação do Senado a um

maior alcance do cidadão brasileiro. Neste momento, dentro deste Parlamento, há uma interação efetiva dos cidadãos brasileiros, nos mais distantes pontos do Brasil, que podem acompanhar os Senadores nos debates democráticos, percebendo o avanço do processo legislativo, do papel fiscalizador e da concepção do papel do Estado, destacando-se a responsabilidade com a ética na política.

Estamos inaugurando, dentro do Congresso Nacional, uma nova conquista dos meios de comunicação do Senado Federal, que, de maneira ímpar, têm sido dirigidos e coordenados pelo Secretário de Comunicação, que merece um registro de respeito, de consideração e de admiração, o Dr. Fernando César Mesquita.

Gostaria de informar à população brasileira, neste momento, que a Rádio Senado, em ondas AM, alcançará uma capacidade de transmissão de 50 Kw daqui a trinta dias, o que significa alcance em cada ponto do território nacional, permitindo acesso ao que tem havido de política e de responsabilidade dos Senadores com a vida pública do País.

Outra conquista é a recepção das imagens da TV Senado pelas antenas parabólicas do País inteiro. De todo o território nacional, cada cidadão poderá ter, a partir de agora, acesso direto à TV Senado, sem precisar ser assinante das televisões a cabo. Assim, saímos de um nível de atendimento que não cobre quinhentos Municípios do País, ou alcança essa média, passando a atingir mais de cinco mil Municípios do Brasil, que têm a utilização da antena parabólica como um acesso de comunicação e de informação.

Os Estados da Amazônia, do Centro-Oeste e do Nordeste do Brasil usam muito o recurso da antena parabólica e, agora, poderão interagir muito mais com o processo legislativo e com a ação exercida pelos Senadores da República. É um momento de louvor da atividade do Senado Federal que faço questão de registrar, dizendo que, com essa ampliação, mais oito milhões de televisores poderão acessar a atividade parlamentar do Senado Federal.

Seguramente, teremos mais observação e participação do eleitor brasileiro, mais discernimento na hora de uma eleição e no momento de atribuição de responsabilidade aos condutores do País e aos representantes da vida pública nacional.

Registro com profunda alegria esse momento de conquista da **TV Senado**. Atribuo-a a uma ação sensível e ética da Mesa Diretora atual, do Presidente Antonio Carlos Magalhães. Em especial, destaco a vi-

são sensível e aguçada do Secretário de Comunicação, que entende a importância de aqui não se fechar o debate. Que a semente do debate possa germinar no Brasil inteiro, naquilo que é nossa responsabilidade constitucional, fortalecendo, assim, a democracia e a construção de uma ética comum a todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2000

**Altera a redação do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que Institui o Código de Processo Civil, para conferir a toda apólice de seguro natureza de título executivo extrajudicial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei confere natureza de título executivo extrajudicial a toda apólice de seguro.

Art. 2º O art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que Institui o Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 585. ....

III – os contratos de hipoteca, de penhor, de anticrese e de caução, bem como de seguro;

.....

.....

§ 3º No caso de seguro, reputa-se líquida, certa e exigível a indenização tanto que transcorridos 20 dias do aviso do sinistro à sociedade seguradora, esta não tenha efetuado o pagamento, devendo a inicial ser acompanhada, além da apólice e do aviso de sinistro:

a) no caso de seguro de vida e acidentes pessoais de que resulte morte, da certidão de óbito;

b) no caso de seguro de vida e acidentes pessoais de que resulte invalidez, de documento médico indicando o grau de incapacidade da vítima;

c) no caso de seguro por danos materiais em bens imóveis, de pelo menos dois laudos indicando a extensão dos danos e o custo de sua reparação, devendo o custo da elaboração dos laudos compor a indenização; e

d) no caso de seguro por danos materiais em bens móveis, de pelo menos dois orçamentos, sendo um deles de serviço autorizado da marca, indicando a extensão dos danos e o custo de sua reparação." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

Mais uma vez chega-nos reclamação contra atitudes arbitrárias perpetradas por seguradoras contra segurados.

Em face desses atos abusivos, já tivemos oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 425/99, que "Altera a redação do art. 1.471 da Lei nº 3071, de 1916 – Código Civil, para o fim de determinar que as seguradoras terão o prazo de 60 (sessenta) dias para impugnar, por motivo de doença preexistente, o contrato de seguro de vida ou por invalidez ou a substituição do plano por outro mais benéfico ao segurado", que pretende por freios às alegações de doença preexistente muitas vezes lançadas vários anos após o contrato de seguro e, sempre, após a morte do segurado.

Agora, recebemos missiva do Senhor Antônio Jorge de Oliveira, de Alegre, no Espírito Santo, fazendo o seguinte relato:

"Desta feita recorro a V.Exª, para levar outra preocupação, esta motivo de grande interesse de todos os brasileiros. Trata-se das Companhias de Seguros, que estão extorquindo a todos, e o que se vê é uma impunidade gritante, cobram o que querem, e pagam o que querem, quando desejam, e o segurado que se dane.

O negócio é tão rentável que as carteiras de seguros dos bancos valem mais que eles, que já são agiotas.

Quando alguém necessita receber um seguro, as seguradoras fazem uma série de exigências que dependem de prazos, que sempre correm contra o segurado, assim tornam sempre a ganhar, mesmo quando deveriam pagar o ajustado.

Hoje, uma apólice de Seguro não tem valor algum, e não é executável na justiça, a Susep no Rio de Janeiro é um órgão controlado pelas seguradoras, basta ir a um plantão fiscal que se verifica a quantidade enorme de gente para fazer reclamações, e a desculpa de que "não temos como fazer com que as seguradoras paguem o combinado. É assim mesmo. Vá com calma senão é pior, etc", notando-se claramente que aquele órgão fiscalizador é conivente com os desmandos das Seguradoras.

Os Procons estão repletos de reclamações contra as seguradoras, é um desespero total, e a legislação não se deu conta disso.

Pude verificar na Susep do Rio de Janeiro, através de perguntas aos que aguardavam na fila para serem atendidos, e mesmo por informações de um plantonista (que não resolve nada), que a campeã em reclamações é a Seguradora Bradesco, que, diga-se de passagem, o grupo faturou só no ano passado mais de 2 bilhões em lucros líquidos, enquanto o povo passa fome.

Diante desse quadro desolador, gostaria de sugerir que V.Exª apresente uma emenda ao art. 585, inciso I, do Código de Processo Civil, na qual fosse incluído explicitamente as Apólices de Seguro."

Tem razão o cidadão!

Recentemente, na imprensa de São Paulo dava-se conta de que as Seguradoras começaram a querer definir preços para as oficinas de lanternagem e pintura, recusando-se a autorizar o reparo de veículos sinistrados, deixando, por longos períodos, os segurados sem o conserto do bem coberto por apólice de seguro, já que as oficinas também se organizaram e recusaram a "tabela" imposta pelas seguradoras.

Assim, na briga de dois importantes ramos da economia — seguradoras e oficinas — sobrou para o consumidor, obrigado a aguardar pacientemente o resultado daquela disputa, o que acabou por motivar uma solicitação de elaboração de projeto de lei à Consultoria Legislativa da Casa, cuja minuta vinhamos analisando quando recebemos a proposta do Antônio Jorge.

Realmente, são inúmeros os casos de abuso que nos chegam diariamente. As Sociedades Seguradoras fazem o que bem entendem em detrimento de um mínimo de respeito ao direito do consumidor e

tudo isto sob os olhos do Estado, que não cumpre o seu papel regulador e fiscalizador, por intermédio da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que estabelece regras frouxas e que mais protegem as empresas do ramo do que o consumidor, em flagrante descompasso com a nova Ordem Constitucional.

O Congresso não pode ficar alheio a isto, lançando argumentos de que se a matéria pode ser regulada em circulares da Susep, não se deve lançar mão de leis para a sua disciplina. Estamos diante de um grave problema e temos legitimidade e competência para resolvê-lo. Não podemos pecar pela inércia, pela omissão.

O seguro de automóveis é um bom exemplo.

Como a maioria dos seguros, o de automóveis não é regulamentado em lei, sendo sua disciplina estabelecida pela Circular nº 18, de 20 de abril de 1983, da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, com base na alínea c do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que confere àquela autoridade competência para baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro, de acordo com as diretrizes do CNSP.

Embora a referida norma editada pela Susep, estipule que, no caso de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado, a seguradora poderá optar por indenizar em espécie ou mandar reparar os danos, temos notícia de que muitas vezes as seguradoras não se têm responsabilizado pelo valor integral da reparação, ficando o segurado obrigado a complementar o pagamento junto às oficinas, além da “franquia” a que está obrigado contratualmente.

Por outro lado, as seguradoras somente têm admitido a reparação dos danos em oficinas por elas credenciadas, tolhendo a liberdade de escolha do segurado, o que implica, muitas vezes, serviços executados com baixa qualidade, não havendo, na norma editada pela Susep, nenhum impedimento à contratação de cláusula nesse sentido.

Sendo o seguro tipicamente um contrato de adesão, em que o segurado adere às cláusulas redigidas pelas seguradoras, sem poder modificá-las, é preciso proteger o consumidor dos abusos praticados pelas seguradoras, por ser a parte mais fraca nessa relação.

Pela proposta, toda e qualquer apólice de seguro – não só a de vida e acidentes pessoais – passa a compor título executivo que reputar-se-á líquido, certo e exigível vinte dias após o aviso de sinistro à seguradora, se o segurado ou beneficiário cumprir as exi-

gências relativas a cada qual para a instrução do processo.

No caso do seguro de vida, bastará instruir o processo com a apólice e a Certidão de óbito; no de acidentes pessoais de que resultar invalidez, na

esteira do Enunciado nº 26, da Súmula do Tribunal de Alçada de São Paulo, a extensão da incapacidade haverá de ser atestada em laudo médico; no caso de reparação de danos em bens imóveis, a extensão dos danos e o custo de sua reparação deverão constar de laudos, incluídos os custos de sua elaboração na indenização; e no caso de bens móveis bastará a apresentação de dois orçamentos.

Portanto, agradecendo a contribuição, acolhemos a sugestão do Sr. Antonio Jorge de Oliveira, apresentando o presente projeto que confere ao cidadão, no mínimo, as condições para que execute judicialmente o seu contrato de seguro, sem que haja necessidade de propor ação de conhecimento para a cobrança do seu direito, o que demanda um longo tempo de litígio judicial para, só depois, poder ser executada a sentença, também judicialmente.

Na certeza de que a medida proposta contribui para um maior equilíbrio no contrato de seguro, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2000. – Senador **Paulo Hartung**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973**

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....  
Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

I – a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

II – a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

III – os contratos de hipoteca, de penhor, de anticrise e de caução, bem como de seguro de vida e de acidentes pessoais de que resulte morte ou incapacidade.

dade; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

IV – o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, bem como encargo de condomínio desde que comprovado por contrato escrito; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 10-10-1973)

V – o crédito de serventário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 10-10-1973)

VI – a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, Estado, Distrito Federal, Território e Município, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

VII – todos os demais títulos, a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 1º A propositura de qualquer ação relativa ao débito constante do título executivo não inibe o credor de promover-lhe a execução. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 2º Não dependem de homologação pelo Supremo Tribunal Federal, para serem executados, os títulos executivos extrajudiciais, oriundos de país estrangeiro. O título, para ter eficácia executiva, há de satisfazer aos requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e indicar o Brasil como o lugar de cumprimento da obrigação. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 10-10-1973)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231 DE 2000**

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde para coibir a exigência de realização de testes genéticos para a detecção de doenças.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º. Acrescente-se o seguinte artigo 14-A à Lei nº 9.656 de 3 de junho de 1998, com a seguinte redação.

Art. 14-A. É vedada a exigência de teste genético para detecção prévia de doenças.

### **Justificação**

A possibilidade de detecção prévia de doença, principalmente hereditária, por meio de testes genéticos é hoje uma realidade científica fruto de louvável avanço tecnológico. Contudo, sua utilização deve ser resultado de uma necessidade médica que vise o bem estar do paciente. Não deve, assim, tornar-se instrumento de diminuição de custos para entidades de seguros e assistência a saúde, em detrimento de valores éticos tão caros à humanidade.

A exigência por um plano ou seguro de saúde do conhecimento antecipado do conteúdo genético de um cidadão é sem dúvida discriminatória e atenta contra a sua privacidade.

A imprensa nacional noticiou a autorização do Comitê de Genética e Seguros do Reino Unido para que companhias de seguro de saúde solicitem de associados e pretendentes o referido teste. Diz a informação que foi autorizado inicialmente naquele país o teste para a doença de huntington, um distúrbio cerebral degenerativo de origem genética. A moléstia, que costuma manifestar-se por volta dos 40 ou 50 anos, é incapacitante e não tem cura. Sua frequência é de 10 para 100 mil habitantes e um filho de pessoa acometida por aquele mal tem 50% de chance de herdar o gene anormal. Enfim, essa é uma hipótese de alguém saber aos 20 anos de uma doença inevitável que irá acometê-lo 20 ou 30 anos depois. Outra hipótese é o mal de alzheimer, que acomete as pessoas na velhice. O que significa que impõe ao cidadão um sofrimento antecipado, não só pela previsão da doença como pela exclusão, de alguma forma, da cobertura dos gastos médico-hospitalares através de seu plano ou seguro de saúde que socialize suas despesas.

O objetivo do seguro de saúde é a socialização do prejuízo financeiro advindo da doença. Inteirar-se da doença potencial antecipadamente e excluir o potencial doente da socialização do seu prejuízo é não apenas discriminá-lo mas tirar-lhe a vida com qualidade também antecipadamente.

Sala das sessões, 23 de outubro de 2000. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

Lei nº 9.660, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

"Art. 14. Em razão da idade do consumidor, ou da condição de pessoa portadora de deficiência, ninguém pode ser impedido de participar de planos privados de assistência à saúde." (NR) (Redação dada pela MPV nº 1.976-29, de 28-7-2000)

"Art. 15. A variação das contraprestações pecuniárias estabelecidas nos contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta lei, em razão da idade do consumidor, somente poderá ocorrer caso estejam previstas no contrato inicial as faixas etárias e os percentuais de reajustes incidentes em cada uma delas, conforme normas expedidas pela ANS, ressalvado o disposto no art. 35-E. (Redação dada pela MPV nº 1.976-29, de 28-7-2000)

(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2000

**Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários efetuada por instituições filantrópicas e religiosas, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos automotores utilitários, quando adquiridos por:

I – entidades assistenciais portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – instituições religiosas, para uso exclusivo em atividades de caráter social, assistencial e comunitário, observadas as normas e condições estabelecidas em regulamento aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser concedido uma vez a cada intervalo mínimo de dez anos.

§ 1º A alienação do veículo antes de decorridos três anos de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam os requisitos para a obtenção do benefício, acarretará o pagamento, pelo alienante, do imposto dispensado, o qual será acrescido, no caso de lançamento de ofício, de multa e juros moratórios previstos na legislação própria.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica no caso de acidente de que decorra perda total do veículo.

Art. 3º A isenção de que trata esta Lei será concedida, em cada caso, pelo órgão do Poder Executivo competente para a administração do imposto, após verificação dos requisitos previstos nesta Lei e em regulamento.

Parágrafo único. A alienação do veículo no prazo a que se refere o § 1º do art. 2º, com manutenção do benefício, dependerá de prévio exame de preenchimento dos requisitos pelo adquirente.

Art. 4º O imposto incide normalmente sobre os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 5º Fica assegurada a manutenção do crédito do imposto relativo às aos produtos intermediários e ao material de embalagem

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

As entidades filantrópicas, quando legitimamente organizadas e voltadas para sua finalidade, realizam a importantíssima missão de complementar as políticas e ações oficiais. Destacam-se aquelas voltadas para os aspectos de assistência social, saúde e educação, muito embora outros campos também sejam atingidos pelas atividades de mobilização comunitária, tais como esporte, lazer, proteção ambiental, construção de moradias e tantos outros.

Nesse mister, normalmente sob a liderança de pessoas abnegadas, a filantropia vive a eterna luta para mobilizar recursos e energia da própria sociedade, nem sempre conseguindo equilibrar receitas e despesas. Os programas governamentais de que também se socorrem, enfrentam, à sua vez, a carência de recursos orçamentários e a concorrência com outras prioridades do Governo.

A Constituição Federal, em seu art. 204, inciso I, reconhece a importância da filantropia, determinando mesmo que às entidades beneficentes e de assistência social cabem a execução descentralizada de ações governamentais. Aí está o respaldo para que o Poder Público a elas tratamento especial quanto a isenções, subvenções, convênios, etc.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, buscou integrar as entidades beneficentes no sistema oficial, definindo as entidades e organizações de assistência social como "...aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos

beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos" (art. 3º) e estabelecendo que as ações serão organizadas em sistema descentralizado e participativo "constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei" (art. 6º).

A partir do comando constitucional e do que dispõe a Lei nº 8.742, de 1993, quase se pode dizer que, hoje, as entidades beneficentes privadas adquiriram um status de oficialidade mitigada, na medida em que estão integradas funcional e juridicamente no sistema oficial. Seriam como que organizações privadas oficiais, realizando ações de governo por substituição legal.

Isso as credencia, legal e moralmente, a receber benefícios fiscais como apoio público ao desempenho de sua missão.

A partir da reorganização do sistema, promovido pela referida lei, houve recadastramento total das entidades filantrópicas, com novos critérios e com a responsabilidade do então instituído Conselho Nacional de Assistência Social, o que implicou verdadeiro saneamento e confiabilidade no tocante às instituições que lograram obter o certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

A isenção ora proposta cujo ônus para o poder concedente será mínimo, representará, todavia, inestimável subsídio para as entidades de assistência social. As isenções relativas a impostos pessoais pouco representam para elas, visto que, por natureza, não têm finalidade lucrativa e, pela dificuldade com que sobrevivem, normalmente já não teriam lucro pelo qual deveriam pagar impostos. Muito mais importante para elas, como no caso, a isenção de um imposto real e indireto, pois viria desonerar diretamente os bens materiais de que necessitam para cumprir sua relevante missão.

A proposta abrange também as obras sociais desenvolvidas por instituições religiosas, que não estejam necessariamente organizadas sob a égide da Lei nº 8.742, de 1993. Com efeito, é impossível ignorar o trabalho de suma importância por elas realizado. O regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo estabelecerá todas os requisitos e cautelas a observar nesse caso. De qualquer modo, a autoridade fiscal se pronunciará previamente à concessão do benefício, com oportunidade para exercer rigorosa seleção dos pretendentes a ele.

Em face do grande alcance social do projeto, confiamos na sua aprovação pelos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2000. – Senador **Albino Boa Ventura**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

**LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**Das Definições e dos Objetivos**

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 542, DE 2000

**Requer a inserção em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Osny Duarte Pereira.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Com fundamento no disposto no art. 218, alínea c, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento, segunda-feira última, dia 23 de outubro, na cidade do Rio de Janeiro, do Sr. Osny Duarte Pereira, com apresentação de condolências aos familiares,

#### Justificação

“Brasileiro, profissão nacionalista” É assim que **O Globo**, de 24-10-2000, registra com pesar o falecimento do desembargador, juiz e advogado. Osny Duarte Pereira, vitimado por falência múltipla de órgãos, nesta última segunda-feira.

Dr. Osny Duarte Pereira representa um Brasileiro que trabalha para o Brasil. Em sua luta pelo Estado de Direito não poupou esforços e coragem para enfrentar o regime militar, sofreu mais de 16 inquéritos policiais-militares, conseguiu sair vencedor de todos. Foi o 17º nome da primeira lista de cassados pelo governo militar, amargou 15 anos de suspensão de seus direitos políticos.

Além de sua luta pelas liberdades democráticas, não descuidou de suas rotineiras atividades. Como desembargador foi considerado o campeão dos despachos. Construiu um precioso **vade-mécum** para o direito e colaborou na elaboração do Código Florestal Brasileiro em 1962.

Como se não bastasse toda sua luta e militância pela liberdade, foi considerado e homenageado pela Câmara dos Deputados como o cidadão não-parlamentar que mais colaborou com a Constitui-

ção Federal de 1988. Enfim, perde o Brasil – perdem todos nós –, um verdadeiro amigo do País.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2000. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou colocá-lo em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 543, DE 2000

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado de Comunicação Social do Governo as informações que se seguem:

- 1) Razões pelas quais a Rádio Nacional da Amazônia encontra-se fora do ar desde maio.
- 2) Há previsão para a volta ao pleno funcionamento? Se há, para quando?
- 3) Se existem estudos para a privatização da Rádio Nacional do Rio de Janeiro (gerência Rio da Radiobrás). Caso positivo, quais os fundamentos da medida do ponto de vista do interesse público.
- 4) Na hipótese de estar em marcha a privatização da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, situar o estágio atual das negociações ou das providências preliminares.
- 5) Na hipótese acima, existe a certeza de que o Congresso aprovará a nova concessão? Foram feitos contatos com o Congresso?

#### Justificação

Uma das ações mais positivas e educativas do Governo Brasileiro é a Rádio Nacional da Amazônia. Canal de expressão e comunicação de milhares de brasileiros que vivem isolados na floresta. São os famigerados “excluídos”. Têm uma renda familiar anual de apenas R\$500,00 (quinhentos reais). Do ponto de

vista comercial, tal inexpressividade econômica, faz com que poucos se destinem a "falar" com eles. A Radiobrás é, praticamente, a única empresa de radiodifusão capaz de cumprir, com a competência que lhe cabe, a nobre função de formar os conceitos de cidadania, participação e brasilidade junto a esses cidadãos.

Desde o dia 22 de maio de 2000, a emissora está fora do ar e a população amazônica mergulhada no mais profundo silêncio.

O espectro radiofônico brasileiro já é cerca de 90% privatizado. O Estado brasileiro não possui uma política de comunicação. As emissoras estatais, por que minoritárias possuem função de alta relevância informativa e cultural, razão pela qual, o Senado, responsável que é por julgar a política de concessões e renovações de concessão, necessita conhecer aspectos relacionados com a política do Poder Executivo no particular, para harmonizar-se com estas decisões.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2000. – Senador **Artur da Távola**

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995** (nº 23/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 213, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.018, DE 2000** (Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (nº 23, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (nº 23, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** Presidente – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior Geraldo Melo**.

### ANEXO AO PARECER Nº 1.018, DE 2000.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio e TV Correio Ltda", para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 75, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 13 de outubro de 1990, a permissão outorgada a "Rádio e TV Correio Ltda", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999** (nº 36/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1019, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999 (nº 36, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999 (nº 36, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Junior – Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.019, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 17 de junho de 1990, a permissão outorgada a “Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999** (nº 60/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 148, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções

dos Senadores Jefferson Peres e Geraldo Cândido e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.020, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.020, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Cultura de Araçatuba Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 5 de novembro de 1996, a permissão outorgada a “Rádio Cultura de Araçatuba Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2<sup>o</sup> Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 523, de 2000**, do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 148 e 169, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 148 e 169, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao eminente companheiro de Senado Maguito Vilela por ter permutado comigo para que, passando de terceiro orador inscrito para quinto, fosse-me possível estar aqui agora, usando da palavra – essa permuta foi necessária em razão de uma audiência que tive no Inbra.

O Senador Ramez Tebet, desta tribuna, nesta tarde, abordou um problema de Mato Grosso do Sul de maneira inteligente e esclarecedora para esta

Casa e para o Brasil, mostrando o que está acontecendo em nosso Estado. Como eu não estava no plenário, não pude fazer um aparte ao pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, um aparte de solidariedade ao meu companheiro de bancada.

O nosso Estado é hoje governado pelo PT. Com a bandeira da ética, com a bandeira da moralização, da transparência e da democracia, o PT empolgou o povo sul-mato-grossense e assumiu o poder após ganhar – e ganhar de maneira espetacular – as eleições realizadas há dois anos.

Todos nós, inclusive nós da oposição ao governo, alimentávamos a esperança de que pudéssemos dar um passo à frente administrativa e politicamente para alcançar um desenvolvimento harmônico naquele Estado potencialmente rico. Vimos que nos primeiros meses o governo do PT alçou um bom patamar de prestígio, porque fez crescer a arrecadação rapidamente – 30 a 40% de aumento da arrecadação. Isso confirmou que em determinados setores do Estado havia, na verdade, condutas que deviam ser corrigidas para que a arrecadação representasse a realidade do potencial financeiro do Estado.

Aplaudido, encantado com esse resultado, o governo do Estado começou a fazer uma farrá de contratações, apesar de um déficit fiscal que já se mostrava. Foram feitas contratações as mais estapafúrdias possíveis, as empresas foram inchando, milhares de contratações de novos cargos comissionados. E o que era pior: nessas contratações o que se viu foi o nepotismo desvairado do governador; foram feitas nomeações de parentes. O Brasil inteiro tomou conhecimento desse nepotismo que ocorria em Mato Grosso do Sul.

Juntamente com o nepotismo, houve a questão da hospedagem do Sr. Governador na casa de empreiteiros do Nordeste. Não era isso que os mato-grossenses-do-sul esperavam. Se ele tem alguma ligação com empreiteiros, devia pelo menos evitar hospedar-se na casa deles, no Nordeste. Para o PT, que empunha a bandeira da ética, isso não fica bem e foi sob essa bandeira da ética que o partido ganhou as eleições em Mato Grosso do Sul.

Sei que foram pagas dezessete folhas de pagamento no primeiro ano. Propalou-se que as finanças do Estado, como disse o Senador Ramez Tebet, estavam equilibradas – rolaram-se as dívidas do Estado. Mas se instalou um déficit fiscal permanente, um déficit que dificilmente o Estado poderá suportar.

E os atrasos de salário começaram, o que não é próprio do PT. Não é próprio do governo que se insta-

lou em Mato Grosso do Sul porque a sua grande bandeira, desde o primeiro dia, foi a de que os salários não seriam nunca atrasados, que o objetivo maior do governo, antes de tudo, seria o enxugamento do Estado, a valorização do servidor e a melhoria dos seus salários. Acontece justamente o contrário: farrá de contratações, desvalorização do servidor em decorrência dos atrasos de pagamentos.

E no campo? A questão fundiária, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está cada vez mais grave. Tiveram início no ano passado e neste ano as questões mais sofridas e mais delicadas da questão fundiária no Brasil. Sabemos que a reforma agrária é importantíssima. Ela está em andamento e é um esforço nacional, mas em Mato Grosso do Sul o governo do Estado advoga, pratica as invasões de terra e, principalmente, Sr. Presidente, as invasões de terras produtivas. São dezenas e dezenas de invasões. Reintegrações de posse emanadas da Justiça não são cumpridas porque o governo do Estado não quer que elas sejam cumpridas. Os investidores estão fugindo do Estado e o Mato Grosso do Sul, mais uma vez, é penalizado. O Estado tem uma economia baseada na matéria-prima de produção da terra, produto primário, carne e grãos, começando a sua industrialização. No entanto, Sr. Presidente, a Secretaria de Meio Ambiente emperra todos os projetos de implantação de novos empreendimentos no nosso Estado, porque nunca responde as questões ambientais, a favor ou contra o empresário que quer ali se instalar. E no campo muito menos ainda: desvalorizam-se as terras e perde-se a vontade e a credibilidade daqueles para investir no campo.

Ultimamente, neste ano principalmente, Sr. Presidente, o Sr. Governador tem aberto uma guerra contra a bancada federal. O Senador Ramez Tebet, inclusive, fez referência a essa questão. O Governador não deseja diálogo com a bancada federal, repele-a. Esta não tem acesso ao seu gabinete, como se o governo do Estado fosse só para o PT. Sabemos todos, somos políticos antigos que estamos aqui no Senado, que todo e qualquer administrador que vá administrar o seu Estado ou a sua prefeitura apenas para o seu partido não tem visão de estadista, não deseja o desenvolvimento e a solidariedade de toda a sociedade, porque o governo é feito com a sociedade, e não com o partido. E se estabeleceu, portanto, a nossa dificuldade, da bancada federal – os três Senadores e seis Deputados Federais –, de trabalhar em consonância com o seu governador em benefício do nosso Estado. Temos dificuldade, mas não abando-

namos o campo do trabalho; somos solidários e estamos em todos os projetos importantes do Estado, quer queira ou não o Sr. Governador, porque a nossa vontade não depende da vontade dele.

O Partido dos Trabalhadores administra hoje o Estado, mas nas prefeituras têm apenas 15% dos votos do Estado; o PT é minoritário no Estado do Mato Grosso do Sul. Mas ainda há algo pior acontecendo: como ganharam algumas eleições no interior e a sua administração é um fracasso, o Governador recomenda aos prefeitos eleitos que não paguem os salários atrasados dos seus Municípios, como se o salário atrasado não fosse obrigação do Município, fosse obrigação só do PT. A visão administrativa está acanhada e restrita; não é uma visão de estadista. Não é isso que o Brasil e o Mato Grosso do Sul querem; queremos lideranças e homens que tenham visão universal da solidariedade do Estado para com o cidadão, o que não está acontecendo no meu Estado.

E, agora, como foi falado e bem esclarecido aqui pelo Senador Ramez Tebet, propõe-se uma reforma administrativa no Estado – deve ser a 30ª nesses 23 anos de existência do Estado de Mato Grosso do Sul. Depois de dois anos de contratações as mais absurdas, a farra de contratação, expansão da estrutura do Estado, depois da perda completa do comando do Estado pela sua ingovernabilidade, o Sr. Governador faz uma caixinha preta, discutindo-a apenas nos gabinetes, lança o pacote da reforma e o encaminha à Assembléia, que o repele de imediato, dizendo ao Governador: "Não é esta a atitude de um Governador que tem a pretensão democrática de dialogar com o seu povo e, principalmente, com o servidor estadual, que poderá ser muito afetado pela reforma administrativa"...

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Juvêncio da Fonseca?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS)** – Darei o aparte a V. Exª logo que concluir o meu raciocínio nesta parte.

Transferiu-se, portanto, o foco da discussão da reforma administrativa do gabinete do Governador para a Assembléia Legislativa. Resultado: os Deputados fizeram críticas acerbas a respeito, mas terminaram aprovando a reforma administrativa com 18 votos a favor e 06 votos contrários.

E o Estado está em pé de guerra. Não apenas nós, do PSDB, do PFL, do PMDB, do PTB e outros partidos, mas o próprio PT. Nos jornais de hoje está estampado assim: "Bases querem Governador fora

do PT". Até isso está acontecendo no Estado. A oposição repele o Governador, que também não tem acolhida em seu próprio partido, por falta de diálogo, de transparência, já que o PT sempre foi exigente com o diálogo, com a conversação das questões mais duras de um Estado, que sempre têm que ser abertas para a discussão. E essa falta de diálogo não está sendo aceita pelo próprio PT.

Ouçõ o aparte do meu eminente companheiro, Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Exª fala com propriedade e conhecimento de causa. Nesta Casa V. Exª é conhecido pelo equilíbrio, pela sabedoria e pela prudência das suas colocações. Observa-se, portanto, que este é realmente um momento importante para V. Exª, que se mostra indignado, exasperando-se diante do caos administrativo em que o Estado do Mato Grosso do Sul se encontra. Falo isso porque na última caminhada que fiz, de quatro ou cinco dias, atravessei o Pantanal e conversei com alguns pescadores – sempre se conversa um pouquinho para saber como as coisas andam. Era véspera das eleições e eu perguntava quem iria ganhar as eleições, muitos diziam que seria o Zeca do PT, mas que isso seria um desastre. Isso às margens da travessia, chegando a Poconé, Corumbá, vindo lá do Porto do Jofre. Eu não o conhecia. Passei a acompanhar pelos jornais. Realmente a questão ética é o contrário, aéuticos. Quando se coloca a questão da probidade administrativa, do diálogo, não existe isso, o que existe é um déspota, extremamente autoritário, que não está preparado para o diálogo da convergência, além da incompetência administrativa. Esse moço, o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, é conhecido – tenho acompanhado pela mídia – como o protótipo da incompetência. Ele só cria frases de impacto, de refrão: proposta que vai unificar, que vai criar só um nome para todos os Estados. E dentro é um profundo caos. E quando vejo nos jornais que o PT está pretendendo expulsar o Zeca, chego a conclusão que isso é conversa, é balela, que tudo é combinado, já que existem muitas artimanhas e artifícios que são utilizados. Portanto, Senador Juvêncio da Fonseca, quero me congratular com V. Exª pela sua honestidade e pelas colocações que faz com toda a propriedade. Realmente é um desastre. E quero deixar aqui o meu repúdio à forma autoritária e incompetente que o Sr. Zeca do PT está conduzindo o Estado de Mato Grosso do Sul, lamentavelmente. Minhas congratulações.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) –**  
Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O enfoque principal que gostaria de dar é justamente este: a reforma administrativa é extremamente necessária. Todos sabemos disto. Mas ela tem que ser feita dentro de parâmetros administrativos corretos. E o primeiro requisito é justamente a discussão da reforma. Discussão que não foi feita. E como prova disso, gostaria de ler alguns tópicos do Fórum dos Empregados das Empresas Públicas de Mato Grosso do Sul que foi divulgado agora, dirigindo-se ao Sr. Governador. Dizem os sindicatos, vários sindicatos:

Sr. Governador,

Sabemos da necessidade e concordamos com a reforma administrativa no Governo do Estado. Porém, que esta venha de forma clara e que nos coloque como instrumento de diálogo, totalmente ao contrário, portanto, do modo que o seu Governo popular adotou, usando de estrelismo e prepotência.

O projeto de reforma foi elaborado por alguns poucos "iluminados" em seus gabinetes pouco visíveis e acessíveis no Parque dos Poderes: a chamada "política do rei" (para usar suas palavras) ganhou fôlego extraordinário.

As contratações nas empresas públicas, desencadeadas pelo seu Governo, foram muitas, Sr. Governador. Seus Diretores e Secretários extrapolaram, incharam, abusaram da "caneta", contratando, cada qual, seus inúmeros apadrinhados, os "amigos do rei", recorrendo novamente às suas palavras, Sr. Governador. Agora, a sua Secretária Gleise Hoffman diz que existem muitos empregados públicos. Então, Zeca, por que seus Diretores nomearam tantas pessoas?

Já que não fomos chamados para discutir a elaboração do projeto da reforma administrativa com o governo popular, recorremos, neste momento, ao bom senso dos Exm<sup>as</sup>. Srs. Deputados Estaduais. Esses senhores estão agora, literalmente, com o abacaxi na mão. O Executivo Estadual largou os nobres Deputados numa arena. E cheia de leões. O Governo não dialoga com os seus servidores, impõe um projeto selvagem e ainda coloca a cara de sua base aliada no Poder Legislativo para ser batida. Srs. Deputados, não tomem por exemplo a con-

duta do governo popular. Não votem em algo nefasto para os empregados públicos do Estado sem antes ouvirem as lideranças destes.

E continua a carta ao Sr. Governador.

Há outro fato que preocupa os produtores, os homens que investem no desenvolvimento do Estado. É a vinculação da Empaer, Empresa de Pesquisas, Assistência e Extensão Rural, à Casa Civil, ao Instituto da Terra. A luta travada nestes três últimos dias na Assembléia Legislativa conseguiu reverter esse fato, mas a Superintendência de Turismo do Estado está sendo praticamente extinta para ser vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, quando tinha força para ser transformada em uma Secretaria, porque o turismo é a grande vocação do Mato Grosso do Sul para o seu desenvolvimento sustentável. A extinção da Superintendência, colocando em terceiro plano o turismo no Estado, é uma falta de visão administrativa do Governador.

E para terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lerei parte de uma notícia publicada hoje em minha cidade, Campo Grande:

Petistas gritavam palavras de ordem para tirar Orcírio do Governo por estarem frustrados.

Pelo menos boa parte da militância do PT quer o governador José Orcírio fora do partido. A reforma administrativa rompeu as relações do governador com importantes bases petistas, por não concordarem com a forma autoritária em que foram elaborados os projetos. E prometeram dar o troco ao governador nas próximas eleições.

As manifestações partiam de todas as categorias. E todos gritavam a palavra de ordem: "fora Zeca", "fora Zeca", "fora Zeca". E gritavam ainda: "Zeca, quem te viu, quem te vê". Os protestos eram de petistas que sempre estiveram ao lado do então deputado Zeca do PT, hoje governador do Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essas minhas palavras somam-se às do Senador Ramez Tebet, às das lideranças sindicais e às de proprietários e patrões do meu Estado que estão sentindo que o Mato Grosso do Sul necessita de ter à sua frente um estadista de larga visão administrativa e política.

A visão do Sr. Governador José Orcírio dos Santos é muito acanhada. S. Ex<sup>a</sup> se exaspera fácil e

não suporta discutir um assunto que não seja o que ele quer ouvir. Quem é governador tem que ouvir a todos e qualquer reforma que mude a rotina das ações político-administrativas tem que ser discutida pelo povo, pelas lideranças, pelas classes produtora e trabalhadora. O Governador não pode se isolar e acreditar que realizará uma boa administração sem a participação de seu Partido e da Oposição.

Mato-grossenses-do-sul que me ouvem neste instante, temos que nos conscientizar de que estamos diante de um momento muito difícil para o nosso Estado. Vamos todos – lideranças as mais diversas – colaborar para que esse Estado não se desmanche de vez. Temos que, na medida do possível e dentro de nossas competências e nossas atribuições, reunir forças e mostrar ao Governador e ao seu **staff** que o Estado merece um tratamento melhor, um planejamento administrativo, um homem para comandá-lo que tenha larga visão política para reunir todas as lideranças nessa grande tarefa de desenvolvimento do Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna neste dia é a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Entretanto, peço licença para lembrar a todos os Pares aqui presentes que, no último dia 23, segunda-feira, fez dois anos que faleceu o Senador Vilson Kleinübing, a quem tive a incumbência e a responsabilidade de substituir, eminente catarinense, homem idôneo e probo, que está fazendo falta à terra de Santa Catarina. Por essa razão, não poderia me furtar, neste momento, a fazer uma referência ao sentimento de respeito e ao sentimento de saudade que deixou o Senador Vilson Kleinübing ao Estado de Santa Catarina.

Tenho a satisfação de registrar que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, cuja presidência

**pro tempore** é exercida pela representação brasileira, na pessoa do eminente Deputado Júlio Redecker, neste segundo semestre do ano 2000, realizará, em Porto Alegre, a sua XVI Reunião Plenária, nos dias 7, 8 e 9 de novembro próximo.

Maior satisfação tenho ainda de registrar que a próxima reunião do Conselho do Mercosul será realizada na capital de Santa Catarina, Florianópolis, nos dias 14 e 15 de dezembro próximo, em paralelo à reunião dos Presidentes dos Estados-Membros, que costuma encerrar cada mandato **pro tempore**.

Assim, a nossa querida e bela Florianópolis estará recebendo os Chefes de Estado da Argentina, Paraguai e Uruguai, que serão recepcionados, por consequência, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso.

A cada dia, a importância da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul se fortalece e se consolida, Sr. Presidente, e não temos dúvida de que o nível de seu trabalho a transforma rapidamente no embrião de um futuro parlamento do Mercosul.

No contexto da globalização econômica, é inegável que o Mercosul funciona estrategicamente como uma significativa plataforma de exportação para os produtos gerados pelas economias dos seus estados-membros.

Nesse sentido, malgrado os contenciosos pontuais, em especial com a Argentina, que retardam, muitas vezes, uma mais rápida evolução do bloco em termos de competitividade e de coesão, os números continuam apontando o crescimento das exportações regionais de US\$5 bilhões, em 1991, para cerca de US\$21 bilhões, em 1998, e US\$8 bilhões de dólares até julho de 2000, apenas do Brasil com o Mercosul.

Em que pese o principal contencioso com a economia argentina, que luta para, cada vez mais, se modernizar e acompanhar os níveis de desenvolvimento tecnológico dos países líderes no processo de globalização, o Brasil tem certeza de que o caminho do Mercosul constitui-se uma saída estratégica para a integração dos demais países sul-americanos no médio prazo.

O Brasil acredita num Mercosul integrado pela maioria dos países do continente sul-americano, o que constituirá um pré-requisito natural e obrigatório para tornar a região muito mais capaz de competir em condição de vantagem política no projeto da ALCA, a Área de Livre Comércio das Américas, que pretendem seus idealizadores funcionar a partir de 2005.

Na verdade, o projeto político do Mercosul deve ser tratado numa perspectiva de longo prazo, buscan-

do envolver cidadãos – entendidos como o pilar básico da democracia representativa –, dirigentes, políticos, empresários, intelectuais e sindicatos, e partindo, é óbvio, do trabalho da própria Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e das instituições comuns regionais.

Lamento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, muitas vezes, parte da própria imprensa brasileira tenha sido míope em suas abordagens e análises sobre o futuro do Mercosul, alardeando um pessimismo exagerado no que diz respeito aos problemas econômicos e comerciais específicos do relacionamento entre Brasil e Argentina, por serem esses os maiores mercados regionais.

Na verdade, as negociações dos conflitos brasileiro-argentinos têm sido levadas a cabo com sucesso, ainda mais se tomarmos em conta que o Mercosul não festejou a sua primeira década de existência, ao contrário da União Européia, que, com meio século de vida, também enfrenta problemas pontuais, como demonstra a resistência dos dinamarqueses à vigência do euro como moeda única, quando o resto do mundo já considerava esse um assunto encerrado, de acordo com o Tratado de Maastricht.

Há pouco mais de uma década, o Brasil e a Argentina davam-se as costas, e nós sequer concedíamos preferência ao petróleo argentino, indo buscá-lo em regiões mais longínquas como o Oriente Médio. Hoje, com o Mercosul, substituímos parte do petróleo proveniente dos países árabes pelo petróleo da Yacimientos Petrolíferos Argentinos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero lembrar que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, da qual tenho a honra de fazer parte, possui caráter consultivo e deliberativo como órgão representativo dos parlamentos dos estados-partes, podendo inclusive formular propostas de políticas públicas conjuntas destinadas a integrar o bloco, como demonstrou o primeiro encontro de presidentes das doze nações sul-americanas, convocado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e realizado em Brasília, após 500 anos do descobrimento do Novo Mundo.

Essa reunião de presidentes sul-americanos reforçou a missão de acompanhamento do processo de integração regional, em especial no que diz respeito a um conjunto de políticas públicas que serão executadas, de modo articulado, por ações ministeriais, por exemplo, na área dos transportes rodoviário e hidroviário.

Nesse sentido, compete à Comissão analisar temas relacionados ao processo de integração e emi-

tir recomendações ao Conselho do Mercado Comum e ao Grupo Mercado Comum, missões das quais vem-se desempenhando a contento, além de poder sugerir medidas destinadas à futura instalação do Parlamento do Mercosul, instituição que, a exemplo do Parlamento Europeu, criado pela União Européia, será o fórum mais adequado para a discussão e o debate da questão da governabilidade no território sul-americano e, ao mesmo tempo, o espaço de legitimação democrática das decisões geradas pelos representantes dos povos da região.

É bom lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, nas últimas reuniões do Conselho da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, de todos os países que o constituem, ficou definido um encaminhamento para que, até no ano 2010, possamos ter o Parlamento do Mercosul instalado e constituído.

Por último, tenho a satisfação de anunciar aos colegas Senadores que o Parlamento chileno acaba de criar uma comissão destinada a dar forma à representação daquele país, que, integrando-se ao Mercosul, por meio da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, fará do Chile mais um importante estado-membro do nosso bloco econômico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estendo os meus votos de parabéns a todos os Parlamentares, Deputados e Senadores que acreditam na estratégia do Mercosul, vigente graças à visão de estadista do Senador José Sarney. Quando Presidente do Brasil, S. Ex<sup>a</sup> somou esforços ao lado do Presidente Raul Alfonsín e se tornaram eles os responsáveis pelo Tratado de Assunção, de 1991, que deu origem ao Mercosul, que, com certeza, é, neste momento, e será, a médio e longo prazo, o encaminhamento da América Latina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Althoff, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, como Líder.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo, rapidamente, pe-

dindo desculpas aos Srs. Senadores inscritos, fazer aqui duas comunicações.

Venho, neste instante, de uma inauguração importantíssima para a Capital do País. O Hospital Incor, Fundação Zerbini, acabou de assinar um convênio com a Câmara dos Deputados e com o Congresso Nacional e está iniciando o seu funcionamento em Brasília no Hospital das Forças Armadas.

A princípio, previa-se que o Incor em Brasília atenderia Deputados e Senadores, além do corpo diplomático e de funcionários do Governo Federal, o que, obviamente, já justificaria um centro médico de excelência em cirurgias cardíacas na Capital do País. No entanto, esse convênio foi ampliado e, com a instalação de 120 leitos no 5º e no 6º andares do HFA e por meio de outro convênio com o Sistema Único de Saúde, 70% desses leitos estarão destinados à população de Brasília, pobre inclusive, que poderá fazer todas as cirurgias cardíacas custeadas pelo SUS. Esse é um marco na história da medicina na Capital do País.

Sr. Presidente, poucos são os homens que conseguem transformar a dor num ato construtivo para a sociedade. A idéia de trazer o Incor para Brasília nasceu com o triste episódio do passamento do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Hoje, no ato de inauguração do Incor, no HFA, por iniciativa do Deputado Michel Temer, sugeriu-se que esse centro de excelência médica de Brasília levasse o nome daquele grande brasileiro.

Cumprimento o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Deputado Michel Temer e todos os que contribuíram para que esse sonho antigo da população do Distrito Federal se tornasse realidade. A medicina em Brasília tem evoluído muito, inclusive com relação a centros de excelência. Já contamos em várias áreas com os melhores profissionais médicos disponíveis no País. Mas faltava-nos um centro de cirurgia cardíaca e, principalmente com esse gesto do Senador Antonio Carlos Magalhães de transformar a sua dor – a maior dor que um ser humano pode sentir –, de ver partir o próprio filho, num ato positivo para ajudar toda a sociedade. Cada cidadão de Brasília, cada ser humano que for salvo no Instituto do Coração, Incor, será um tributo, uma homenagem ao grande Deputado, meu amigo e Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo Magalhães.

É uma das manifestações, Sr. Presidente, que gostaria de fazer neste instante.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ontem fiquei um bom tempo com técnicos da Receita Federal,

estudando os fundos de pensão. O Congresso Nacional, a partir de várias iniciativas, tomou a decisão majoritária – para não dizer consensual – de criar as condições para a elevação real do salário mínimo. A tributação sobre os fundos de pensão foi uma das fontes aventadas tanto pelo Relator da Comissão Mista de Orçamento, Senador Amir Lando, como por alguns Deputados e também por todos desta Casa – ontem, inclusive, pelo próprio Presidente Antonio Carlos e por mim na segunda-feira.

É minha obrigação e meu dever discutir profundamente este assunto e não ser superficial. É preciso dizer a todo o País que os fundos de pensão, que trabalham no Sistema Financeiro, que jogam no Sistema Financeiro uma quantia incalculável de recursos, que obtêm do Sistema Financeiro lucros impensáveis, estão há oito anos sem pagar um tostão, um real, de qualquer imposto. É vergonhoso que um País como o Brasil, que luta com tantas dificuldades, que tem miséria, que tem pobreza e que tem um salário mínimo baixo, a despeito dos aumentos relativos que vem tendo depois do Plano Real, não consiga tributar os milionários fundos de pensão. Pasmem, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mas os fundos de pensão não estão pagando Cofins, CPMF, IOF e, mais absurdo ainda, sequer IPTU, o imposto municipal relativo a milhares e milhares de prédios que detêm em todo o território nacional.

Ora, Sr. Presidente, é verdade que os fundos de pensão, que movimentavam, em dezembro de 1994, algo em torno de R\$46 bilhões por mês, já teriam ultrapassado a casa dos R\$100 bilhões? Deixo esta pergunta no ar para que todos nos debrucemos sobre os relatórios de cada uma das fundações públicas, privadas e mistas.

Há um paraíso fiscal dentro do Brasil, uma elisão fiscal monstruosa. E se esses recursos forem usados desde logo, teremos condições efetivas de aumentar o salário mínimo e, eventualmente, de fazer outras despesas, outros projetos, em benefício da parcela mais pobre da população.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos sabemos que há uma liminar no Supremo Tribunal Federal. O Relator da Comissão Mista de Orçamento, de forma diligente, foi ontem ao Supremo Tribunal Federal na busca da agilização na decisão daquela Suprema Corte. Boa providência! Este é um caminho. Há outros. Estamos no Senado com dois projetos que disciplinam a questão da previdência complementar. Um deles tem como Relator o Senador José Fogaça, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e

o outro, o eminente Senador Romero Jucá, ambos presentes a esta sessão.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Ouço o aparte do Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador José Roberto Arruda, sou solidário à causa que nos obriga a conseguir recursos em busca da melhoria das condições do salário mínimo, batalha iniciada pelo nosso Presidente há um ano e que começa agora a render frutos, com a participação também de V. Ex<sup>a</sup>, o "galhinho de arruda". É necessário que se examinem os fundos de pensão. A maioria dos fundos foi criada com patrimônio público, inclusive, e continuam sendo criados dessa forma. No passado, o Governo depositava nos fundos duas vezes o valor depositado pelos seus contribuintes; agora, essa relação é de um por um. Há também aqueles fundos para o qual contribuem inúmeras pessoas que, não alcançadas pela previdência pública, se sacrificam, não trocam de carro, não reformam a sua casa e vão investindo seu dinheiro para, quando se aposentarem, manter o seu padrão de vida. Por quê? Porque a previdência pública, vamos reconhecer, está falida; tão falida que estamos buscando uma solução para o salário mínimo. Essas pessoas serão oneradas porque estão fugindo de uma previdência, que é pública, que não consegue mantê-las no mesmo padrão quando se aposentam, e estão indo para um fundo privado. O meu medo é que, daqui um pouco, o Governo, que não garante uma educação pública eficiente, multe quem tem filho na escola privada, multe em 20% as pessoas que têm plano de saúde, já que a saúde pública não funciona. Então, o que vamos fazer com este País, com essa voracidade do Poder Público que cobra impostos e não dá segurança? Senador, outro dia, a **Rede Globo** anunciou que temos 140 mil policiais e um batalhão de 600 mil guardas particulares no Brasil. Esse é o maior exército do mundo, maior do que o dos Estados Unidos. Veja V. Ex<sup>a</sup>, aí está o custo Brasil. E quanto à questão da saúde? V. Ex<sup>a</sup> conhece o estado da saúde pública. Conhecemos o esforço do Ministro José Serra; aprovamos há pouco uma lei que aumenta os recursos para a saúde pública, mas aí do coitado do brasileiro que não tem um plano de saúde. Quanto à escola pública, V. Ex<sup>a</sup> sabe, está sempre com problemas, greve, a qualidade do ensino caindo. Aí os pais se sacrificam, devem um mês e depois atualizam, para dar uma educação melhor para o seu filho, que tem que sair da escola pública. E o que o Poder Públi-

co dará em troca para esse cidadão brasileiro? O quê? Cobra os impostos e retribui com o quê? Devemos meditar a respeito do que devemos fazer. A causa é nobre, mas **modus in rebus**, como dizia meu professor de Latim.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Como conheço o Senador Gerson Camata, penso que não é este o momento de fazer considerações acerca dos outros comentários que S. Ex<sup>a</sup> fez. Acredito que S. Ex<sup>a</sup> não entendeu o núcleo da minha proposta.

Em nenhum instante, sugeriria que trabalhássemos em torno do capital. Em nenhum momento, sugeri aqui que taxássemos o patrimônio, patrimônio que, de resto, embasa os compromissos previdenciários desses fundos de pensão.

O que estou sugerindo, Senador Gerson Camata – e estou convencido de que devemos fazer –, é trabalhar para o fim de um vergonhoso paraíso fiscal. Trata-se de taxar apenas o resultado das aplicações no mercado financeiro, apenas o imposto sobre o resultado. Não fazê-lo significa criar, para esses fundos previdenciários que, a par de cumprir os seus compromissos de previdência privada, investem, compram empresas estatais, são sócios em mais de duas centenas de empresas produtivas brasileiras, irrigam a economia produtiva do País e, de forma díspar, não pagam imposto, sequer IPTU.

Obviamente, há aí uma distorção. Sabe qual é o argumento, Senador Camata, dessas fundações para não pagar imposto? O argumento é que são fundações de assistência social.

Agora, falarei como cidadão. Eu mesmo me filio a uma dessas fundações. Sou engenheiro da Companhia de Eletricidade de Brasília há 25 anos e, embora com contrato suspenso para o exercício do mandato parlamentar, faço questão de continuar ligado ao plano de previdência complementar da empresa onde trabalhei por 20 anos.

Mas isso não é assistência social, e nenhum dos segurados desta fundação ou de outra são clientes de assistência social.

A Constituição Federal define, em seu art. 203, o que é assistência social.

"Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice:

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

...

Não estamos tratando de nada disso, mas de uma parcela importante e produtiva da sociedade, a classe média, que contribui, e não desejamos, no julgamento desta causa e nos projetos de lei que serão votados aqui, fazer nenhum confisco, tirar um tostão que seja do patrimônio e do capital desses fundos. Mas, a partir desse capital, há uma aplicação milionária, gigantesca no mercado financeiro, e nem o lucro obtido no mercado financeiro ser taxado configura paraíso fiscal.

É apenas sobre isso que quero discutir, e esse apenas somente, Senador Gerson Camata, dá para pagar o custo do aumento do salário mínimo. Esse apenas significa um saldo não pago nos últimos anos superior a R\$10 bilhões, e há privilégios que, efetivamente, têm que ser combatidos, para que possamos fazer uma melhor distribuição de renda no País.

O momento de discussão do salário mínimo é o momento de discussão da distribuição de renda.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Com a complacência do Sr. Presidente, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador José Roberto Arruda, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, sou Relator de mérito das duas matérias do Projeto de Lei Complementar em tramitação, que regulamenta a Previdência complementar. Tenho procurado, ao longo desses seis meses como Relator, buscar o entendimento para cobrar impostos dos fundos que até hoje são isentos por conta de um entendimento da Constituição de 1988. Posteriormente, legislações complementares e medidas provisórias fizeram tentativas nesse sentido, e a questão foi parar na Justiça. Dia-a-dia, surgem medidas no sentido de que acabar com essa isenção do Imposto de Renda. Não vou gastar este aparte para discutir a questão, porque falarei sobre a matéria, mas deixo o registro de que sou favorável a um salário mínimo de R\$180, US\$100 dólares. Todos nós somos. Quem tem bom senso e quer a economia interna deste País fortalecida é favorável

a esse aumento. Apenas busco entendimento entre fundos de pensão e Governo, no sentido de uma solução de consenso que possibilite a entrada efetiva desses recursos de arrecadação no Orçamento do próximo ano. Como Relator, quero marcar uma posição muito clara, para que não tenhamos mais uma contenda judicial, em vez de uma solução. Por conta desse entendimento, já caminhamos bastante. Hoje já há um posicionamento no sentido de que Cofins; IPTU; CPMF; IOF, taxação sobre as aplicações no sistema financeiro, quanto a todos esses já existe consenso para que os fundos de pensão os paguem. O que se discute agora é o deferimento ou não do Imposto de Renda, que, no modelo internacional vigente, é dado para os fundos internacionais. O que me preocupa, sem dúvida, é a cobrança do Imposto de Renda na aplicação do patrimônio e, depois, na saída, no pagamento dos segurados, porque, além do entendimento de que há bitributação, teríamos um acréscimo, nos planos, de parcelas dos mutuários por conta dos cálculos atuariais. Essa é uma questão técnica sobre a qual não me vou ater – depois falarei –, mas quero louvar o esforço do Presidente Antonio Carlos Magalhães, do Presidente Fernando Henrique e de todas as Lideranças desta Casa e da Câmara, que têm procurado um caminho que defina critérios e recursos para o salário mínimo, notadamente V. Ex<sup>a</sup>, que levantou, de forma brilhante, a matéria, tem discutido e procurado unir as posições políticas dos diversos Partidos sobre essa questão. Apenas enfatizo a preocupação de não cometermos o erro de, em busca de mais recursos para o salário mínimo, sepultar uma política que foi definida pela própria emenda constitucional do Governo, no sentido de que, para Previdência Social acima de R\$1,2 mil, se deve procurar fundos de pensão tanto abertos como fechados, que é o modelo previdenciário que o País quer. Os fundos de pensão, hoje, no Brasil, ainda estão aquém da sua capacidade de investimento e de formação de capital para investimento. Temos hoje algo em torno de 11% do PIB brasileiro no capital dos fundos de pensão, o significa cerca de 140 bilhões. Estima-se que se esses fundos fossem fortalecidos em quatro anos, teríamos algo por volta de 300 bilhões. Portanto, uma condição muito maior de captação e de investimento no setor produtivo. Tudo isso vai depender da forma como se encaminhe, legalmente, a matéria. A tendência do Supremo Tribunal Federal é ruim para os fundos porque não tem a definição clara do perfil de cobrança para que se façam as projeções financeiras necessárias. E é ruim para o País porque, independentemente do deferimento, não tem sentido em

um fundo de pensão não pagar IPTU de um grande prédio na Avenida Paulista em São Paulo, enquanto um morador de qualquer cidade brasileira paga IPTU, muitas vezes, caro. Chegou o momento de, ao tratar-se de um assunto nobre como o aumento do salário mínimo, termos condições de definir o perfil tributário para que os fundos de pensão no Brasil também sejam um instrumento forte de captação de poupança e de investimento, sem serem prejudicados, dando sua colaboração tributária ao País. Louvo a atitude de V. Ex<sup>a</sup> em levantar toda essa discussão, cuja decisão, qualquer que seja ela, dará uma contribuição muito grande ao País.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS)** – Senador José Roberto Arruda, não poderia deixar de trazer minha opinião a respeito da idéia cujo gestor e líder tem sido V. Ex<sup>a</sup>: viabilizar um novo salário mínimo mediante aporte de recursos no Orçamento. Confesso que pensei que não iria viver para testemunhar uma situação como essa. A história dos últimos 40 a 50 anos do salário mínimo é a de que, no mês de março ou nas vésperas do 1º de maio, pode-se alterar o salário mínimo à livre vontade de quem quer que seja, justamente numa época em que o Orçamento já está fechado e é imutável. Portanto, torna-se demagógica, mentirosa e inviável qualquer proposta que não parta da necessidade de encontrar recursos na Lei Orçamentária, tanto no Orçamento da Previdência quanto no Orçamento do Poder Executivo, para dar suporte a qualquer reajuste do salário mínimo. No entanto, gostaria, Senador José Roberto Arruda, para o salário mínimo, de recursos realmente sólidos, indiscutíveis, que não dependessem de uma decisão do Poder Judiciário, como é o caso do imposto de renda aplicado aos ganhos dos fundos de pensão. No ano passado, por exemplo, a Comissão Mista de Orçamento fez uma reestimativa de receita da ordem de R\$ 5,5 bilhões, ou seja, os Deputados e Senadores acrescentaram despesas da ordem de R\$ 5,5 bilhões simplesmente por via de um recálculo da arrecadação da receita. Ora, com isso, evidentemente, foram apresentadas emendas originárias do Congresso Nacional, tanto no campo das chamadas individuais quanto coletivas ou de comissão. Surgiu dinheiro para essas emendas. Há, então, um outro furo, uma outra fonte

que poderia também ser, de certa forma, manipulada ou articulada para servir de provimento a essas necessidades. Trata-se também, na minha opinião, de uma fonte inexistente, ou seja, é dinheiro fictício, suposto. Depois, na execução do Orçamento, o poder de pressão política daqueles que já têm sua emenda e que estão disputando recursos com outros setores já constantes no Orçamento antes de virem para o Congresso vai fazer com que quem mais influência e poder tenha sobrepuje o outro com o qual disputa a despesa. De qualquer forma, seja aplicando o Imposto de Renda sobre os resultados dos fundos de pensão, seja sobre os recursos destinados às emendas individuais e coletivas dos Srs. Deputados e Senadores, só o fato de estarmos aqui séria e responsavelmente mostrando ao País que só pode haver aumento do salário mínimo para os funcionários da União que o recebem, os quais, embora poucos, existem. Para isso, tem de haver recursos do Orçamento. Para o chamado seguro-desemprego, pago pela União, tem que haver recursos do Orçamento. Para a Previdência Social, que é um outro Orçamento separado daquele do Poder Executivo, tem que haver o provimento necessário. Só o fato de estarmos discutindo isso representa 50 anos de avanço em torno daquilo que se praticou ao longo de muito anos, que foi a mentira, a demagogia, o oferecimento fácil de um reajuste impossível, ou seja, de um reajuste que não tinha fontes, que não tinha fundos para ser concedido. Este é o momento; não é em março. Março é um mês impróprio; não se pode mudar o Orçamento, véspera de 1º de maio é inviável. A hora certa é esta. Até o dia 15 de dezembro, quando se vai votar no Congresso Nacional a Lei Orçamentária, é o prazo fatal para tomarmos essa decisão. Se não a tomarmos, se não deslocarmos despesas, não anularmos despesas para gerar os recursos necessários ao salário mínimo é porque não queremos o aumento do salário mínimo. E aí de maneira visível, taxativa, indiscutível, o Congresso Nacional não quererá o aumento do salário mínimo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelas iniciativas que tem tomado nessa direção.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> disse algo de fundamental: que o momento de discutirmos o salário mínimo é aquele em que temos condições de colocar no Orçamento os recursos que irão garantir esse aumento. Nós, da Base do Governo, aceitamos discutir o salário mínimo. Em outros momentos, a discussão acabou não gerando as conseqüências que desejava-

mos. O momento é esse. Acredito que disso estamos todos convencidos.

É preciso dizer, Senador José Fogaça, que simplesmente uma reavaliação de receitas pode gerar um mal maior, como gerou no Orçamento deste ano. Estamos, na verdade, com grande parte do Orçamento contingenciado. Não é preciso andarmos muito por aqui para sabermos de exemplos dos nossos Estados, de verbas não liberadas, exatamente porque tratavam-se de verbas inexistentes, já que as receitas foram superestimadas.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS)** – Há uma emenda constitucional do Senador José Alencar que proíbe essa tal de reestimativa de receita, que é um dinheiro fictício, inexistente e falso, simplesmente para gerar essas situações que V. Ex<sup>a</sup> registrou.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – E que enganam o Congresso e a opinião pública.

Senador José Fogaça, buscando o apoio desta Casa, falo isso para invertermos uma lógica cruel. Veja aqui o perigo do argumento das fundações, em parte aqui repetido pelo Senador Gerson Camata que tem o respeito de todos nós. Ao taxarmos fundos de pensão, pode-se imaginar que estaremos taxando em prejuízo dos seus membros, daqueles que têm fundos de pensão privada. Absolutamente não é verdade. Queremos que esses fundos de pensão paguem imposto de Renda ao menos sobre o resultado das suas aplicações no mercado financeiro.

Claro que o Senador Romero Jucá, com a sua habilidade e o seu conhecimento desta causa, já nos apresenta um grande avanço, porque, por intermédio do diálogo que é sempre o melhor caminho para soluções complexas, trouxe à consciência dos fundos de pensão, que são organizados, economicamente fortes e precisam ser enfrentados, que eles devem pagar IOF, Cofins – o que já é um avanço – e IPTU, até pelo ridículo de não se pagar esse imposto. Penso que haverá decisão do Poder Judiciário a sustentar esse posicionamento.

Desejo abordar mais questões e não tenho dúvida de que contaremos com a inteligência e com o apoio dos Senadores Romero Jucá e José Fogaça, além de todos os membros desta Casa a fim de enfrentar uma luta maior: trata-se de não aceitar – ainda que neste primeiro ano e neste particular tenhamos que registrar essa eventual receita de forma contingenciada – não aceitar que esses milhões de reais jogados na especulação do sistema financeiro atendendo a regras de mercado não sejam taxados; não aceitar também que esses ganhos especulativos –

não importa se nascidos de um capital com obrigações privadas – sejam calculados apenas pela forma do diferimento. Isso seria, na minha opinião – e é essa a reflexão que trago a esta Casa –, prolongar um descabido e vergonhoso paraíso fiscal no território nacional. É preciso que busquemos as soluções, e essa missão não é apenas do Congresso Nacional. Evidentemente, ela é particularmente do Senado Federal, porque temos dois projetos de lei para serem votados, é do Congresso Nacional, porque estamos votando o Orçamento, mas é do Poder Judiciário, porque essas causas já se prolongam há vários anos sem julgamento de mérito, e é também do Governo Executivo, numa solução compactuada com todos nós, partilhada com todos nós, para que ela possa ser aplicada já no Orçamento do próximo ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> um instante para a leitura de um requerimento e que V. Ex<sup>a</sup> seja compreensivo na sua fala, para não impedir o discurso do Senador José Fogaça, que está inscrito no Expediente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)** – Com certeza, serei mais breve do que o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 544, DE 2000

O Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência, para o Projeto de Lei da Câmara no 47 de 1999, que “institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2000. –  
**Freitas Neto – Hugo Napoleão – Jonas Pinheiro – Sebastião Rocha – Íris Rezende – Antero Paes de Barros – Djalma Bessa – Maguito Vilela – Alberto Silva – Osmar Dias – José Fogaça – Ney Suassuna – Bello Parga – Gerson Camata.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as.</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, tenho acompanhado a nova discussão que está na pauta do Congresso Nacional e do País a respeito de fontes de financiamento necessárias para viabilizar um aumento do salário mínimo. Ouvi atentamente o pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. Mais uma vez, procura-se encontrar ou forjar a galinha dos ovos de ouro da vez.

Nas discussões, começam a surgir alguns comentários como o **lobby** dos fundos de pensão ou o **lobby** contra os fundos de pensão.

Eu, particularmente, tenho uma situação funcional semelhante à do Senador José Roberto Arruda. Também sou filiado a um fundo de pensão, o da Companhia Vale do Rio Doce, que está pendente em função da suspensão do contrato.

O que me surpreende é que são dois projetos de iniciativa do Executivo que foram aprovados na Câmara com uma certa tranquilidade, vieram para o Senado – e eu esperava que fossem aprovados aqui também com certa tranquilidade –, mas empacaram nesta Casa muito antes da discussão sobre o salário mínimo. Empacaram há algum tempo. Chegou-se a falar em urgência constitucional, foi aprovada a urgência em Plenário e depois foi retirada.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Eu gostaria de registrar, Senador José Eduardo Dutra, que recebi essas duas matérias para relatar, uma das quais foi votada depois de passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela Comissão de Assuntos Econômicos, foi votada na Comissão de Assuntos Sociais, veio a Plenário, recebeu três emendas, uma do Senador José Roberto Arruda e duas da Senadora Heloisa Helena, e hoje se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber as emendas de parecer de constitucionalidade. O Projeto nº 63, o mais polêmico, veio da Câmara aprovado, com a criação do instituto do diferimento do Imposto

de Renda nos fundos de pensão. Isso foi aprovado na Câmara. Quando veio para o Senado, começou a se discutir essa questão, e era intenção da equipe econômica vetar esse dispositivo do diferimento e esperar. A posição da Receita Federal era vetar o diferimento e esperar que o Supremo Tribunal Federal se manifestasse sobre a questão da imunidade ou não dos fundos, que está no Supremo Tribunal Federal há dez anos. É um assunto extremamente polêmico. Ao receber esse material, como Relator entendi que poderia dar uma contribuição no sentido de buscar um entendimento entre a Receita Federal e os fundos de pensão para acabar com a figura esdrúxula da imunidade e, ao mesmo tempo, viabilizar a questão do diferimento, que entendo, como economista, que é o modelo certo para que o Imposto de Renda dos fundos seja calculado. Promovi várias reuniões entre o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, e a Abrapp, a associação brasileira que representa os fundos de pensão, inclusive participei de algumas dessas reuniões. E o processo estava bem encaminhado, com uma proposta de entendimento que levaria em conta, de um lado, o diferimento e, de outro lado, o pagamento, inclusive, do estoque atrasado da CPMF, do IOF, da Cofins, do IPTU e de todas as taxas que hoje os fundos não pagam por conta dessa imunidade. Portanto, eu gostaria de registrar que o processo não estava paralisado. Ele não foi votado por conta dessa grande e ampla costura de se buscar o entendimento. Eu continuo buscando o entendimento. Eu não sou jurista, mas, na minha avaliação, qualquer que seja a decisão do Supremo, qualquer que seja a ação que o Congresso promova diferentemente de uma ação de entendimento, vai gerar uma nova demanda judicial, e essa nova demanda judicial deixará os recursos contingenciados ou deixará a fonte de receita para o salário mínimo como uma fonte de receita suspensa, porque será mais uma demanda judicial das dezenas que já existem sobre a questão. Há um artigo da Constituição que define imunidade, e no entender dos juristas dos fundos de pensão – já há algumas decisões na primeira instância a respeito –, essa decisão se enquadra. Na minha avaliação, será necessária uma emenda constitucional; teremos que buscar outro caminho. Eu defendo o entendimento porque esses recursos são necessários para o ano; é importante que esteja no Orçamento do próximo ano. Quanto mais rápido houver esse entendimento, melhor. O processo não está paralisado; pelo contrário, está em franca negociação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, eu não vou entrar em polêmica com V. Ex<sup>a</sup>, porque o meu pronunciamento não é especificamente sobre o projeto estar andando ou não. Eu tenho uma visão diferente da de V. Ex<sup>a</sup>, pois a posição do veto era de uma parte do Governo – da Receita Federal. Mas a Previdência, por exemplo, era contra o veto.

Nessa discussão sobre fundo de pensão, o Senador José Roberto Arruda tem razão em alguns aspectos. Por exemplo, a situação de absoluta imunidade não pode continuar. O que me surpreende é o fato de o Governo ter descoberto agora essa nova "galinha dos ovos de ouro", com a argumentação de que será para cobrir o salário mínimo, esquecendo-se de outras "galinhas dos ovos de ouro", muito mais férteis, que já foram citadas por membros do Governo nesta Casa. Ora, "paraíso fiscal" é a situação descrita pelo Dr. Everardo Maciel, na CPI do Orçamento, quando dizia que, dos 100 maiores bancos brasileiros, 30 pagaram zero por cento de Imposto de Renda. Disse Dr. Everardo Maciel, que se os bancos fossem enquadrados no Simples, pagariam mais Imposto de Renda do que pagam hoje. E nesse caso não existe demanda judicial, não há ação na Justiça!

Outro exemplo de "galinha dos ovos de ouro" está relacionado com o projeto que já foi aprovado nesta Casa sobre o sigilo bancário. Apresentei, na ocasião, uma emenda que dava à Receita Federal acesso às movimentações financeiras acima de determinado valor. As Lideranças do PMDB e do PFL encaminharam voto contrário, mas, felizmente a Liderança do Governo, que era a favor da emenda, mesmo contra as Lideranças do PFL e do PMDB – não lembro como se manifestou o PSDB –, conseguiu aprovar a emenda. O Dr. Everardo Maciel afirma que o acesso da Receita a esses dados propiciaria um aumento de arrecadação da ordem de R\$4 bilhões por ano. O projeto está na Câmara, e o Governo ainda é o mesmo.

O que me surpreende é a opção feita; temos algumas "galinhas dos ovos de ouro" muito mais a mão, muito mais fáceis de serem agarradas, mas elas são esquecidas e procuramos outras. A "bola da vez" agora são os fundos de pensão, e concordo, devemos discutir o assunto.

Em relação ao Imposto de Renda, tenho uma posição semelhante à do Senador Romero Jucá, até porque não foi ele quem a inventou – nem eu –, é uma experiência internacional. E hoje, quando se fala em fundos de pensão, vem logo à mente a Previ e os atuais gigantes. O objetivo desse projeto é incentivar a

previdência complementar, é fazer com que surjam mais e mais fundos de pensão, e esse deferimento aponta nessa direção.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte, Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Quero apenas registrar as nossas concordâncias. Primeiro, estamos de acordo em que o fim da imunidade dos fundos de pensão é fundamental, é vergonhoso que ainda exista até hoje. Em segundo lugar, quero dizer que não é o texto constitucional que dá chance a essa imunidade; ele é muito claro, quando diz "fundação de assistência social", e esses fundos de previdência complementar estão longe de fazer assistência social. Em relação às outras "galinhas dos ovos de ouro", há mais uma concordância. A CPI dos Bancos, a que V. Ex<sup>a</sup> se referia, produziu projetos de lei exatamente para taxar os bancos e diminuir a elisão fiscal, que também estão na Justiça. Esses projetos de lei estão tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado e precisam ser votados. O projeto de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, aprovado aqui, inclusive com meu voto, está parado na Câmara dos Deputados. Chegou a hora de cobrarmos da Câmara uma definição sobre esse e os outros projetos. Em resumo, a discussão do salário mínimo, além do objetivo de fazer uma distribuição mais justa de renda, de dar um valor mais digno ao salário mínimo, está produzindo outros fatores importantes, como tirar da gaveta algumas ações – e uma ação não exclui as outras; são todas extremamente importantes para melhorar a arrecadação, para melhorar a receita prevista no Orçamento para, a partir daí, resolver alguns problemas de justiça social. E o primeiro deles, apenas o primeiro, é o salário mínimo. Por último, Senador José Eduardo Dutra, como gosto de convergências, se já estamos de acordo com que os fundos de pensão paguem IOF, Cofins, CPMF e IPTU – estamos falando de US\$1,9 bilhão –, o deferimento, obviamente, dará algum adicional a isso. Continuo com a tese de que apenas sobre o rendimento das aplicações no mercado financeiro – apenas sobre o rendimento, repito – deveríamos discutir a questão do Imposto de Renda. De qualquer maneira, registro aqui, para alegria do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que houve um grande avanço na busca de receitas. Poucas vezes, Sr. Presidente, o Congresso Nacional debruçou-se sobre questões tão objetivas de forma tão responsável. Estamos todos aqui, cada um com o seu ponto de vista, todos respeitáveis, no

sentido de buscar receita para aumentar o Orçamento, para, a partir daí, de forma conseqüente, gerar condições para o aumento do salário mínimo. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, também gosto de convergências e fico satisfeito de ver V. Ex<sup>a</sup> concordar com o fato de que essa bandeira do fundo de pensão, que está sendo hasteada como única para poder encontrar a solução para o salário mínimo, pelo menos nos discursos, nas manifestações, nos jornais, não é a única. Há outras que a antecedem e que podem arrecadar um volume maior de recursos, como esse que registramos aqui.

O meu temor reside no fato de que, como essa questão do fundo de pensão está se transformando em bandeira principal, pelo menos na mídia, na manifestação dos Líderes, como V. Ex<sup>a</sup>. Sei que V. Ex<sup>a</sup> veio a esta tribuna fazer um pronunciamento sobre o fundo de pensão – gostaria de tê-lo ouvido – e sobre a necessidade de aprovar outro projeto, como o do Imposto de Renda para os bancos. Aceito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como uma concordância com todos esses itens. Essa bandeira está sendo desfraldada agora com muita ênfase – e sabemos que, apesar do seu desgaste, de não ser mais o mesmo, o Governo ainda tem cacife para aprovar no Congresso aquilo que é de seu interesse –, e a minha preocupação é a de que o Governo volte as suas baterias, dentro do Congresso Nacional, apenas para fazer com que os fundos de pensão paguem o Imposto de Renda e esqueça todos esses temas que foram bandeira de membros do Governo e que foram aqui expostos com muita competência pelo Dr. Everardo Maciel. Temo que o Governo não descarregue as suas baterias no sentido de viabilizar essas outras iniciativas legislativas que, inclusive, têm mais eficácia, do ponto de vista financeiro, e conseguirão inclusive viabilizar com mais rapidez os recursos para o salário mínimo, já que não envolve pendengas judiciais.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Permite-me um aparte, Senador José Eduardo Dutra?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Ouço mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Como nem o Governo nem a Oposição são mais os mesmos, quem sabe V. Ex<sup>a</sup> aceitaria aqui mais uma proposta: identifiquemos juntos, nos próximos dias, quais os principais projetos que poderiam gerar receitas imediatas para esse Orçamento e, depois, num

acordo entre o Governo e a Oposição, assinemos o requerimento de tramitação em regime de urgência dessas matérias. Obviamente, nas matérias que estivessem na Câmara, fariamos a mesma proposta.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, não tenho qualquer dificuldade em fazer esse tipo de acordo. O problema principal é que as questões que levantei aqui independem da minha vontade como Senador ou da de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, no Senado; dependem da vontade do Governo, porque se ele quisesse já teria aprovado na Câmara, há muito tempo, a flexibilização do sigilo bancário. O Governo não coloca em determinadas matérias a energia que devia, como faz em outras em que tal energia não deveria ser colocada. Essa, evidentemente, é a opinião de alguém da Oposição, segundo a qual o Governo coloca energia em áreas em que não deveria e não o faz em outras.

De qualquer forma, como também gosto das convergências, eu apenas queria fazer o registro de que concordo com o Senador José Fogaça, no discurso que fez ontem, que não tive oportunidade de apartear, quando S. Ex<sup>a</sup> resumiu, em aparte ao Senador José Roberto Arruda, que este é o momento de o Congresso Nacional discutir, de forma conseqüente, o aumento do salário mínimo. Não vou nem falar sobre os juros – do qual falamos sempre –, porque dirão que se trata de uma discussão ideológica. Mas desses juros também viria uma boa fonte de recursos para viabilizar o aumento do salário mínimo.

Senador José Roberto Arruda, tenho certeza de que o Governo que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa irá se lembrar dessas outras bandeiras, dessas outras "galinhas de ovos de ouro" anteriores à discussão dos fundos de pensão, que poderão, com certeza, colocar muito mais ovos do que a discussão dos fundos de pensão, sem prejuízo de que a discussão venha a ser encaminhada.

Como hoje estou adepto às convergências, registro que, quanto ao Imposto de Renda, tenho posição semelhante à do Senador Romero Jucá. Estou convergente com o Vice-Líder do Governo, mas divergente do Líder do Governo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a questão relativa ao Oriente Médio e ao recrudescimento da crise entre

palestinos e israelenses tem preocupado os brasileiros, tem preocupado os nossos economistas, tem preocupado as autoridades brasileiras, a equipe econômica que administra a economia brasileira. E, reiteradamente, tem surgido a análise de que esta crise vai afetar os preços do petróleo, do ponto de vista do mercado internacional, e que a elevação dos preços do petróleo vão determinar, mais uma vez, um impacto negativo na economia brasileira. De fato, isso é inevitável. Somos um país que tem dependência de importar petróleo; nós compramos do exterior pouco mais de 20% daquilo que consumimos.

Há quem queira discutir, dizer que o fato de termos ficado submetidos a uma política determinada de uma empresa estatal, de um monopólio, é uma das razões que acabaram por determinar que o Brasil não saísse da sua dependência, não chegasse a níveis de produção mais compatíveis com a sua capacidade de consumo. Não vou entrar nessa discussão, porque, evidentemente, ela tem um outro ângulo, um outro enfoque e encaminha o assunto para outros desdobramentos que aqui não interessam.

O que tem sido alvo de críticas e de observações generalizadas em várias manifestações por escrito na imprensa, ou pronunciamentos aqui do Senado ou da Câmara dos Deputados, artigos, crônicas, comentários, palestras, seminários, tem sido a reiterada afirmação de que o Brasil optou por um modelo de dependência do aporte de capitais externos. Inclusive, os editoriais dos maiores jornais brasileiros, muitas vezes, têm trazido, lá no meio do editorial, uma frase com certo sentido crítico, que deixa subentendida uma visão crítica ou negativa desse ponto de vista, veiculando a notícia de que o Brasil, de fato, criou esse modelo de dependência de capitais externos. E fica também pressuposta ou subentendida a idéia de que o Brasil teria outras fontes para financiar o seu desenvolvimento, teria outros meios para dar suporte a um fundo de financiamento da expansão da sua economia, podendo, portanto, prescindir, podendo, portanto, dispensar esse aporte de capitais externos, que tem sido realmente de grande relevância nos últimos anos.

É provável que, ao final do ano 2000, só no período de doze meses, o Brasil tenha recebido mais de US\$30 bilhões em investimentos externos de risco, o que significa dizer: capital que vem para ser aplicado no País no sentido de implantar empresas, de gerar situações de expansão da economia para gerar situações produtivas. Portanto, é um capital bem-vindo. Trata-se de um capital que tem um sentido

não-especulativo mas, rigorosamente, tem um sentido positivo. Mas é claro, o Brasil precisa desses capitais externos, precisa do capital estrangeiro e precisa muito. Se houver uma súbita interrupção desse fluxo de capitais para o Brasil, isso pode causar um dano sério à política econômica que vem sendo sustentada implantada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan? A resposta a essa pergunta é sim. De fato, o Brasil hoje depende e depende consideravelmente, fundamentalmente, dos investimentos externos.

Quando essas críticas são colocadas, como eu disse, de forma subentendida, outras vezes, de forma subliminar, ou até como uma espécie de comentário **en passant**, que não é, na verdade, um comentário mais sério, mais consistente, que não se aprofunda, fica apenas no superficial, isso tem sido reiteradamente repetido, isso tem acontecido inúmeras vezes. E como o assunto não é debatido, como a análise não é aprofundada, fica sempre uma espécie de subentendimento ou de pressuposição de que é possível prescindir dos capitais externos; é possível, sim, dispensar esse capital estrangeiro que hoje aporta ao Brasil e fazer uso de outras fontes para dar suporte às necessidades de expansão da economia brasileira, para financiar o setor produtivo e para expandir os investimentos e expandir a nossa economia.

Essa é uma pergunta que pretendo tentar responder nesta análise e nesta intervenção.

O Brasil poderia ter outras fontes de financiamento para expandir a sua economia, para fazer a economia crescer? Sem dúvida, sim. Teria.

Uma segunda pergunta: O Brasil tem condições de fazer uso, neste momento, dessas outras fontes de financiamento? A resposta é não. O Brasil não tem outra fonte que garanta um **plus** para permitir o crescimento da economia, em termos – como hoje nós vimos registrando no Brasil –, do que se pretende, ou seja, de 4% no período de doze meses – um crescimento sustentado, ou seja, que não implique processo inflacionário e aumento do déficit público. Essa é um questão da mais fundamental importância. O Brasil pode recorrer a outras fontes? A resposta é: o Brasil poderia, mas isso hoje não lhe é dado fazer, pois não tem condições de usar outras fontes para financiar a expansão da sua economia.

A verdade é que dependemos do capital estrangeiro, mas o atual Governo vale-se dele, assenta seu projeto de crescimento nessa necessidade de capital estrangeiro, porque nós, brasileiros, nos Governos de 10, 15, 20, 30 anos passados, inviabilizamos todas as

outras fontes de financiamento. Portanto, a opção pelo capital externo não se dá por livre escolha, por livre opção. Não se trata de, havendo duas alternativas, ficar com uma e excluir a outra. A escolha é apenas uma. Se esta for excluída, não haverá nenhuma outra. Essa é a realidade.

Destarte, gostaria de que as alusões feitas à dependência que tem o Brasil em relação ao capital externo fossem acompanhadas dessas explicações, dessa análise em torno de outras fontes possíveis que viessem a ser internamente geradas para produzir as sobras, o excedente de capital, que permitisse, portanto, sem comprometimento futuro, a expansão da economia.

Podemos fazer uma análise. Por exemplo, um país que não quer capital externo e quer ter recursos internos, poupança própria para crescer, vale-se muito dos fundos de pensão, dos recursos da Previdência como fundo, como capital para financiar o crescimento econômico, para dar, portanto, suporte a essa expansão da economia.

A pergunta que se deve fazer é se, no caso do Brasil, isso pode acontecer. A resposta é não. Nós brasileiros optamos por um sistema que não é baseado num fundo de investimentos. É o chamado sistema tradicional de repartição. E a Previdência Social no Brasil é pública. Daí por que ela não é formadora de um fundo que venha permitir esses investimentos. Então, a fonte número um está inviabilizada no Brasil. A fonte número um, fundos de pensão resultantes de uma Previdência privada, isso no Brasil é muito pouco, é muito restrito. Os fundos de pensão mais poderosos são os do Banco do Brasil, o da Caixa Econômica Federal e mais dois ou três fundos de pensão, cujo patrocinador é o Governo e cujos empregados são ex-empregados de empresas estatais ou atuais empregados de empresas estatais.

Fora isso, não há mais nenhum recurso no Brasil. É muito pouco, muito parco, muito reduzido, muito limitado, portanto, o potencial dos investimentos baseados na poupança originada da Previdência. Assim, fonte número um, fora. Nós brasileiros a mandamos para a exclusão total e absoluta. Não podemos usar a Previdência como fonte de financiamento para o crescimento econômico, porque nós brasileiros não o quisemos, porque nós brasileiros decidimos assim. Não foi o atual Governo, embora ele também tenha, de certa forma, mantido a situação que vigora no Brasil.

O INSS, a Previdência Social é pública; o sistema é de repartição. Recolhe-se dos trabalhadores 8%

do seu salário e este dinheiro é diretamente repassado aos aposentados e pensionistas. De modo que esse dinheiro não vai constituir, em lugar nenhum, um fundo para investimentos. Trata-se apenas e tão-somente de uma forma precária de repartição. Ou seja, o dinheiro entra e sai no mesmo momento. O dinheiro é pago pelos trabalhadores da ativa e vai, imediatamente, pagar os trabalhadores inativos. Não serve como ponto de referência, como suporte, como fundo para essa expansão, para esse crescimento financiado da economia.

Uma segunda fonte, da qual o Brasil se valeu por muitos anos mas que hoje está completamente excluída – fonte, aliás, de que se valem os países em desenvolvimento – é o próprio Estado. A propósito, o Estado, em países como o Brasil e a Índia, nos anos 50, 60 e 70, teve um papel extremamente importante, mais do que decisivo, teve um papel predominante como fonte de investimento, como acumulação de capital, como formação de capital fixo para o investimento.

Ao longo dos anos 50 e dos anos 60, o Estado brasileiro chegou a contribuir com 8% do Produto Interno Bruto para os investimentos. Hoje, o Estado brasileiro contribui com menos de 4%; portanto, com menos da metade daquilo que contribuiu nos anos mais aurosos, nos anos mais dourados desse sistema baseado nos investimentos estatais. Hoje o Estado brasileiro arrecada 31% do Produto Interno Bruto. A carga tributária, o dinheiro que é recolhido como resultado do trabalho e da produção dos cidadãos em geral, esse dinheiro que vai para os cofres desta Nação, representa 31% do Produto Interno Bruto. Mas não sobram mais do que 3% a 4% do Produto Interno Bruto para destinar a financiamento, expansão dos negócios e da economia. Portanto, hoje é muito pobre essa fonte. Eu diria que é uma fonte inviabilizada neste final de século.

O Estado já teve papel relevante, como eu disse. Já dispôs de 8% do PIB para investir na economia. Nas primeiras décadas do século, o Estado arrecadava pouco mais de 12% a 13% do Produto Interno Bruto. O peso, o tamanho do Estado na economia brasileira era muito pequeno. Hoje, o tamanho do Estado, o peso do Estado é considerável, ou seja, os brasileiros apartam um terço daquilo que produzem e entregam para os governantes, para que eles façam alguma coisa com esse dinheiro. Mas, praticamente, a capacidade investidora do Estado desapareceu. O Estado faliu, chegou ao final do século arrecadando uma carga de 31%, mas consumindo-os no sorve-

douro da própria máquina pública. A máquina auto-consome esses recursos. Não há excedentes, portanto, para investimentos. Resultado: a outra fonte, fonte nº 2, risca. Lápis vermelho na fonte nº 2. Os brasileiros acabaram com ela. O Estado não pode mais investir. Não é fonte para financiar a expansão da economia.

Primeira fonte: a Previdência. Nós, brasileiros, acabamos com a possibilidade. Fonte nº 2: o Estado. Nós, brasileiros, acabamos com a possibilidade. Podemos pensar, quem sabe, em uma terceira fonte, uma terceira hipótese, que é exatamente o setor privado, são as empresas. E aí, é claro, para que as empresas possam investir para gerar mais produção, mais empregos para expandir sua capacidade produtiva, evidentemente precisam ter lucros, excedentes, precisam fazer aquilo que a velha teoria de análise do capitalismo de base marxista diz de maneira lúcida, clara e meridiana: precisa de acumulação. Sem acumulação, não há investimento. Portanto, o setor privado só investe ou só tem potencial investidor quando acumula. Se não o fizer, de onde tirará os excedentes para dar base a um processo de investimentos visando a expandir a economia? Somente por meio da acumulação. Ou seja, pela expansão, pelo aumento, pela ampliação dos seus lucros. Esse pode ser um caminho.

Quando há um excessivo aumento de preços, há uma acumulação, há um excedente; quando há, por outro lado, uma drástica redução de custos em uma empresa, isso também pode gerar um lucro maior e, portanto, uma acumulação maior e uma maior capacidade imediata de investimento. Disso não há dúvida. Mas não me parece que seja esse o caminho a ser recomendado.

Creio que, mesmo Senadores da Oposição, do Governo, da Direita, da Esquerda, do Centro, de cima, de baixo, não importa de onde venham ou onde tenham assento, não querem penso que ninguém quer expandir a capacidade de acumulação do setor privado por meio da depressão dos salários. Ninguém quer isso, eu não quero, porque esse seria um caminho. No Brasil já se tentou isso, já se praticou arrocho salarial para permitir a formação desse capital, desse princípio de acumulação, dessa base para o investimento. É um caminho cruel, desumano, anti-social, mas é um caminho. Quando as empresas têm lucros excedentes, podem investir mais e crescem. Mas será que alguém quer essa outra fonte? Será que aqui alguém, de sã consciência, estaria a favor de dizer que, não tendo a Previdência, não tendo o Esta-

do, vamos deprimir salários, arrochar salários para garantir mais lucro, maior margem de acumulação às empresas. Alguém aqui é a favor disso? Alguém apoiaria isso? Eu não. Sou contra isso porque hoje há uma tendência natural das empresas para reduzir custos, uma tendência que não é da vontade individual do empresário, mas que resulta como uma característica predominante no sistema.

As empresas precisam se enxugar para serem mais competitivas. Não procedem dessa forma para aumentar seus preços, mas para reduzi-los e entrar no mercado mais competitivamente com seus produtos. Portanto, hoje, as empresas se dedicam a uma tarefa de redução drástica de custos. Muitas vezes, fazem investimentos em equipamentos automatizados, o que implica redução de pessoal e, conseqüentemente, diminuição de empregos.

Desse modo, querer que haja, por alguma medida de intervenção do Governo, maior capacidade de acumulação e, conseqüentemente, maior capacidade de investimento nas empresas privadas brasileiras, seria perverso, malévolo. Portanto, fonte nº 3: lápis vermelho. Nós, brasileiros, não queremos que ela exista assim pelas razões que acabo de abordar e analisar.

No Chile, lança-se mão de recursos de origem previdenciária, por exemplo. Hoje, fundamentalmente, a expansão dos investimentos, o crescimento econômico do Chile ocorre basicamente numa poupança interna, chamada fundos de pensão, sistema de previdência, que é inteiramente privado no País e baseado no sistema de fundos e capitalização. No Brasil, colocamos esse imenso volume de recursos num receptáculo, que é o Instituto Nacional de Serviço Social, o INSS, o Ministério da Previdência, e dali, diretamente, repartimos aquilo entre os aposentados e pensionistas.

De modo que não sobra nada para investir. Nem é tratado assim esse dinheiro. Ele não é visto como um fundo capaz de ter características inversionistas. Assim, Previdência, no Brasil, não; mas, no Chile, ao contrário, fez-se uma opção por um sistema completamente diferente. Lá, o sistema é inteiramente privado; os chilenos não pagam para o Estado, mas para uma instituição privada de Previdência, escolhida por eles, e assim vão contribuindo ao longo de toda vida.

Essa instituição é formadora de um fundo, e estes dão suporte a um processo, depois, de utilização desse dinheiro para formação de patrimônio e investimentos e conseqüente crescimento da economia.

V. Ex<sup>as</sup> sabem a que leva isso? O Chile tem escolha. Se ele quiser dispensar o capital estrangeiro, pode fazê-lo com um grau de liberdade e opção muito maior do que o Brasil, porque ele gerou uma fonte interna de poupança, que é um sistema previdenciário baseado no princípio da capitalização, e não no princípio da repartição, pelo qual optamos no Brasil.

Claro que há uma opção de mérito, há uma discussão específica sobre a questão propriamente dita do sistema previdenciário chileno: o sistema previdenciário chileno é bom? É melhor do que o sistema brasileiro? O enfoque não é esse. A perspectiva deste debate não é essa. A perspectiva deste debate é que, graças a decisões tomadas há dez, quinze anos, o Chile hoje pode dar-se ao luxo de dispensar o capital estrangeiro; ele pode viver e crescer sem capital estrangeiro, porque ele criou um sistema previdenciário gerador de fundos e possibilitador desta expansão da economia por uma poupança interna.

No Brasil, não quisemos isso. Não foi o atual Governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe econômica que decidiram assim, e sim nós, brasileiros, ao longo dos últimos 40 ou 50 anos.

Por outro lado, ocorre o mesmo nos Estados Unidos. Pode-se dizer que os fundos de pensão, a chamada previdência privada, são os grandes geradores da expansão dos negócios. A expansão do capitalismo americano se deve ao dinheiro dos professores, das velhinhas pensionistas, que são as grandes proprietárias patrimonialísticas da riqueza dessa que é a nação capitalista mais poderosa da Terra. No Brasil, não! Aqui, na Previdência, entra e sai o dinheiro sem nenhuma capacidade geradora de formação de riqueza.

De outra forma, há uma opção que poderia ser o incremento das exportações. O Brasil poderia gerar uma folga e, portanto, um excedente para investir pela via do aumento das exportações. No entanto, aumentar as exportações exige uma série de reformas, tais como reduzir impostos aplicados em cascata sobre determinados produtos exportáveis – o que infelizmente desagrade os governantes dos Estados brasileiros, que dependem desses impostos. Sendo assim, a competitividade original do produto brasileiro no Exterior fica baqueada, muito aquém das suas reais possibilidades, pelo chamado Custo Brasil, que encarece nosso produto, tornando-o pouco competitivo, limitando-nos como nação exportadora. Nós quisemos isso! Nós estruturamos o País dessa maneira, e não a atual equipe econômica. Por conseguinte, essa fonte das exportações está tremendamente limi-

tada pela nossa incapacidade de reduzir o peso do chamado Custo Brasil sobre os nossos produtos.

Contudo, há outro ponto a se considerar: de certa forma, as exportações também representam uma dependência externa, pois não deixam de ser um modelo voltado para o Exterior, já que, em todas as vezes que se muda o preço da soja no mercado internacional, cai a nossa capacidade de auferir recursos por essa via. Em todas as vezes que os nossos produtos sofrem mudanças drásticas nos seus termos de intercâmbio, também perdemos muito com essa fonte que seria a grande capacidade exportadora do Brasil.

Alguém poderia dizer que, ao invés de expandirmos as exportações, por meio de reformas tão difíceis, tão custosas, tão impossíveis, que ninguém quer fazer, poderíamos deprimir as importações, reduzi-las drasticamente pela via da simples proibição legal. Basta mudar o modelo econômico novamente, proibir as importações e, quem sabe, sobra um grande excedente pela entrada dos recursos oriundos da exportação.

Entretanto, é da maior importância dizer: reduzir drasticamente as importações significa também assegurar que determinados preços subam estratosférica e imediatamente. São preços que só se consegue controlar mediante importação de produtos de concorrentes externos. Uma vez fechada a porta das importações, os produtores internos, diante do monopólio e da possibilidade de aumentar indefinida e ilimitadamente seus preços, fazem-no de maneira imediata, gerando inflação de preços de um lado e, de outro, graves perdas para o consumidor brasileiro, empobrecendo-o verdadeiramente. Portanto, deprimir importações não é uma boa medida, pois pode significar também impedir que determinadas indústrias brasileiras, dependentes de insumos externos, continuem operando. Proibindo-se as importações, tais indústrias deixam de produzir, fecham suas portas, despedem seus funcionários, gerando desemprego.

Não se trata, pois, de uma opção simples. Se no Brasil há "lápiz vermelho" na Previdência, "lápiz vermelho" no Estado, "lápiz vermelho" no setor privado, "lápiz vermelho" nas exportações, quero saber se existe outra fonte que não seja aquela que não é uma opção, mas uma necessidade, visto que é a única viável para este País – atrair capitais externos! Qualquer governante que quiser hoje fazer o Brasil crescer tem de proceder a isso, mas o faz não por gosto ou por uma aliança ideológica com os interesses estrangeiros. Esse é o equívoco: supor que se trata de uma aliança de interesses estratégicos e de conteúdo ideoló-

gico. Não! Foi a estruturação decidida por nós, Congressistas de direita e de esquerda, que modelou a economia brasileira como ela é e que nos empurra para esta única e exclusiva decisão: o País precisa atrair capitais externos para crescer. Desafio alguém a apontar outra fonte que não tenha as implicações negativas que apresentei nesta intervenção!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por permuta com o Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento econômico, social, político e científico de todas as nações muito deve à evolução das atividades comerciais, à troca de produtos e serviços por outros valores e mercadorias. O livre comércio, a abertura comercial, a queda de barreiras alfandegárias e administrativas são capazes de gerar maior abertura política e social, ultrapassando a atividade puramente econômica, contribuindo para a satisfação das necessidades das populações, com benefícios que ultrapassam a extração, a produção, a industrialização, o transporte e a distribuição de mercadorias.

A história universal está intimamente ligada à história do comércio, destacando-se os núcleos de comerciantes que operavam em torno dos castelos feudais, passando pelo desenvolvimento dos transportes e meios de comunicação, pela revolução nos métodos de produção industrial.

Sem a força impulsionadora do comércio, movido pelo desejo de maiores lucros e criação de maiores riquezas, o desenvolvimento das economias naci-

onais seria mais lento, e a estagnação econômica predominaria em muitas áreas.

Sem a existência de normas, dos registros comerciais, dos direitos e garantias dos comerciantes, sem a divisão do trabalho e sem o disciplinamento jurídico das relações comerciais, não teríamos atingido o atual nível de desenvolvimento econômico.

Sem o Direito Comercial não haveria campo para o desenvolvimento da indústria, da agricultura, dos bancos, dos transportes e dos seguros.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, neste dia quero registrar o fato de que ontem comemoramos 110 anos de criação do **Registro do Comércio** no Brasil, um dos mais importantes fatos para o desenvolvimento do comércio, da indústria, da agricultura, dos serviços e de toda a economia desta grande Nação.

Foi exatamente no dia 24 de outubro de 1890 que o Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da então recém-criada República dos Estados Unidos do Brasil, por meio do Decreto nº 916, criou o registro das firmas ou razões comerciais – ou Registro de Comércio –, a cargo da Secretaria das Juntas Comerciais e das Inspetorias Comerciais, nas respectivas sedes, e dos oficiais de registro de hipotecas nas demais comarcas, cujo objetivo será o de garantir autenticidade, segurança, eficácia e legitimidade aos atos jurídicos referentes às empresas comerciais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o registro do comércio é um instituto do direito comercial que visa dar existência legal, publicidade e segurança aos atos orgânicos das firmas individuais e sociedades comerciais, garantindo o exercício das atividades dos agentes auxiliares do comércio.

Sem o Registro do Comércio, a existência das sociedades mercantis seria desconhecida por terceiros, pelas autoridades fiscais e fazendárias, e a insegurança dominaria a maior parte das relações comerciais.

Em seus 110 anos de existência, que hoje menciono, o Registro do Comércio contribuiu decisivamente para o nosso desenvolvimento econômico e social, dando fé pública, maior segurança jurídica, transparência, legitimidade e confiabilidade às operações de compra e venda em todo o território nacional.

Tenho a convicção de que o sistema do Registro do Comércio continuará a dar a sua importante contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Brasil. Nesta data, portanto, estendo os meus cumprimentos a todos quantos contribuem com seu trabalho para a modernização do Registro do Comércio em

todo o Brasil, especialmente ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Alcides Tápias.

Sr. Presidente, exatamente quando se comemoram os 110 anos da instituição do Registro do Comércio no Brasil, demonstro o meu reconhecimento a todos aqueles que compõem a Junta Comercial do meu Estado, cujo primeiro presidente foi o saudoso Dr. José Mário Alves, advogado pioneiro em Rondônia, que lá instalou a Junta Comercial e foi seu primeiro Presidente. Instalada desde 1976 e como autarquia estadual desde 1986, esse órgão vem contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de Rondônia, valendo registrar que hoje, no nosso Estado, são 57.111 firmas individuais, 35.641 firmas de capital limitado, 943 sociedades anônimas e 243 cooperativas, com expectativa de mais crescimento empresarial para o próximo ano.

Sr. Presidente, solicito, na forma do Regimento, que seja transcrito o inteiro teor do meu pronunciamento desta tarde.

### **SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA, DO SENADOR MOREIRA MENDES.**

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento econômico, social, político e científico de todas as nações muito deve à evolução das atividades comerciais, à troca de produtos e serviços por outros valores ou mercadorias.

O livre comércio, a abertura comercial e a queda de barreiras alfandegárias e administrativas são capazes de gerar maior abertura política e social, ultrapassando a atividade puramente econômica, contribuindo para a satisfação das necessidades das populações, com benefícios que ultrapassam a extração, a produção, a industrialização, o transporte e a distribuição de mercadorias.

As diversas cadeias de atos de comércio envolvem uma infinidade de agentes econômicos, passando pela extração de matéria-prima, industrialização, até a venda dos produtos a atacadistas e destes aos varejistas e consumidores finais.

Os atos de comércio, baseados na liberdade contratual e na confiança entre as partes, exigem o cumprimento de determinadas formalidades e requisitos, principalmente num mundo mais complexo, mais desenvolvido, mais informatizado, em que já se verifica um enorme crescimento do chamado comércio eletrônico.

A história universal está intimamente ligada à história do comércio, destacando-se os núcleos de comerciantes que operavam em torno dos castelos feudais, passando pelo desenvolvimento dos transportes e meios de comunicação, pela revolução nos métodos de produção industrial.

Sem a força impulsionadora do comércio, movido pelo desejo de maiores lucros e criação de maiores riquezas, o desenvolvimento das economias nacionais seria mais lento e a estagnação econômica predominaria em muitas áreas.

Sem a existência de normas, dos registros comerciais, dos direitos e garantias dos comerciantes, sem a divisão do trabalho e sem o disciplinamento jurídico das relações comerciais, não teríamos atingido o atual nível de desenvolvimento econômico.

Sem o direito comercial não haveria campo para o desenvolvimento da indústria, da agricultura, dos bancos, dos transportes e dos seguros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos comemorando os 110 anos de criação do Registro do Comércio, um dos mais importantes fatos para o desenvolvimento do comércio, da indústria, da agricultura, dos serviços e de toda a economia do Brasil.

No dia 24 de outubro de 1890, o Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da então República dos Estados Unidos do Brasil, por meio do decreto nE 916, criou o registro das firmas ou razões comerciais, ou Registro de Comércio, a cargo da Secretaria das Juntas Comerciais, das Inspetorias Comerciais nas respectivas sedes e dos oficiais de registro de hipotecas nas demais comarcas, cujo fito será o de garantir autenticidade, segurança, eficácia e legitimidade aos atos jurídicos referentes às empresas comerciais.

Quando o Imperador Dom Pedro Segundo instituiu o Código Comercial (Lei nE 556, de 25 de junho de 1850), instrumento muito avançado para aquela época, e de grande importância para o desenvolvimento do comércio, certamente ali já se encontrava o embrião do Registro do Comércio.

O Código Comercial já antecipava o que se tornaria no futuro o Registro do Comércio, quando estabelecia em seu artigo 4E: "Ninguém é reputado comerciante para efeito de gozar da proteção que este Código liberaliza em favor do comércio, sem que se tenha matriculado em algum dos Tribunais do Comércio do Império, e faça da mercancia profissão habitual".

Se examinarmos a história da humanidade, verificamos que sempre existiu no ser humano o desejo de segurança, que se reflete nas aspirações de esta-

bilidade, paz, progresso, posse mansa e pacífica de suas propriedades e da possibilidade permanente de dispor de seus bens e recursos como melhor lhe aprouver.

A idéia do registro público representa uma resposta a esses anseios de estabilidade das instituições, de garantia de desenvolvimento e permeia a história da humanidade, desde os tempos imemoriais.

Não sabemos determinar com precisão o período da história humana em que surgiram os primeiros registros públicos: nos primórdios da história do Direito, encontramos, nas civilizações antigas, elementos que permitem identificar a preocupação dos homens com a publicidade de determinados fatos, atos ou negócios de maior importância.

No Código de Hammurabi, a propriedade imobiliária era objeto de especial cuidado e proteção, conforme descobertas realizadas nas ruínas do templo de Susa.

Doações de terras feitas por reis eram gravadas em pedra, com a discriminação das características da propriedade imóvel, inclusive com a cláusula para toda a eternidade, o que revela e confirma o desejo do ser humano de garantir estabilidade nas relações sociais e econômicas.

Entre os assírios, a transferência da propriedade de imóvel era um fato de tão elevada importância, que além da ampla publicidade, deveria ter como requisito essencial a confecção de uma escritura perante o próprio rei.

No livro do Gênesis, menciona-se um contrato de compra e venda imobiliária perante testemunhas; no livro de Tobias, existe a descrição de um ato escrito de casamento entre Tobias e Raquel; no livro de Jeremias, descreve-se a compra de um imóvel pelo preço de dezessete siclos de prata, mediante escritura selada e testemunhada.

A civilização egípcia realizava a transmissão da propriedade em três atos: o ato por dinheiro (acordo entre comprador e vendedor); o ato do juramento (religioso, com lavratura do respectivo auto) e o ato de imissão na posse (perante o juiz ou tribunal, com substituição do nome do vendedor pelo do comprador no livro do cadastro). Os egípcios também utilizavam a escritura, o cadastro, o registro e o imposto de transmissão de propriedade.

No Direito greco-romano os registros públicos da propriedade eram objeto de formalidades rigorosas e de ampla publicidade: a terra, a casa, os animais domésticos e os servos só poderiam ser alienadas por meio de ato público e solene.

Outros atos jurídicos solenes, como o casamento, a adoção, o testamento e a emancipação também eram cercados de grande publicidade e obedeciam a um rito jurídico solene e a formalidades rigorosas.

Na tradição do Direito Lusitano, vigoraram no Brasil as **Ordenações do Reino**: os tabeliães eram nomeados pelo Rei, as doações reais eram registradas pelo Escrivão da Chancelaria do Reino, mas não havia um sistema geral de registros públicos, até 1836, quando ele foi criado por decreto de 26 de outubro.

Posteriormente são criados outros registros públicos: hipotecas, nascimentos, casamentos, óbitos, reconhecimento e legitimação dos filhos. O registro de títulos e documentos e o registro das pessoas jurídicas civis foram instituídos pela Lei nº 973, de 2-1-1903; em 1898 foi estabelecido o registro dos direitos de autor; em 1893, a inscrição dos empréstimos por obrigações ao portador (debêntures); em 1887, o registro das marcas de indústria e de comércio; o registro das patentes de invenção foi estabelecido em 1882.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Registro do Comércio é o instituto do Direito Comercial que visa a dar existência legal, publicidade e segurança aos atos orgânicos das firmas individuais e sociedades mercantis e garantir o exercício das atividades dos agentes auxiliares do comércio.

Sem o Registro do Comércio a existência das sociedades mercantis seria desconhecida por terceiros, pelas autoridades fiscais e fazendárias e a insegurança dominaria a maior parte das relações comerciais.

Em seus 110 anos de existência, o Registro do Comércio contribuiu decisivamente para nosso desenvolvimento econômico e social, dando fé pública, maior segurança jurídica, transparência, legitimidade e confiabilidade às operações de compra e venda em todo o território nacional.

Uma rápida análise histórica do Registro do Comércio, no Brasil, nos mostra que a Lei de 1E de abril de 1751, destinada a promover a agricultura e o comércio nas Capitanias Hereditárias, pode ser considerada o primeiro ato de Registro do Comércio no Brasil.

A abertura dos portos do Brasil às nações amigas ensejou a criação da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Brasil e Domínios Ultramarinos (Alvará de 23 de agosto de 1808), precursora das Juntas Comerciais.

O Código Comercial, de 25 de junho de 1850, normatizou as atividades mercantis, extinguiu a Real Junta e criou os Tribunais de Comércio.

As Juntas Comerciais foram organizadas pelo Decreto nE 6.384, de 30 de novembro de 1876, com as atribuições de Registro do Comércio.

Em 1890, temos a reorganização das Juntas e Inspetorias; em 1935 é criado o Departamento Nacional de Indústria e do Comércio; em 1961 é criado o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

O Registro do Comércio é hoje regulado pela Lei nE 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre empresas mercantis e atividades afins, com o objetivo de dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no Brasil, manter atualizadas as informações sobre as empresas mercantis e proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio.

O Número de Identificação do Registro de Empresas é atribuído a todo ato constitutivo de empresa, contribui para facilitar as operações mercantis e dar maior transparência às operações comerciais.

O Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis representa um importante passo para conferir uniformidade, harmonia e interdependência aos serviços do Registro do Comércio, no Brasil.

O Departamento Nacional de Registro do Comércio, como órgão central do Sistema, com funções normativas, de supervisão e controle, e as Juntas Comerciais, como órgãos locais de execução das tarefas do Registro do Comércio, contribuem para o desenvolvimento de nossa economia.

Esse sistema permite o acompanhamento das empresas mercantis, do seu nascimento legal, ao seu crescimento, declínio, dissolução, liquidação e extinção e representa um enorme manancial de dados e informações sobre as mais importantes células de nossa economia, facilitando a tomada de decisões fundamentais para nosso desenvolvimento, tanto pelo Governo como pela iniciativa privada.

Sr. Presidente, decorridos 110 anos da criação do Registro do Comércio no Brasil, quero ressaltar o importante papel desempenhado pelas Juntas Comerciais e pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, que hoje prestam relevantes serviços ao comércio, à indústria, à agricultura, ao Governo, aos consumidores e ao público em geral.

Tenho a convicção de que o sistema de Registro do Comércio continuará a dar sua importante contribuição ao desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Nesta data, desejo estender meus cumprimentos a todos quantos contribuem com seu trabalho para a modernização do Registro do Comércio, no Brasil, especialmente ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Alcides Tâpias.

E para concluir, Sr. Presidente, quando se registra e se comemora os 110 anos da instituição do Registro do Comércio no Brasil, não posso deixar de me reportar à Junta Comercial do meu Estado, lá instalada desde 1976, e como Autarquia Estadual desde 1986, órgão que vem contribuindo e muito para o desenvolvimento de Rondônia, e parabenizar pelo excelente trabalho desenvolvido sob a liderança do seu Presidente Sr. Liemar Coelho dos Santos, contando com 57.111 Firmas Individuais, 35.641 Firmas limitadas, 943 Sociedades Anônimas e 243 Cooperativas, com expectativa de mais crescimento empresarial para o próximo ano.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, expresso, desta tribuna, o meu total apoio ao Governador do Pará, Almir Gabriel, na sua luta pela obtenção de verbas suficientes para a continuação das obras das eclusas de Tucuruí. O Governador Almir Gabriel esteve, na semana passada, com o Ministro do Planejamento e Orçamento, Martus Tavares, com quem tratou do assunto.

O pleito do Governador, também o meu e de todo o Estado do Pará, refere-se à liberação de recursos para as eclusas, de forma a permitir a conclusão desse importante empreendimento dentro do cronograma original, isto é, em dezembro de 2002.

As eclusas de Tucuruí têm asseguradas, na proposta orçamentária de 2001, R\$100 milhões. Mas o Governo do Pará está discutindo uma suplementação de R\$70 milhões ainda para este ano de 2000, a fim de que não sejam prejudicados o ritmo e a continuidade da obra. O Governador expressou, após o encontro com o Ministro Martus Tavares, sua confiança no

empenho do Governo Federal em conseguir alocar ao projeto os recursos solicitados ainda para este ano.

Desta tribuna, venho cobrar do Ministro que as fontes desse dinheiro sejam encontradas e que os recursos efetivamente destinados à obra. Creio ser este um compromisso do Governo Federal com o Estado do Pará e com o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, a construção das eclusas de Tucuruí é imprescindível ao aproveitamento econômico do grande potencial agropecuário, florestal e mineral já identificado na bacia do Tocantins-Araguaia.

A concretização desse potencial depende de meios de transporte adequados a produtos a granel, transporte de grandes massas, de baixo custo e de pouco consumo energético. Isso significa transporte por hidrovia. Só uma hidrovia pode dar à produção da vasta região banhada pelo Tocantins e pelo Araguaia condições de competitividade com outras áreas mais próximas do litoral ou dos grandes centros de consumo.

Trata-se de uma hidrovia, nesse grande sistema fluvial, que será viabilizada, principalmente com as eclusas de Tucuruí. As demais intervenções da engenharia para transformar Tocantins e Araguaia em vias navegáveis são relativamente modestas, de baixo impacto ambiental e de custo bastante reduzido.

Da análise das condições de navegabilidade dos dois rios, verifica-se que essa hidrovia é constituída de longos trechos naturalmente navegáveis para embarcações adequadamente dimensionadas.

Hoje existem dez comboios prontos próximos à cidade de Conceição do Araguaia, já em fase de disponibilidade de sua capacidade para transporte de grãos.

Há restrições de profundidade em passagens localizadas, perfeitamente suscetíveis, no entanto, de correções por meio de melhoramentos diretos a serem implantados progressivamente, em função da demanda do tráfego.

O ponto crítico para a concretização da hidrovia é a barragem de Tucuruí, a maior hidrelétrica brasileira. Se, por um lado, o reservatório de Tucuruí eliminou um grande empecilho até então existente à navegação do Tocantins, que eram as corredeiras de Itaboca, por outro, seccionou a hidrovia, exigindo eclusas para vencer o desnível de 72 metros correspondente à altura da barragem.

Essas duas eclusas foram previstas quando da construção da hidrelétrica, ainda no início dos anos 80. Sua implantação chegou, então, a ser iniciada e

agora, recentemente, foi retomada e incluída no Plano Plurianual e no Avanço, Brasil.

Sr. Presidente, a Hidrovia Tocantins-Araguaia é obra de redenção regional e de integração nacional. A Europa tem, tornados navegáveis, o Reno, o Sena, o Ródano, o Tâmbisa, o Danúbio e o próprio Volga. Os Estados Unidos têm o Mississipi. O Brasil, o Centro-Oeste e o Norte precisam da Hidrovia Tocantins-Araguaia. Com ela, haverá uma saudável desconcentração econômica no País e surgirá um grande corredor de exportação.

Os rios Tocantins e Araguaia atravessam a região Centro-Oeste e a Amazônia Oriental, banhando, em extensões superiores a 2.000 quilômetros, terras comprovadamente dotadas de imensas riquezas. Tornados navegáveis esses rios, principalmente por meio das eclusas de Tucuruí, a hidrovia resultante poderá não só promover o intercâmbio de mercadorias dentro dessa região, e entre ela e o Sul e o Sudeste do Brasil, como também direcionar a produção de toda a bacia, desde Barra do Garças, até o porto fluvial e marítimo de Vila do Conde, próximo a Belém. O porto de Vila do Conde está privilegiadamente localizado em relação aos mercados norte-americano, europeu e do Oriente Médio.

Sr. Presidente, a hidrovia viabiliza o corredor de exportação e as eclusas viabilizam a hidrovia. As eclusas de Tucuruí, uma vez concluídas, serão um grande fator de desenvolvimento para o País. É bom lembrar que este desenvolvimento consta do art. 3º de nossa Constituição como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Vale notar, também, que outro desses objetivos, comandado pelo mesmo artigo, é a redução das desigualdades regionais.

Dessa forma, Sr. Presidente, faço apelo ao Ministro Martus Tavares no sentido de que sejam liberados os recursos o mais rápido possível, para que este projeto tenha a sua conclusão em dezembro de 2002, como prevê o cronograma original.

Deixo também registrada a participação da Bancada federal do meu Estado no que se refere a recursos para as eclusas de Tucuruí. Recentemente, tivemos a visita do Ministro Martus Tavares, em Tucuruí, que foi verificar pessoalmente o andamento dessa grande e importante obra para o Estado do Pará, para a Amazônia e principalmente para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges)** – O Sr. Carlos Patrocínio enviou à Mesa proposição que, em

face do disposto no art. 235, III, a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a cada dia mais me convenço de que, quando chegar a hora de se escrever a história deste nosso tempo, página especial será dedicada à educação. Não tenho dúvida de que caberá ao historiador do futuro a chance de registrar um momento singular vivido pelo nosso País: ao mesmo tempo em que a sociedade compreendeu a importância da educação, como meio para a edificação da autêntica cidadania e para o competente exercício de uma atividade profissional, o Estado procurou assumir integralmente suas intransferíveis responsabilidades quanto à montagem de um sistema educacional compatível com as exigências de seu tempo.

Com efeito, é na educação que o Governo Fernando Henrique Cardoso consegue lograr alguns de seus mais expressivos resultados. Nenhum deles, aliás, fruto do acaso ou de mero golpe de sorte. Ao organizar sua equipe de trabalho, teve o Ministro Paulo Renato Souza o grande mérito de acercar-se de profissionais altamente gabaritos, conhecedores da realidade brasileira e visceralmente comprometidos com a causa da educação. Mais, ainda: uma equipe articulada, que soube acompanhar a mudança dos tempos e as novas concepções educacionais, identificadas com um mundo muito diferente daquele com o qual estávamos acostumados.

Assim é que o Ministério da Educação, sob o comando de Paulo Renato, soube aprofundar as conquistas obtidas no período que imediatamente o precedeu e lançar seus projetos. Atuando em várias frentes, mas tendo sempre a consciência de que a batalha mais decisiva seria travada no campo da educação básica, o MEC foi acumulando vitórias, num processo acompanhado, partilhado e aprovado pela sociedade brasileira.

Não seria o caso de, neste momento, enumerar todas as conquistas no setor. Apenas para ilustrar, talvez devesse lembrar, entre tantas decisões acertadas, a remessa de recursos diretamente às escolas, facilitando-lhes sua utilização e minimizando as possibilidades de desvios; a criteriosa análise dos livros didáticos a serem adquiridos pelo Governo, zelando

para que cheguem às escolas antes do início das aulas; a nova configuração do Conselho Nacional de Educação, tornando-o mais representativo e estimulando-o a participar mais diretamente na formulação das políticas educacionais a serem implantadas no País; a criação da TV Escola, no bojo de uma proposta consistente para a educação a distância; a implantação do FUNDEF, consensualmente reconhecido como a mais importante e criativa decisão para o fortalecimento do ensino fundamental; o aprofundamento do processo de descentralização da merenda escolar, em tudo e por tudo responsável pelos bons resultados alcançados nesse estratégico setor.

Tomando essa relação mínima apenas como indicativa da vitoriosa ação do Governo Federal na área da educação, gostaria de abordar um tema que, salvo engano, está fadado a ser, nos próximos anos, o eixo de todo o debate em torno da educação brasileira. Refiro-me ao novo ensino médio que começa a ser implantado em nossas escolas e que, muito mais que mera alteração de nomenclatura, substitui o antigo Segundo Grau de maneira arrojada, inovadora e, sob vários aspectos, revolucionária.

Em que consiste, Sr. Presidente, essa proposta de um novo ensino médio que o Ministério da Educação está apresentando ao País, depois de devidamente debatida e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação? Em primeiro lugar, trata-se de levar a revolução do conhecimento às escolas brasileiras. Como sabemos todos, o que mais caracteriza e singulariza a civilização contemporânea é a verdadeira revolução tecnológica que, com extrema capilaridade e inusitada rapidez, atinge todos os setores da vida. Fazer que essa nova realidade seja incorporada pela educação, quer como meio para desenvolver suas atividades, quer como objeto de estudo, significa, acima de tudo, contextualizar a ação pedagógica, vinculando-a ao cotidiano das pessoas, à vida real, enfim.

Já não era sem tempo! Por mais paradoxal que possa parecer, o sistema educacional tende ao conservadorismo. Exatamente por assim ser é que se pode afirmar, sem medo de estar fazendo concessão ao exagero, que o sistema educacional com que convivemos tem muito mais afinidades com o século XIX do que com a realidade de hoje, quando se está às portas do século XXI.

Ter consciência desse descompasso e estar disposto a superá-lo é a razão de ser do novo modelo de ensino médio que se pretende colocar em prática no Brasil. Nesse sentido, levar a revolução do conhe-

cimento às nossas escolas tem um sentido bastante preciso: significa abandonar a pesada herança deixada pelo século passado, marcada pela crença de que a escola era o único espaço para a apropriação do saber. Daí, a enorme massa de informação a ser passada ao aluno, com exacerbada ênfase no volume de conteúdos a serem ministrados, disso decorrendo um ensino essencialmente calcado na memorização.

Mudar o foco do processo educativo no ensino médio, eis o cerne da proposta. Tendo por princípio integrar o saber sistematizado às circunstâncias comuns da vida, o que se pretende agora é oferecer ao jovem estudante um currículo flexível, com suficiente latitude para responder às necessidades pessoais e às peculiaridades regionais. Para tanto, afasta-se da velha concepção de "grade" curricular, uma espécie de cárcere solitário a que cada disciplina estava condenada. Em seu lugar, apresentam-se os Parâmetros Curriculares, a indicar os eixos norteadores do saber: representação e comunicação (as linguagens), investigação e compreensão (as ciências), contextualização sociocultural (a sociedade e a cultura).

Em vez de muros, buscam-se pontes entre as diversas áreas do conhecimento. Como bem explicou Avelino Romero Pereira, Coordenador-Geral de Ensino Médio do MEC, "numa educação humanista, consideradas suas implicações econômicas, políticas e culturais, a desalienação é a reconstrução do homem como ser integral, não mais fragmentado. Na escola, a interdisciplinaridade – conceito que resume a prática de interação entre os componentes do currículo – é uma estratégia pedagógica que assegura aos alunos a compreensão dos fenômenos naturais e sociais. Ao remeter o conhecimento escolar aos contextos naturais e sociais de onde foi extraído e onde é aplicado, a escola deve fornecer aos alunos as ferramentas mentais para a compreensão e a ação. E, como o mundo físico e social é um enorme oceano, onde os fenômenos nadam de forma 'indisciplinada', é preciso construir essas ferramentas – as competências – partindo dos conhecimentos específicos e fazendo-os interagir".

Que ninguém pense, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estarmos diante de uma proposta que banalize os conteúdos, desqualificando sua importância. Antes, o que se quer é substituir a quantidade pela qualidade, isto é, promover uma aprendizagem **significativa**, fundamentalmente assentada na realidade concreta da vida, aberta às vivências individuais e coletivas, incorporando ao cotidiano da escola o co-

tidiano social e cultural vivido por todos. Em suma, trabalhar uma Física de modo a entender, por exemplo, os mecanismos de funcionamento de um telefone celular; aprender, com a Matemática, o significado da incidência de juros sobre uma compra a prazo; da bula do remédio encontrar um meio para entender a Química; enveredar-se pela Biologia a partir de uma receita médica; pela Geografia, ter elementos para compreender o processo de organização do espaço urbano; de um recorte de jornal, o material para a aula de Língua Portuguesa; com a História, descobrir-se agente da própria vida.

O novo ensino médio nasce comprometido com o pensamento crítico e com a cidadania. Em vez de fórmulas decoradas, a compreensão do que é ensinado e a possibilidade de usar o aprendizado na vida prática. Em vez de uma escola limitada a ensinar o aluno a fazer provas, outra que estimule sua vontade de aprender, seu espírito crítico, seu discernimento, sua capacidade de propor e resolver problemas.

Em síntese, o novo ensino médio, que haveremos de ver consolidado com o tempo, mudará o perfil da educação brasileira. Não mais fazendo o triste e inócuo papel de dobradiça entre o ensino fundamental e o superior, ele haverá de ter identidade própria, preparando o jovem para a vida, o trabalho e a cidadania. Estimulando o raciocínio e perdendo seu caráter enciclopédico, esse novo ensino médio precisará de professores reciclados, de antenas ligadas para a nova realidade histórica que vivemos, conscientes de que a formação de que mais carecem é aquela continuada, que jamais estará completa, pronta e acabada.

Ao concluir, Sr. Presidente, expressei meus mais ardentes votos de que a comunidade também assumira seu papel em face da educação, participando da vida da escola, ouvindo, falando, debatendo, criticando, sugerindo. É assim que haveremos de vencer mais esta batalha, vendo o Brasil contar com um sistema educacional poderoso, bem estruturado, oferecendo educação de qualidade para todos.

Esse, o sonho de todos nós.

Essa, a utopia possível de fazer um Brasil melhor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 26, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

### 2

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1999 (nº 114/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Goitacá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 215, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

### 3

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 273, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

## 4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2000 (nº 259/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguacema, Estado do Tocantins, tendo*

Parecer favorável, sob nº 204, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

## 5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2000 (nº 253/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Organização Guaratubana de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, tendo*

Parecer favorável, sob nº 733, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

## 6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2000 (nº 455/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1001, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2000 (nº 456/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1002, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1999**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências, tendo*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, sob nºs

- 138, de 2000 (sobre o Projeto), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

- 948, de 2000 (sobre a Emenda nº 2 de Plenário), favorável, parcialmente, na forma de subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.*)

(OS 18785/00)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ÁLVARO DIAS, NA SESSÃO DE 24-10-00, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SE PUBLICA NA PRESENTE EDIÇÃO.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para comunicar que, na manhã de hoje, o Desembargador Octávio Valeixo concedeu

liminar à ação popular que movemos, os Senadores Osmar Dias, Roberto Requião e eu, contra a privatização do Banco do Estado do Paraná. Dessa forma, suspendendo todos os atos praticados e a praticar, inclusive a posse que ocorreria hoje por parte do Banco Itaú.

O mais importante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a justificativa do Desembargador para esta providência, que reforça os argumentos utilizados durante todo esse debate travado em torno da privatização do banco, por todos nós que recusamos aceitar esta providência da autoridade estadual.

"A maneira como o processo de alienação das ações do Banestado vem sendo conduzido, diz o Desembargador, pelo Esta-

do do Paraná, através de atos do Secretário da Fazenda. Tais atos – como se encontra exaustivamente demonstrado nos autos e, em momento algum, no curso do procedimento, conseguiu ser justificado pelo Governo do Estado – se mostram inteiramente desconformes com os ditames legais aplicáveis à matéria e agridem, de forma inadmissível também, o interesse público.

O controle acionário do Banestado está sendo transferido de modo irregular, danoso e, agora mais do que nunca ficou patente, também insidioso. Isto porque, com o resultado já conhecido do pregão realizado na manhã da última terça-feira, dia 17/10, o maior preço ofertado atingiu mais de 300% (trezentos por cento) do preço originalmente avaliado – o que comprova, sem a menor dúvida, pelo menos dois fatos de essencial importância: a) o preço mínimo fixado em avaliação absolutamente vil e, propositadamente, bastante distanciada da realidade; b) a avaliação, promovida pelo Banco Fator, cuja metodologia já foi publicamente reprovada pelo próprio Banco Central do Brasil, que visou, muito mais, os próprios interesses financeiros do avaliador do que o interesse público, posto que, como é sabido, a remuneração da empresa estava diretamente atrelada ao "ágio" conseguido no pregão. Assim, se o valor ofertado chegou à quantia de R\$1.625 milhões(sic.) e, ao ofertá-lo, o comprador objetiva, por óbvio, auferir lucro com a compra, avalie-se quanto realmente não deve valer a instituição adquirida. Não obstante, ainda assim, a "inesperada" quantia de R\$1.625 milhões (sic.), que arrancou entusiasmo dos patrocinadores da privatização, situa-se abaixo do valor encontrado só com o resultado da soma do patrimônio líquido oficial do banco (R\$ 535 milhões) com o crédito tributário existente (R\$1.480 milhões (sic.)), ou seja, R\$2.015 milhões (sic.).

Prossegue o Desembargador:

"Os lances alternados no viva-voz por representantes do Unibanco e do Itaú não tinham como único alvo as 376 agências do Banestado, mas também o volume bilionário de créditos tributários do banco paranaense.

"As notas explicativas do último balanço do Banestado, publicado em junho passado, mostram que o ex-banco estatal so-

mava R\$1,734 bilhão em crédito tributário na época.

"Esse valor é muito próximo de R\$1,625 bilhão que o Itaú pagou pelo banco paranaense – soma que foi considerada 'espetacular' pelo Banco Central. Mas, se o Itaú conseguir usar todos esses créditos, o Banestado poderá ter saído virtualmente de graça.

"O crédito tributário é útil para qualquer empresa porque pode ser usado para pagar impostos. Com a compra do Banestado, o Itaú poderá deixar de pagar R\$1,039 bilhão do Imposto de Renda e R\$695 milhões em contribuições sociais".

Continua o Desembargador:

Perscrutando-se os autos, encontramos a situação fiscal do Banco do Estado do Paraná S/A, apurada em 31 de março de 2000, onde constam os créditos tributários líquidos em potencial, relativo ao Imposto de Renda no valor de R\$828.060.000,00, e relativo à Contribuição Social no valor de R\$582.538.000,00, totalizando estes em R\$1.410.598.000,00.

A primeira indagação que aflora na confrontação desse valor com o preço mínimo ofertado para o leilão do Banestado (434.000.000,00) é o porquê da avaliação ter sido feita sem considerar os débitos fiscais supra referidos, como parte integrante do patrimônio líquido do Banco do Estado do Paraná S/A

Havendo sido arrematado o Banco do Estado do Paraná S/A pelo banco Itaú S/A ao preço de R\$1.625.000.000,00, e considerando que desse valor poderá ser recuperado o equivalente ao montante dos débitos fiscais de R\$1.410.598,00, resta apurado que na verdade o preço pago pela aquisição do BANESTADO foi de apenas R\$214.402.000,00, portanto, o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo apurado na avaliação feita pelo BANESTADO.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outras alegações são apresentadas pelo Desembargador que, através da concessão dessa liminar, suspende todos os atos, afirmando ainda que:

"A comunidade precisa conhecer todos os procedimentos, pois esse é direito mini-

mo que assiste a quem é a verdadeira fonte de todos os poderes, consoante dispõe o art. 1º, parágrafo único da Constituição do País.

O princípio da publicidade impõe a transparência na atividade administrativa, para que os administrados possam conferir se está sendo bem ou mal conduzido.

Ninguém em sã consciência pode ser contra a privatização de uma empresa estatal, principalmente quando sua finalidade lucrativa vem se demonstrando deficitária, mas, tal operação deverá ser feita dentro dos princípios da moralidade e da transparência.

A suspensão da eficácia da decisão agravada exige prova inequívoca do direito pleiteado, que, nesta fase da cognição sumária, ficou demonstrada de plano, se afigurando presente nos autos os requisitos necessários – o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, justificando assim medida pleiteada para cassar a decisão vergastada.

Ante o exposto, suspendo, na fase em que se encontram, os demais atos decorrentes do leilão de alienação do controle acionário do Banco do Estado do Paraná S/A até ulterior decisão de mérito da ação popular...”

Evidentemente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Governo Estadual deverá impetrar medida visando à cassação dessa liminar. De qualquer forma, a contundência dos argumentos apresentados pelo Desembargador Octávio Valeixo, sem dúvida, confirma a necessidade da anulação dos atos praticados pelo Governo Estadual. Só nos resta aguardar que a Justiça, de forma definitiva, impeça a depredação do extraordinário patrimônio público do Estado do Paraná com atos lesivos ao futuro daquele Estado, já que essa operação implicou o fato de o Estado ter assumido um débito superior a R\$5 bilhões. Esse débito será pago no decorrer dos próximos anos pela população do Paraná.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. SENADOR PAULO SOUTO, NA  
SESSÃO DE 24-10-00, QUE SE REPUBLICA  
A PEDIDO DO PARLAMENTAR.**

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para fazer uns rá-

pidos registros sobre assuntos que considero importantes para este Senado.

O primeiro deles, até aproveitando-me de uma discussão que há pouco se travou nesta Casa, apenas com o objetivo de fazer justiça, sem nenhuma euforia ou ufanismo, desejo fazer um reparo ao que tem se dito, que os Governadores não usaram de suas prerrogativas de poderem determinar, por meio de uma lei, o aumento do salário mínimo a nível estadual.

Sr. Presidente, quero dizer que na Bahia isso foi feito, não apenas no setor público, por intermédio de uma lei aprovada pela Assembléia Legislativa, mas também estendeu-se o benefício a todo o setor privado. Portanto, o Governador da Bahia usou da prerrogativa que lhe foi concedida pelo Congresso Nacional, estabelecendo novos níveis de salário mínimo, se não me engano, desde maio ou junho do ano passado, no valor de R\$ 180,00.

Nesse registro que faço, apenas gostaria de situar exatamente como o Governador do meu Estado se comportou nessa questão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um outro registro que farei desta tribuna, e o faço com satisfação, é dizer que, na semana passada, o BNDES realizou uma operação de financiamento no valor de R\$ 880 milhões para um projeto de modernização e adaptação de uma importante indústria automobilística brasileira: a Volkswagen do Brasil, uma das líderes no mercado nacional.

O Banco demonstrou, ao realizar essa operação com a Volkswagen, uma posição de coerência, já que tem-se esforçado, ao longo últimos anos nesse sentido, visando consolidar a indústria existente, possibilitar a sua ampliação e até mesmo financiar novos projetos, inclusive alguns deles em andamento no setor automobilístico nacional.

Entretanto, mesmo tendo o Banco, efetivamente, mantido a sua posição, não poderia deixar de registrar uma mudança de parte do Congresso Nacional e da maioria da grande Imprensa do nosso País. Que mudança seria essa? Afinal de contas firmou-se um contrato entre o Banco e uma empresa multinacional no valor expressivo de quase R\$1 bilhão. Portanto, esse contrato praticamente em nada diferiu dos inúmeros outros que o Banco realizou, inclusive no que realizou pela ocasião da implantação, tão discutida neste Congresso, do projeto da Ford no Nordeste brasileiro.

E que mudança seria essa – repito?

Naquela oportunidade alguns setores do Congresso, e quase a unanimidade da Imprensa nacio-

nal, criticaram o financiamento – criticaram, eu diria, asperamente aquele financiamento –, como se naquele momento se estivesse cometendo um crime contra as finanças nacionais. Um financiamento absolutamente idêntico ao que se fez para indústrias em Minas Gerais, no Paraná, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Por que não poderia ser feito para um projeto que, pela primeira vez, estava implantando a indústria automobilística no Nordeste brasileiro?!

Sr. Presidente, registro com satisfação essa mudança de opinião tanto da Imprensa como de parte considerável do Congresso Nacional que, ao não registrar esse fato, demonstrou que realmente está de acordo com ele; que mudou essa posição, e que por isso mesmo aceita, ou aceitou, de bom grado a política que o BNDES vem realizando. O que não poderíamos deixar de registrar é o tratamento diferenciado naquele instante, quando vivíamos realmente um momento decisivo para a indústria nordestina. Sofremos, e muito, com as críticas aqui feitas, como se estivéssemos cometendo um crime contra as finanças nacionais. Agora, o Banco acaba de fazer um financiamento semelhante para uma grande indústria e em um Estado que merece, sobretudo, por ter um Governador operoso, que, mesmo em momentos difíceis, tem-se mostrado extremamente ativo na defesa dos interesses de São Paulo e todos aceitarem o fato como normal, sem aquelas críticas que foram feitas quando do financiamento a FORD.

Por isso, sinceramente, quero dizer aqui da minha alegria ao ver que esse apoio do BNDES continua. Registro como positiva essa mudança de opinião por parte da Imprensa e também do Congresso Nacional. De qualquer sorte, penso estar o assunto superado. O projeto da FORD na Bahia vai muito bem. Na sexta-feira passada, tivemos oportunidade de visitá-lo e constatamos que se trata realmente de um projeto de primeiro nível o que a empresa Ford realiza neste momento em Camaçari e que vai orgulhar a indústria brasileira. Serão produzidos cerca de 250 mil veículos por ano e oferecidos 5 mil empregos diretos, trabalhando com uma tecnologia avançadíssima e se constituirá, sem qualquer dúvida, em um fator da maior importância para o progresso da indústria automobilística brasileira.

O segundo registro que quero fazer neste momento talvez seja até desnecessário pela maneira como o processo se encaminhou a partir de hoje. Iria solicitar à Comissão de Assuntos Econômicos que colocasse em discussão e em votação um projeto extremamente importante para a indústria nacional. Re-

firo-me ao que modifica a atual Lei de Informática. Felizmente, recebi do Senador Ney Suassuna a notícia de que hoje à tarde será lido naquela Comissão o seu parecer sobre a Lei de Informática, que, naturalmente, será discutido. Mas era muito importante que essa questão começasse a ser resolvida, pois estamos assistindo neste momento, no Brasil, a uma certa estagnação referente a certos investimentos, uma vez que as empresas estão inseguras com relação a mudanças que podem acontecer no que diz respeito à Lei de Informática.

Assim, é muito importante que esse assunto comece a ser discutido hoje. E, sem querer absolutamente antecipar essa discussão no plenário, eu queria dar algumas opiniões a respeito do que penso dessa lei que realmente tem causado alguma polêmica, algo normal quando envolve interesses de Estados da Federação. Sempre que esses interesses estão envolvidos é natural que se trave uma discussão e, na maioria das vezes, o Senado Federal tem dado demonstração de que essa discussão acaba sendo importante para conduzir a uma decisão consensual que não prejudique os Estados e que seja importante sobretudo para a nossa Federação.

A grande polêmica em relação à Lei de Informática se refere à fabricação dos telefones celulares e dos monitores de televisão. Por tudo que pude ver e, se estou enganado, certamente serei melhor informado durante a discussão do assunto na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação à situação atual, ou seja, comparando-se a situação existente hoje com a que passará a existir depois do projeto em discussão e com as poucas modificações que foram feitas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e referindo-me basicamente ao objeto da polêmica, que é a fabricação de celulares e de monitores de televisão, o que está na lei aumenta ainda mais a condição de competitividade da Zona Franca de Manaus.

Não consegui perceber bem onde está o prejuízo que o projeto poderá causar a Zona Franca Manaus e certamente poderei entender melhor essa situação quando vier a ser discutida na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, pelo que pude entender, melhorará a condição de competitividade da Zona Franca de Manaus. Por que isso acontecerá? Porque basicamente as questões são as seguintes. O imposto de importação, se aprovado esse projeto do Governo, continuaria exatamente como é hoje, proporcional ao índice de nacionalização do produto final na Zona Franca de Manaus; e, na Lei de Informática, o paga-

mento de todas as empresas situadas em outros Estados seria integral.

Com relação ao IPI incidente na comercialização do bem final, qual é a situação hoje? Tanto a Zona Franca quanto os outros Estados têm a isenção integral. Qual é a situação que o projeto do Governo prevê? As indústrias que não estão na Zona Franca, hoje, passarão a pagar, terão uma redução gradativa – hoje não pagam nada, mas passarão a pagar IPI.

Desse modo, vistas essas condições, sou obrigado a admitir que o projeto é bom, porque produz uma condição de equilíbrio, mas, em relação à Zona Franca, ainda melhora as condições de competitividade existentes hoje para a fabricação de telefone celular e de monitores de televisão.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)** – Senador Paulo Souto, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)** – Pois não, Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)** – Nobre Senador Paulo Souto, V. Ex<sup>a</sup> aborda uma questão que tem preocupado seriamente a Zona Franca de Manaus, o Estado do Amazonas e toda a Amazônia ocidental, para onde se irradia a ação da Zona Franca. Efetivamente, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador de Pernambuco, atendia ao acordo feito com o Governo e aos interesses da Zona Franca. Infelizmente, na Comissão de Educação, foi apresentado um relatório, que foi derrotado no voto, porque violentava aquele princípio estabelecido. Agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Ney Suassuna, que é o Relator, revigorou toda a questão do relatório da Comissão de Educação. E fez mais: todos os produtos que têm chips são considerados bens de informática, expressamente no que S. Ex<sup>a</sup> diz. Ora, pensando assim, hoje e no futuro próximo, quase todo produto industrial será bem de informática, porque todos eles têm chips: o forno de microondas, a televisão, os rádios, a informática embarcada, a informática de gerenciamento bancário, comercial e industrial. Tudo tem chips, então, tudo é bem de informática. Isso significa, de maneira própria, correta e real, o esvaziamento total da Zona Franca de Manaus. E mais: essa vantagem dada à informática não está trazendo benefícios ao País. Com esse benefício, a questão de informática, no ano passado, foi deficitária na balança comercial. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, importou em torno de US\$9 bilhões e exportou US\$3 bilhões, acarretando um déficit de US\$6

bilhões e pouco em um movimento global de US\$22 bilhões, em que o Governo simplesmente abriu mão de tudo. Ora, o Governo vive preocupado com R\$2 bilhões para o salário mínimo e está destinando bilhões, hoje, para as empresas de informática, todas elas multinacionais, e num processo que não se sabe a quanto chegará no futuro, e mais: de maneira totalmente inconstitucional, porque a Constituição dispõe que só se pode conceder incentivo fiscal regional, não se pode dar incentivo fiscal setorial. Com isso, temos prejuízo. Vamos discutir essa questão. Não queremos causar polêmica, mas o problema é que foi uma maneira transversa de esvaziar a Zona Franca de Manaus, com que alguns segmentos da economia brasileira não concordam. Mas a Zona Franca de Manaus está num processo de exportação crescente. Este ano o déficit chegará, no máximo, a US\$1 bilhão e caminha para uma auto-suficiência na balança comercial. E mais do que isso: ela responde com outros constrangimentos de toda a Amazônia na questão ambiental. A Amazônia não pode fazer nada, não pode explorar seus recursos naturais. A Zona Franca é o instrumento de equilíbrio para manter a região e fazer com que não se esvazie mais ainda, e as populações tenham o mínimo de segurança. A Lei de Informática, como está pautada no relatório do nobre Senador Ney Suassuna, esvazia totalmente, não traz vantagens; ao contrário, tira vantagens da Zona Franca. A Zona Franca, que tem vantagens constitucionais asseguradas, perde na questão da importação e do IPI, porque simplesmente se igualada, na Lei de Informática, a todas do País. Essa é a realidade, infelizmente. Temos que verificar uma maneira de não causar prejuízos a ninguém. Não queremos prejudicar ninguém, mas não queremos ser prejudicados. E o problema é que essa lei, como foi colocada no relatório do nobre Senador Ney Suassuna, prejudica terrivelmente a Zona Franca de Manaus. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)** – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Quero dizer, entretanto, que o meu pronunciamento não se refere ao parecer do Senador Ney Suassuna, que ainda não conheço; referi-me apenas às questões que passaram, no Senado, pela Comissão de Educação e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que versam, basicamente, sobre celulares e monitores de televisão.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)** – Apenas para confirmar a V. Ex<sup>a</sup>: efetivamente, a solução

dada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania atendia perfeitamente o interesse da Zona Franca e o interesse nacional.

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)** – Então, essa é a minha preocupação, porque o que não desejaria é que investimentos que foram feitos em diversos Estados brasileiros, na área de celulares e de monitores, de repente, por uma mudança na regra do jogo, ficassem sem a menor condição de sobrevivência. Isso não seria justo, não poderia acontecer. Tudo que examinei, inclusive a progressão da fabricação de celulares e de monitores na Zona Franca de Manaus, mesmo durante a vigência da Lei de Informática, mostra que ela ainda tem uma produção superior à de todos os Estados brasileiros juntos, o que significa, portanto, que mantém a sua competitividade. Estou convencido de que o Senado Federal buscará, realmente, uma solução que não desequilibre os investimentos no País e mantenha a competitividade da Zona Franca de Manaus. Como disse, o que saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a pequena alteração feita, talvez mantivesse esse equilíbrio e desse condição à expansão dessa indústria em nosso País. Eu, portanto, confio em que chegaremos a uma boa solução.

Quero dizer que não é esse interesse específico da Bahia. Nós temos, é verdade, um pequeno pólo de informática em Ilhéus, que tive a oportunidade, como Governador, de iniciar e que precisa ser mantido, não pode ter seus investimentos prejudicados. E a lei como estava não prejudicaria; prejudicaria, sim, depois da alteração que foi feita na Comissão de Educação, que considere desnecessária e que, portanto, espero que possa ser refeita. Não me refiro, portanto, ao que V. Ex<sup>a</sup> considera prejuízo trazido pelo novo Relator, que será objeto de nossa discussão, naturalmente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Certamente, algumas emendas de minha autoria não foram acolhidas. Como as indústrias de informática passarão a pagar IPI pela nova Lei de Informática, penso que deveria haver certa diferença para as indústrias que estão situadas nas áreas menos desenvolvidas. Era preciso que no Norte, Nordeste e Centro-Oeste a redução do IPI fosse um pouco maior do que a que foi dada pelo projeto, que considero ainda insuficiente para minorar esse desequilíbrio. Além disso, apresentei outra emenda: Pude verificar que 70% dos benefícios, durante a vigência da Lei de Informática, foram concedidos apenas para um Estado. Temos, agora, uma oportunidade excelente. Para os projetos novos, sem alterar os que estão em anda-

mento e atendendo às condições da lei, podemos dar condições um pouco melhores, a fim de provocar – eu diria – reequilíbrio e permitir que essa lei, que foi feita com o espírito de avançar essa indústria, seja um excelente fator para que haja certa descentralização da indústria brasileira.

Não é possível que um único Estado da Federação seja favorecido com 70% dos benefícios da Lei de Informática, por isso recomendei que Estados nesta condição não tivessem novos projetos aprovados dentro da Lei de Informática. Parece-me que a emenda não foi acolhida, mas pretendo contar com o apoio dos Srs. Senadores no sentido de debatermos esse problema durante a discussão e a votação da Lei de Informática.

Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**25-10-2000**

Quarta-feira

**15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Ata Circunstanciada da 12<sup>a</sup> Reunião, realizada em 18 de outubro de 2000, quarta-feira, Às 17 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

Presentes os Srs. Senadores: – **Ramez Tebet** – (Presidente) – **Nabor Júnior** – **Ney Suassuna** – **Renan Calheiros** – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Althoff** – **Paulo Souto** – **Juvêncio da Fonseca** (Vice-Presidente) – **Djalma Bessa** – **Osmar Dias** – **Lau-ro Campos** – **Heloísa Helena** – **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Havendo número regimental, declaro aberta a 12<sup>a</sup> reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por finalidade ouvir, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 01, do corrente ano.

Conforme a tradição dos nossos trabalhos, inicialmente convido a digníssima Relatora para tomar assento à mesa, estando já presente, à minha esquerda, o Senador do meu Estado, Juvêncio da Fonseca, digníssimo Vice-Presidente deste Conselho.

Convido, também, o ilustre Senador Luiz Otávio para tomar assento à mesa dos trabalhos, a fim de

que possa, conforme a tradição da Casa, ser interrogado e prestar as suas declarações.

Quero deixar absolutamente claro que vamos proceder como de praxe: o Senador Luiz Otávio fará uma exposição preliminar, e, logo a seguir, concederemos a palavra à Relatora, à Mesa e aos eminentes Senadores que por acaso desejarem formular perguntas a S. Ex<sup>a</sup>.

Senador Luiz Otávio, tenho convicção de que V. Ex<sup>a</sup> conhece o teor da denúncia que lhe foi apresentada. V. Ex<sup>a</sup> nos enviou suas informações por escrito, mas a digníssima Relatora, Senadora Heloisa Helena, entendeu devermos ouvi-lo pessoalmente, razão pela qual marcamos dia e hora para que V. Ex<sup>a</sup> aqui comparecesse.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet; Sr. Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca; Sr<sup>a</sup> Relatora, Senadora Heloisa Helena; Senador Geraldo Althoff, membro do Conselho de Ética; Senador Djalma Bessa, ilustre membro, também, deste Conselho:

Inicialmente, gostaria de colocar alguns aspectos que considero de muita importância.

Início pela acusação oferecida pelo cidadão de Brasília, sargento reformado do Exército, Sr. Abílio Teixeira, que, baseando-se em informações, ou melhor, em matéria publicada em revista nacional, me acusa de ter, primeiramente, utilizado um cargo de Secretário Municipal, em 1992, para, com isso, conseguir um empréstimo para empresa pertencente, àquela época, ao meu sogro.

Gostaria de declarar que nunca fui Secretário Municipal. Tive a honra de ter sido Secretário de Estado do meu querido Pará em 1990 e em 1992, eu era Vereador, eleito para a Câmara Municipal de Belém, a qual tive a oportunidade de presidir por dois anos.

Com relação à acusação de que eu, como Secretário Municipal, teria feito pressões junto a uma instituição financeira – no caso, o BNDES –, para que fosse liberado esse recurso, esclareço que a empresa que pertencia aos meus sogros, devido ao seu tempo – mais de quarenta anos de atuação no Estado do Pará e na Amazônia, além de em várias capitais brasileiras, como Porto Alegre –, utilizou-se, por diversas vezes, de linha de crédito bancário. Inclusive, no próprio BNDES, utilizou-se do FRMM, que é a renovação da marinha mercante, e essa dívida foi quitada em prestações mensais, ao longo de quinze anos. Eu diria até

que foi uma das poucas empresas da nossa região que quitaram esse tipo de financiamento, pois a maioria, até hoje, encontra-se inadimplente – essas empresas vêm discutindo judicialmente valores, questionando as taxas de juros e outras cláusulas contratuais que à época não conseguiram cumprir, tendo em vista a crise econômica que o País atravessava, dificuldades de mercado e outros fatores.

Com relação a outros tipos de financiamentos, como esse que ele especifica com base na matéria "O Troteio", que foi divulgada pela imprensa: trata-se de uma linha de crédito automática do Finame muito utilizada por todas as empresas brasileiras para a compra de equipamentos agrícolas e industriais. Empresas dos mais variados ramos se utilizam desses recursos. Com relação a tais recursos, tem-se normalmente um tempo bastante menor do que se tem caso se trate de uma linha de crédito como a que citei há pouco, já que a quitação deve ser feita em cinco anos. E a empresa já vinha, ao longo de algum tempo, pleiteando linhas de crédito para que pudesse conseguir desenvolver os seus trabalhos.

Em 1990 – esse é um fato notório, público –, a empresa sofreu uma intervenção política no meu Estado e foi paralisada. A empresa já atuava há mais de quarenta anos na região Amazônica, em especial no Pará, possuía mais de mil veículos e mais de mil e quinhentos funcionários, mas foi tolhida de continuar as suas atividades.

Houve recurso na esfera judicial. Ganhamos em todos os níveis o direito de retorno da empresa às suas atividades, mas isso não foi possível por questões meramente políticas.

Ocorre que a empresa já operava – aí sim – com o Banco do Brasil há muitos anos também. Ela se encontrava em dificuldades, como todas as outras, mas a sua situação era mais grave, pois ela teve as suas atividades paralisadas – houve uma intervenção não só burocrática, mas com força policial – a partir de 1991, ano em que assumiu o governo o novo governador. Ele paralisou essa empresa durante esse período.

A empresa ficou realmente em dificuldades financeiras, e o Banco do Brasil resolveu não liberar os recursos desse financiamento, como informei há pouco. Esses recursos serviram para a amortização de dívidas que a empresa tinha. Ao BNDES, deixo bem claro, a empresa não devia e nem deve um único tostão. A empresa devia ao Banco do Brasil, entidade junto à qual movimentou recursos durante décadas, inclusive dando-lhe muitos lucros. Gostaria de salien-

tar esse fato, porque ao longo de todos esses anos pagaram-se taxas de juros muito elevadas, como ocorreu em todo o processo. Todos os que estão me ouvindo devem lembrar-se bem da quebradeira que houve em todas as empresas, inclusive na área financeira dos próprios bancos, pela dificuldade que tiveram de cumprir seus compromissos.

Como eu disse, no que se refere especificamente a essa operação, ao BNDES, a empresa não deve um único tostão. No que se refere ao Banco do Brasil: o Banco do Brasil executou a empresa judicialmente, em mais de uma dezena de ações, em todas as varas, com uma força brutal – eram dezenas de oficiais de justiça paralisando a empresa e levando os seus equipamentos, as balsas, borradores, navios de passageiros e prédios.

A empresa foi executada. Entretanto, quando se chegou ao ponto de serem oferecidos a leilão os equipamentos e as propriedades, o Poder Judiciário exigiu que a empresa fosse ouvida, como estava também questionando o Banco na época. Realizou-se uma transação comercial que resultou em um acordo, em que, para ter condição de leiloar os equipamentos e os prédios, deu-se por encerrada, nos autos do processo, a execução do Banco – que, na minha opinião, passou a ter quitada a operação com a empresa, não havendo, portanto, prejuízo.

Foi bem frisado pelo Sr. Abílio Teixeira que houve dano ao Erário e que nós – em especial eu, por representar o meu Estado no Senado Federal – tínhamos sido beneficiados com algum recurso. Como realmente não houve liberação de recursos, conforme provam a própria auditoria do Banco e todo o nosso sigilo bancário, telefônico e fiscal oferecidos para serem quebrados, não se encontrará valor algum em minha conta ou na de alguém da minha família com relação a essa operação ou a qualquer outra. Deixo isso bem claro, porque a minha família, minhas filhas e eu somos proprietários da residência em que moro até hoje e em que já residia mesmo antes de ingressar na vida pública. Trata-se do único bem que eu, minha mulher e minhas filhas temos.

Então, estou tranquilo e disposto a responder qualquer questionamento da Sr<sup>a</sup> Relatora, a Senadora Heloísa Helena, ou de qualquer dos Srs. membros deste Conselho. Realmente, entendo de uma única forma. Sempre fui uma pessoa de luta, sou até hoje e continuarei enfrentando tudo e todos aqueles que querem, por todo motivo, perseguir-me, atacar-me e tentar fazer calúnias contra mim, porque em minha vida não devo e quem não deve não teme.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à eminente Relatora, Senadora Heloísa Helena, para as suas perguntas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Luiz Otávio, primeiramente, é importante – talvez nem fosse necessário caracterizar isso – esclarecer que, em nenhum momento, estaremos sendo monitorados ou guiados pelas notícias que estão sendo veiculadas nos jornais ou em qualquer meio de comunicação, por mais respeito que temos também por esses órgãos. Estaremos baseando-nos, de fato, em todo o instrumental a mim disponibilizado na condição de Relatora. Creio que é de fundamental importância que todos os Senadores possam analisar o detalhamento apresentado no inquérito para que nos posicionemos após algumas diligências a serem feitas e depois do pronunciamento e das explicações do Senador Luiz Otávio.

Senador Luiz Otávio, farei questionamentos, alguns dos quais V. Ex<sup>a</sup>, de um modo ou de outro, já respondeu. Mas gostaria de perguntar pontuando. V. Ex<sup>a</sup> conhece o Sr. Abílio Teixeira Filho?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** – E o Sr. Mino Pedrosa ?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Também não, Excelência.

**A SRA. HELOISA HELENA** – E o Sr. Rômulo Gióia Santos?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Esse cidadão era fornecedor de combustível para a empresa do meu sogro após, logicamente, a intervenção sofrida na época, como já disse, por questão política. Anteriormente, a empresa tinha um porte – e é fácil explicar – e recebia abastecimento de combustíveis diretamente dos distribuidores. No caso, a Petróleo Sabá era uma das grandes fornecedoras nossas, porque comprávamos uma quantidade muito grande de combustíveis. Tínhamos terminais de combustíveis para embarcações, para ônibus e para caminhões. Então, comprávamos diretamente do distribuidor.

A partir do momento em que a empresa sofreu intervenção, ao longo desse período, perdeu o crédito com o fornecimento do distribuidor, e passamos a abastecer em qualquer tipo de embarcação flutuante que fazia o abastecimento, ou qualquer posto de combustível – é mais fácil explicar assim. E fazer os pagamentos antecipados não interessava mais para nós, porque não tínhamos mais caixa disponível –

praticamente, são antecipados, porque se compra em quantidade, armazena-se e vai-se utilizando aquilo que está armazenado. Então, o que aconteceu é que tivemos a utilização de alguns fornecedores pequenos e médios em determinadas localidades.

Esse senhor – eu o conheço – era fornecedor de combustível na área de Belém; ele tinha um atracador flutuante, mas, logicamente, reportava-se ao nosso gerente de operação à época, com quem tratava do abastecimento. No que se refere a pagamento, ele tratava com outro gerente que cuidava da parte financeira dos pagamentos. Eu nunca tratei, pessoalmente, com ele nenhum tipo de negócio, mas o conheço.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E quanto ao Sr. José Alfredo Heredia?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Bastante. O Sr. José Alfredo Heredia foi gerente financeiro da empresa durante...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador, qual das empresas, Ebal ou Rodomar?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Da empresa Rodomar. Muito obrigado, Sr. Presidente. Já que V. Ex<sup>a</sup> falou em Ebal ou Rodomar, esclareço que a Ebal é uma empresa de atividade totalmente diferente, de proprietários diferentes, e Rodomar é a empresa que pertenceu ao meu sogro.

O Sr. José Alfredo Heredia trabalhou por mais de uma década como gerente da empresa do meu sogro. Eu o conheço; ele veio, inclusive, trabalhar na empresa trazido pelo meu sogro. Eu não o conhecia antes. Ele veio também de uma empresa prestadora de serviço em que trabalhava, pelo seu conhecimento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – O Sr. Alfredo Rodrigues Cabral e a Sr<sup>a</sup> Léa Norma Moraes Cabral são...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – São meu sogro e minha sogra.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Certo. V. Ex<sup>a</sup> possui, ou já possuiu, alguma participação societária no Grupo Rodomar?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Nem no Grupo Rodomar, nem em grupo nenhum. E apenas para deixar registrado: não tenho nada contra nenhum empresário nem contra nenhuma empresa. E a minha origem não me permitiu, ao longo do tempo... E olhem que trabalhei bastante em atividade empresarial e comercial, gerenciando empresas. Tive oportunidade, inclusive, de trabalhar em outras empresas, mas nunca tive oportunidade de ser sócio de nenhuma empresa. Então, não sou sócio de nenhuma empresa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Portanto...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não fui, nem sou.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Nem no Grupo Rodomar, nem na empresa Rodomar Ltda., nem na empresa A. R. Cabral?

V. Ex<sup>a</sup> já exerceu alguma função gerencial nesse grupo ou em alguma das empresas mencionadas? V. Ex<sup>a</sup> pode precisar-nos a época em que isso ocorreu?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Acredito que seja fácil precisar: trabalhei nessas empresas, porque, aos 18 anos, fui servir o Exército – na minha época, o serviço militar era obrigatório. Então, prestei o serviço militar e, como tinha o segundo grau, fui para o NPOR – no meu Estado só havia o NPOR; não havia o CPOR, formava-se apenas o pessoal de infantaria. Então, prestei o serviço militar no NPOR, em Belém do Pará. E, após o meu curso, de um ano de duração, fiz um estágio como aspirante a oficial. Como aspirante, fui convocado para o serviço ativo e passei dois anos no Exército. Nessa ocasião, conheci a Liliam, hoje minha mulher, e a namorei. Fui para Marabá, onde servi por dois anos no Quartel do Exército, 52 BIS, se não me falha a memória. Fiz o serviço militar em 73 e fui para lá em 75. Passei dois anos lá. E, quando lá estive, fiquei noivo, e o meu sogro me convidou para trabalhar na empresa. Fomos gerente da empresa dele. Trabalhei ali a partir de 1976, até 1990, quando me licenci para ser Secretário de Estado. Em 1991, no novo governo, voltei para as atividades da empresa e, em 1992, saí novamente para assumir o meu cargo de Vereador e de Presidente da Câmara de Belém. Foi o período em que trabalhei na empresa: de 1976 até o ano em que fui Secretário. Voltei em 1991, e depois a empresa tornou-se insolvente, foi executada e extinta.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – A esposa de V. Ex<sup>a</sup>, a Sr<sup>a</sup> Liliam Lúcia Cabral Campos, exerceu ou ainda exerce alguma função no grupo Rodomar ou em empresas que o integram?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Ela participava – e participa até hoje – de uma empresa com três irmãs suas. Elas são sócias da empresa chamada Rodo-Fluvial São Jorge, que era uma empresa de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e tinha embarcações para o transporte de passageiros.

Trata-se de uma empresa de família muito tradicional em meu Estado, da cidade de Abaetetuba, que, com o falecimento do seu proprietário, foi vendida para as minhas cunhadas e a minha mulher, que ficaram como suas acionistas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª tem ciência de expediente de 1992 consistindo na utilização de recursos do Finame, liberados pelo Banco do Brasil, para que o estaleiro Ebal construísse treze balsas de mil toneladas?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sim.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª tinha conhecimento ou sabia se havia interesse do grupo Rodomar, ou de algumas empresas do grupo, por essa operação?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sim. E, como havia dito em minha oração inicial – é fácil explicar –, as empresas de navegação no meu Estado, na minha região, a amazônica, foram se reestruturando ao longo do tempo, principalmente pelos investimentos em grandes projetos que foram instalados lá, como Tucuruí, Vale do Rio Doce, minério de bauxita, cassiterita e alumínio.

As embarcações eram feitas de acordo com o tipo de carga que se transportava. Assim, ao longo desses anos, as empresas cresceram no que se refere à sua capacidade de carga. Era muito comum, como é até hoje, as empresas que atuam na Amazônia obterem linha de crédito e financiamento para a construção de embarcações.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Segundo consta dos autos do inquérito policial, e já na autuação do Supremo Tribunal Federal, tais balsas nunca foram construídas.

Ainda segundo o relatório da Polícia Federal, o Sr. Rômulo Gióia teria afirmado que V. Exª, pelo grupo Rodomar, juntamente com alguns funcionários do Banco do Brasil, da agência de Canudos, no Estado do Pará, e o Sr. Paulo Érico Mota Gueiros, pelo estaleiro Ebal, haviam anteriormente acertado que tais balsas não seriam construídas e que a comprovação da sua edificação junto à fiscalização do Banco do Brasil ter-se-ia dado com reforma, pintura, alteração dos nomes de balsas já pertencentes ao grupo Rodomar, principalmente com o acréscimo de algarismos romanos nos nomes das balsas já existentes.

Como V. Exª responde a essas alegações que constam dos autos do inquérito policial?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Inicialmente, pela participação do Sr. Rômulo Gióia, que era o proprietário do posto, que ficou com crédito a receber junto à empresa – acredito eu que na faixa, hoje, de mais de cem mil reais; em valores da época pode haver correção ou não. O Sr. Rômulo Gióia, por não ter recebido, fez a apresentação de uma fita, que ele teria gravado, em que algum funcionário da empresa comenta esse

fato, e com essa fita foi fazer a denúncia no Ministério Público, que o encaminhou à Polícia Federal.

Devo registrar que até hoje não fui convidado ou convocado, expressamente, para ir a lugar algum, e não sofro até hoje qualquer acusação formal de nenhum órgão, de nenhuma instituição do nosso País. Não existe uma acusação formal. O que existe é esse cidadão, como eu disse, que fez essa acusação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Apenas para esclarecimento. Já que V. Exª mencionou a fita, a gravação que está reproduzida nos autos do processo é de uma conversa entre o Diretor Financeiro do Grupo Rodomar, que é o Sr. José Alfredo Herédia, e o Sr. Rômulo Gióia Santos. Consta ainda do inquérito policial que o dinheiro do financiamento do Finame, que deveria ser pago ao construtor, no caso a empresa Ebal, era transferido para o Grupo Rodomar pelo gerente da agência do Banco do Brasil em Canudos. V. Exª tem algo a declarar sobre isso?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª poderia mencionar aquisições de embarcações do Grupo Rodomar ou empresas que o integram junto ao estaleiro Ebal?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Adquirimos do Estaleiro Ebal, como adquirimos de outros estaleiros, do Estaleiro Marfil, do Estaleiro Rio Negro e do próprio Ebal, embarcações que, inclusive, até hoje estão navegando na Amazônia. Rebocador, balsa, acho que foram os tipos de embarcações que compramos. Não adquirimos navio, porque nós próprios construíamos os navios na época.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Se V. Exª tiver condição de lembrar, pode informar a tonelage das embarcações negociadas?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Acima de mil toneladas, porque também é um hábito na região nós termos embarcações de determinada tonelage, mas usa-se tonelage a mais. Isso é comum, como também é no transporte rodoviário. As carretas de três eixos foram feitas para transportar 30 toneladas, ou seja, 10 toneladas por eixo. Mas é raro uma carreta que transporta 30 toneladas. O Governo, inclusive, tem as balanças para isso. Na navegação também. Mas a balsa feita pelo Ebal é balsa de mil toneladas, e os rebocadores também são grandes, de praticamente mil cavalos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª conhece o laudo do engenheiro Kao Yung Ho, solicitado pelo Banco do Brasil – é um técnico do Banco do Brasil –,

concernente à não-construção dessas treze balsas de mil toneladas junto ao Estaleiro Ebal?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não, Senadora, não o conheço.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – O que tem V. Ex<sup>a</sup> a dizer a respeito da informação da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental de que não consta, nos registros da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, qualquer movimentação das balsas tidas como construídas?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – É, não pode, realmente, ter movimentação das balsas que não foram construídas. A Capitania dos Portos do Pará está correta. Não há nenhuma inverdade na manifestação da Capitania dos Portos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Nos autos do processo, há informações do representante da Ebal de que essa pretensa construção de balsas com recursos do Finame de fato era uma operação triangular com o Grupo Rodomar. V. Ex<sup>a</sup> tem algo a esclarecer a respeito disso? O representante da Ebal que prestou depoimento informava, já no depoimento prestado à Polícia Federal, que, de fato, ele dava o caráter de uma operação triangular. Portanto, ele dizia que era do conhecimento de todos que a Ebal recebia o recurso e imediatamente o passava para o Rodomar. V. Ex<sup>a</sup> tem algo a comentar a respeito disso?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não, nem a acrescentar a respeito da declaração, porque ainda não a li.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Então, quer dizer que, no entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, as balsas não foram construídas?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Exatamente, porque, como o dinheiro não foi destinado para o objetivo do contrato, realmente as balsas não foram construídas. E eu nunca disse, em lugar algum, que as balsas foram construídas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – O que diz V. Ex<sup>a</sup> a respeito da informação do representante do Estaleiro Ebal, ainda segundo o inquérito policial, de que, em razão do não-pagamento, pelo Grupo Rodomar, das parcelas devidas ao Estaleiro, as balsas também não tinham sido construídas, embora o dinheiro para a construção das balsas de fato circulasse entre as contas das empresas e do Banco do Brasil?

V. Ex<sup>a</sup> concorda com a declaração do representante do estaleiro Ebal, de que, em razão do não-pagamento pelo grupo Rodomar das parcelas devidas ao estaleiro, as balsas também não foram construídas?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não, porque o banco, no caso o agente financeiro, ressarciu-se, como eu disse desde o início, de débitos que a empresa tinha junto ao banco. Então, realmente, as balsas não foram construídas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Ex<sup>a</sup> tem ciência de que o funcionário Manoel Imbiriba, do Banco do Brasil, em Canudos, transferiu, sem autorização escrita, recursos da conta bancária nº 5.152-7, da Ebal, para diversas contas correntes de várias empresas do grupo Rodomar, sendo todas essas contas também da agência de Canudos?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Ex<sup>a</sup> não é conhecedor de que havia essa operação de transferência de recursos?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – De transferências, como V. Ex<sup>a</sup> está colocando; de autorização de funcionários do Banco do Brasil, não. Eu não era funcionário do Banco do Brasil e, então, não posso afirmar isso. Peço até desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas quem tem que afirmar isso é o Banco do Brasil. Não posso falar pelo Banco do Brasil.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – De fato, o Banco do Brasil afirma isso no inquérito. Só estou perguntando se V. Ex<sup>a</sup> tinha conhecimento dessa operação, porque, de fato, esses funcionários já estão afirmando tudo isso no inquérito também.

V. Ex<sup>a</sup> tem alguma informação sobre o motivo pelo qual a Ebal admitia esses saques e repasses para a própria Rodomar? A Rodomar, segundo o Sr. Paulo Érico Gueiros, da Ebal, a propósito da construção das treze balsas com os recursos do Finame, não pagava as parcelas devidas ao estaleiro. O pagamento jamais foi consumado, e os contratos foram rescindidos com o estorno das notas fiscais, ou seja, sem que as balsas fossem construídas. Também existem várias notas fiscais nos autos do processo onde se deixa claro que havia a construção de balsas. V. Ex<sup>a</sup> gostaria de esclarecer algo sobre isso?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Penso que o estaleiro tem o seu representante, e ele fez os seus esclarecimentos. Não tenho nada a opor; não sou contrário aos esclarecimentos do representante do estaleiro.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Ex<sup>a</sup> conhece o Sr. José Roberto Lobão da Costa?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sim.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Em que condição?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Ele era o gerente da agência de Canudos, como também outros gerentes

foram gerentes da agência de Canudos. A empresa, como eu disse, operou com o banco durante muitos anos, e vários gerentes passaram por essa função, como esse Sr. Lobão, que também foi gerente do banco.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E o Sr. Ênio Erasmo da Costa Alves?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Também era funcionário do banco e, inclusive, trabalhava no banco já há alguns anos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E o Sr. Lauro da Costa Nery Filho?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Era funcionário também do Banco do Brasil.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E o Sr. Manoel Imbiriba?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – V. Ex<sup>a</sup> já citou, anteriormente, o nome dele, e confirmei que ele é funcionário do banco e que eu o conheço.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E o Sr. José Jesu Sisnando d'Araújo?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Foi gerente do banco no Estado do Pará, foi superintendente regional e foi aposentado do banco. Mas conheço o Sr. Jesus pessoalmente, inclusive.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E os Srs. Alberto Jacob Serruya, André Moraes Gueiros e David Jacob Serruya?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Conheço todos os três.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E o Sr. Paulo Érico Moraes Gueiros?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Conheço-o muito.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – No caso, esses eram representantes da Ebal?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Do Estaleiro Ebal.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Ex<sup>a</sup> exerceu ou ainda exerce algum cargo de representação sindical no ramo de empresas de navegação?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não. Fui dirigente sindical. Fui suplente. É difícil lembrar a época, mas vou tentar fazê-lo. Entrei no sindicato como suplente. As pessoas foram morrendo ou sendo transferidas. Aí eu fui subindo, até que cheguei a ficar como Vice-Presidente do Sindicato de Navegação do Pará. Houve lá um questionamento, sempre na área política, e tentaram afastar o presidente e me colocar como presidente. Eu não aceitei. Disse que havia entrado com ele e ficaria até o fim, como fiquei. E, logicamente, no mandato subsequente, houve uma eleição e fui eleito presidente. Estive por dois anos como

presidente do sindicato. Acho que a data foi antes de 1990, porque depois de 1990 eu já estava...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Ex<sup>a</sup>, no exercício do mandato de Senador, manteve contatos em agências de financiamento do Governo Federal, notadamente o BNDES e Banco do Brasil? Sei que, é óbvio que todos nós podemos fazer esse tipo de contato, mas eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse as circunstâncias, no caso, que sejam relevantes para o inquérito propriamente dito.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Pois não, Senadora. Com relação ao Banco do Brasil, não lembro de ter ido uma única vez, como Senador da República, ao Banco do Brasil pedir alguma coisa ou encaminhar qualquer pleito de alguém. Não lembro mesmo. Estive no BNDES com uma comitiva de empresários do meu Estado para uma visita à Presidência do Banco no ano passado, tendo em vista a necessidade, como sempre, dos trabalhadores e empresários do nosso Estado, que, com razão, se sentem sempre em segundo plano em tudo que se refere ao Estado e à Amazônia. Mas era um assunto totalmente à parte, totalmente fora. Até porque, como eu disse e repito, a operação foi feita em 1992, o Banco executou a empresa em 1995 – a empresa foi praticamente extinta em 1995 -, e eu só me elegi em 1998 e tomei posse em 1999. Não haveria nenhuma condição de eu procurar o Banco para tratar de assunto...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – De fato, apenas relacionado ao fato mesmo, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não, senhora. Com relação a isso, não.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – O senhor apresentou um documento, por escrito – e parece-me que agora confirma –, sobre a atual situação econômico-financeira do Grupo Rodomar e das empresas que o integram. Elas já não existem mais?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – É, as empresas foram executadas, e hoje elas existem, logicamente, porque ainda existem algumas ações correndo no âmbito do Judiciário com relação à empresa, mas ela não tem nenhuma atividade. Desde 1995, quando foram tomados todos os seus bens e leiloados, a empresa ficou sem equipamentos, sem veículos, sem ônibus, sem carretas, sem caminhões, sem balsas, sem empurradores, sem estaleiros, sem portos. Então, a empresa não tem atividade econômica.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – A situação do Estaleiro Ebal, V. Ex<sup>a</sup> tem condições de explicitar ou não?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não, senhora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª tem conhecimento de que, no dia 5 de julho de 1999, foi qualificado pelo Bacharel Anderson Rui Fontel de Oliveira, delegado da Polícia Federal junto à Superintendência Regional, no Pará, e que, em 29 de dezembro do mesmo ano, V. Exª foi indiciado pela mesma autoridade policial como incurso na prática de crime tipificado no art. 19 da Lei nº 7.492, de 1986, que dispõe sobre a questão dos crimes contra o sistema financeiro?

V. Exª disse que em nenhum momento foi chamado para prestar depoimento, embora tenha sido qualificado no inquérito e esteja como indiciado. O que V. Exª acha? Qual a motivação de não ter sido chamado para prestar depoimento? Na época, V. Exª era Deputado Estadual. É isso?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Que data é o início do que V. Exª falou?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Em 1999, V. Exª já era Senador. Mas...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sim, mas a senhora falou a data do inquérito.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Exatamente.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – O inquérito foi feito em que data?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Na época de 1992, quando começou o inquérito.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Em 1992, eu era Vereador. Veja bem, fui eleito Vereador em 1992, mas só tomei posse em 1993.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Sim, mas em 1996, quando estava sendo discutido?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Em 1996, eu era Deputado Estadual.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Em nenhum momento – logicamente, no fórum, que sabemos ser chamado de privilegiado –, V. Exª foi convidado?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Nunca recebi comunicação ou expediente. Em órgão público, estamos acostumados com papel e, inclusive, para estar aqui hoje, recebi uma comunicação. Nunca recebi documento ou expediente de qualquer órgão para prestar esclarecimentos com relação a esse assunto. Pela primeira vez, recebi um documento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e aqui estou para prestar os esclarecimentos que V. Exª, porventura, achar necessários.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Era apenas, realmente, para deixar claro.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Está certo.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Em nenhum momento, em nenhuma fase desse processo?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – É fácil. Para haver algum documento, eu teria que recebê-lo. Era simples, pois tenho residência na capital do meu Estado e, desde 1990, sou uma pessoa pública. Todas as pessoas me encontram e falam comigo, não há dificuldade alguma em me encontrar. Estou recentemente em Brasília, mas as pessoas vão à minha casa. Não há problema, pois se não estou aqui, estou em Belém. É fácil, não tenho dificuldade de ser encontrado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª já foi chamado, convidado ou procurado para prestar algum esclarecimento junto ao Supremo Tribunal Federal, no caso, ao Ministro Maurício Corrêa, que é o Relator?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Por enquanto é só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Antes de conceder a palavra aos demais Senadores, eu gostaria que o Senador Luiz Otávio esclarecesse o seguinte: no exercício do mandato de Senador, V. Exª fez algum contrato, empréstimo ou financiamento, concorreu de algum modo para que empresas ligadas ao seu sogro ou a sua família obtivessem empréstimos em instituições oficiais?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Comunico aos Srs. Senadores uma gentileza do Senador Romeu Tuma, que, estando ausente de Brasília, telefonou-me, pedindo que lhes esclarecesse sobre sua impossibilidade, por motivo de viagem, de comparecer a esta reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Consulto os Srs. Senadores se desejam formular perguntas.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, eu desejaria que o Senador Luiz Otávio nos informasse sobre esse inquérito policial. S. Exª disse que jamais foi intimado para tomar conhecimento da apuração. Consulto se alguém da empresa Rodomar, seu sogro ou suas filhas, foram intimados.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sim. Meu sogro e minha sogra, em função de alguns fatos divulgados pela imprensa, foram chamados para prestar esclarecimen-

tos, como as pessoas que a Senadora Heloísa Helena acaba de relacionar.

**O SR. DJALMA BESSA** – Senador Luiz Otávio, portanto, foi feito o inquérito policial. Pergunto: encaminhado à Justiça, ao Ministério Público, foi feita a denúncia?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – De meu conhecimento, até hoje, não. Segundo informações dos meus advogados, o processo se encontra no Supremo Tribunal Federal, aguardando manifestação do Ministério Público.

**O SR. DJALMA BESSA** – No Supremo Tribunal Federal?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Exatamente, no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. DJALMA BESSA** – O inquérito?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – O inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Djalma Bessa, a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> é pertinente e gostaria de prestar-lhe um esclarecimento.

Esta Presidência, a requerimento dos Srs. Senadores, oficiou ao Supremo Tribunal Federal e verificou que realmente o processo lá se encontra. Inclusive, o digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Conselho de Ética, atendendo a requerimento desta Presidência, cópia de todo o inquérito. Determinamos, por despacho, que cópia de todo esse inquérito fosse entregue a cada um dos Srs. Senadores.

Repito, portanto: o inquérito realmente se encontra no Supremo Tribunal Federal, tendo sua Presidência encaminhado ao Conselho de Ética cópia do referido inquérito.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, desejaria obter uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pois não.

**O SR. DJALMA BESSA** – Foi feito o inquérito policial lá no Pará. Ele subiu para o Supremo em face do envolvimento do Senador Luiz Otávio?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Luiz Otávio, peço permissão para interferir nesse assunto, pois mesmo sendo dirigida a pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, acredito que cabe à Presidência prestar um esclarecimento.

No nosso entendimento, os autos se encontram no Supremo Tribunal Federal porque o Senador Luiz Otávio foi investido do mandato de Senador da República. Como senador, S. Ex<sup>a</sup> só responde a processo perante o Supremo Tribunal Federal e depois de pré-

via licença concedida por esta Casa. É por isso que os autos se encontram lá.

**O SR. DJALMA BESSA** – A minha dúvida, Sr. Presidente, decorre do fato de o inquérito ter sido instaurado antes de o Senador Luiz Otávio ter sido eleito – a impressão que se deixou foi essa. Posso estar enganado e por isso estou pedindo um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não, V. Ex<sup>a</sup> está certo.

**O SR. DJALMA BESSA** – Quer dizer, antes de assumir o mandato de Senador, o inquérito foi instaurado, tramitou e foi concluído. Depois de concluído esse inquérito, parece-me, S. Ex<sup>a</sup> se elegeu Senador e aí o inquérito foi encaminhado para o Supremo. Essa é a minha dúvida e gostaria que ela fosse esclarecida.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Posso esclarecer essa dúvida, Senador Ramez Tebet?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pode, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – De fato, o início do inquérito foi em 7 de outubro de 1996 e o seu término só se deu em 29 de dezembro de 1999. É exatamente por isso que o delegado da Polícia Federal, ao apresentar seu relatório final – e essa documentação depois foi acolhida pelo Ministério Público Federal –, termina dizendo: "Outrossim, para as providências cabíveis, esclareço que o indiciado, Luiz Otávio Oliveira Campos, atualmente é Senador da República pelo Estado do Pará". No término de todo o procedimento investigatório ele já estava na condição de Senador. Em função disso, o processo está no Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senador Luiz Otávio não chegou a ser ouvido. Ele esclareceu também que não chegou a receber intimação. É isso?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Durante três anos, o tempo de andamento desse processo.

**O SR. DJALMA BESSA** – É esse esclarecimento que estou procurando alcançar, saber exatamente como tramitou o inquérito sem que ele fosse intimado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O que V. Ex<sup>a</sup> pensa ter acontecido, já que o inquérito tramitou durante três anos, e V. Ex<sup>a</sup> não foi chamado para ser ouvido?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Estranho o nome dado. Acompanhei esse assunto principalmente pela imprensa, porque sinceramente não é a minha área e não entendo de questões jurídicas. Sei que sou indiciado indiretamente, lembro-me bem disso.

Com relação ao Ministério Público, não quero, nem posso, nem devo, nem falarei por esse órgão, mas, a partir de meus conhecimentos primários, dos conhecimentos que tenho, como o povo todo tem, eu não fui, em nenhum momento, acusado; não há nenhuma acusação formal de nenhum órgão, seja do Judiciário, que é quem pode me julgar e a qualquer brasileiro. Não tenho essa acusação. Existe o inquérito, fui indiciado – como vi pelos órgãos de imprensa – indiretamente. No entanto, acusação formal, ou seja, manifestação do Ministério Público, até agora não recebi.

**O SR. DJALMA BESSA** – E quanto aos outros indiciados? O inquérito policial leva ao indício, não pode ir além disso. Esse exame já é feito na área do Judiciário com a iniciativa do Ministério Público. A minha pergunta é: as outras pessoas que foram intimadas e prestaram declarações como indiciadas foram denunciadas pelo Ministério Público?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não tenho essa informação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Todas as pessoas, nesse caso específico, estão indiciadas.

**O SR. DJALMA BESSA** – Indiciados, Excelência. Inquérito policial. Pergunto se o inquérito foi encaminhado ao Judiciário.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – O que me cabe é procurar saber sobre o caso do Senador Luiz Otávio. Com relação aos outros, o que consta no inquérito é a relação dos indiciados. No meu caso específico, penso ser importante providenciar uma diligência para questionar a Polícia Federal sobre o fato de S. Ex<sup>a</sup> não ter sido ouvido. Nesse sentido, responde ao questionamento de V. Ex<sup>a</sup> e ao meu, já que ninguém consegue identificar qual a motivação que levaria a uma personalidade que estava sendo citada em vários níveis pelo depoimento de outras pessoas, que é indiciado e não consegue ser ouvido em nenhuma fase do inquérito policial.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, há o seguinte: a inadimplência, sabe V. Ex<sup>a</sup> perfeitamente, não é crime que se apura nessa área policial. De maneira que a instauração do inquérito e a intervenção da polícia, que preparou esse inquérito, leva a crer que houve desacertos, problemas em uma outra área que não seja a financeira, ou seja, do empréstimo, das operações financeiras que foram elaboradas durante o curso de toda essa apuração.

A pergunta sobre a polícia também deve ser encaminhada para se verificar o que houve. O Ministério Público recebeu o inquérito com a relação dos indiciados

e se não se movimentou, não tomou a iniciativa da denúncia. Não se sabe se o juiz recebeu ou não a denúncia. Isso seria de grande importância para todos nós, assim como verificar o que diz respeito ao Senador Luiz Otávio, que confirma em seu depoimento que realmente foi gerente, mas não foi muito longe nem participou desse movimento da empresa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, para tentar colaborar nas colocações feitas pelo Senador Djalma Bessa e dentro do melhor propósito de cooperar para o esclarecimento dos fatos, não sei se a pergunta teria mais pertinência ao Senador Luiz Otávio ou mesmo à Senadora Heloísa Helena ou a V. Ex<sup>a</sup>, que, provavelmente, tem sobre a mesa cópias da peça do inquérito policial. Precisamos esclarecer algumas dúvidas antes de mais nada. Primeiro, quem determinou a instauração do inquérito: a Polícia Federal, o delegado da Polícia Federal, o Ministério Público ou o Juiz Federal? Talvez isso ajude no esclarecimento ao Senador Djalma Bessa. Depois, evidentemente, o que motivou a instauração.

Em terceiro lugar, é preciso saber se há no inquérito uma cópia de algum despacho que indique que se tentou ou não a intimação do Senador.

Evidentemente, essas perguntas poderiam ser melhor respondidas pelo Presidente do Conselho de Ética ou pela Senadora Heloísa Helena, que já teve a oportunidade de manusear o processo, o inquérito. Sinceramente, ainda não tive essa oportunidade, mas – é claro – irei fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pedimos, Senador Renan Calheiros, à Secretaria...

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Se não me engano, o Senador Luiz Otávio, na época, era Presidente da Assembléia Legislativa do seu Estado. S. Ex<sup>a</sup> tinha, portanto, foro privilegiado. Essas questões são importantes, para que possamos ou não avançar no aprofundamento das perguntas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – De fato, não há essa cópia. Se foi feito despacho, não há a cópia. Foi feita a qualificação, indicando "endereço não identificado". Há a qualificação; há uma página específica sobre isso. Mas se ele se negou a responder, não há uma cópia do despacho feito pela Polícia Federal nos autos do processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Secretaria informa que todos os gabinetes dos Srs. Senadores que integram este Conselho receberam cópia

integral desse inquérito que foi enviado pelo Supremo Tribunal Federal.

A resposta à indagação do Senador Renan Calheiros poderá ser obtida compulsando-se os autos do inquérito; isso pode ser obtido também por meio da Sr<sup>a</sup> Relatora.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Todo inquérito policial – nós advogados e, principalmente, quem lidou com a área criminal sabemos disso – encerra-se com o relatório; descreve-se o fato delituoso e se recomenda que os autos prossigam. Os autos vão para o juiz, que profere um despacho, encaminhando-os para o Promotor de Justiça, para que este, analisando os fatos coletados no inquérito policial, ofereça ou não a denúncia.

Estamos aqui tateando muito com base em documentos sem sabermos qual é o estágio desse inquérito policial. Pelo que estou percebendo, ou nos falta informação sobre esse relatório – se ele existe, pois é conclusivo do inquérito policial -, ou se esse inquérito policial se iniciou e não se concluiu nem o relatório. Na verdade, denúncia não houve, porque não seria inquérito policial no Supremo Tribunal Federal. Já seria ação penal e não inquérito policial.

Portanto, deve-se indagar mais objetivamente sobre o teor do relatório conclusivo desse inquérito policial. E, se não há o relatório, não se concluiu o inquérito policial. Essa é a realidade de um processo na área policial.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Posso responder, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pois não.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Há um relatório. É de fundamental importância o que o Senador Ramez Tebet disse. Sei que todos os Srs. Senadores estão mergulhados em centenas de outras atividades, mas é de fundamental importância, até pela complexidade das informações do inquérito e das informações prestadas pelo Senador, que possamos manusear isso.

No volume VI, que está à disposição de todos os Srs. Senadores, da pág. 1.116 até a pág. 1.124, há o relatório, que já foi acolhido pelo Ministério Público e já está no Supremo, com o encaminhamento dado.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora Heloísa Helena?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Pois não, Senador.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Quando acolhe o relatório, o Ministério Público o faz oferecendo denúncia. Não se fala mais em despacho acolhendo. O Ministério Público ofereceu ou não a denúncia, e, sendo esta recebida pelo juiz, instaura-se a ação penal. Devemos ter informações mais técnicas.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** – O juiz encaminhou ao Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vou pedir licença aos Srs. Senadores para que possamos proceder à oitiva dos fatos, do Senador Luiz Otávio, porque a cópia do inquérito está no gabinete de todos os Srs. Senadores e a Mesa está informando que obteve a cópia no Supremo Tribunal Federal. Evidentemente, não há denúncia do Ministério Público, pelo menos recebida não pode ter sido, porque não há pedido de licença nesta Casa. Então, as informações processuais podem ser obtidas pelos Srs. Senadores compulsando os autos do processo, do inquérito, que foi enviado pelo Supremo Tribunal Federal e temos aqui.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pois não.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Há um documento nos autos, embora não haja necessariamente a contraprova, na página 94 do Volume VI, em que o delegado faz algumas considerações e alega, e pode isso, de alguma forma, responder ao Senador Renan Calheiros, que não está nos autos do processo a prova da intimação que foi feita – embora o delegado da Polícia Federal argumente, em um dos seus despachos, que, "em razão da existência, nestes autos, de indícios de autoria e o não-atendimento a diversas intimações, indicie-se o Sr. Luiz Otávio Campos pela prática..." E seguem-se os crimes tipificados, que colocamos anteriormente. Entretanto, não existe nenhuma documentação. Apesar do que disse o delegado da Polícia Federal e de haver despacho do Ministério da Justiça e do Departamento da Polícia Federal dizendo que o Sr. Luiz Otávio não atendeu a diversas intimações, as intimações não estão nos autos do processo. Mas, de alguma forma, isso responde ao Senador. E, à luz disto, é importante sabermos se isso foi feito ou não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Permita-me um aparte. Eram exatamente essas a pergunta e a minha preocupação. A Polícia, em diversas oportunidades, intimou o Senador Luiz Otávio. Não houve – é bom que fique claro, porque está claro no inquérito – atendimento, em nenhum momento, às intimações. Na linha do que foi colocado pelo Senador Juvêncio, o Mi-

nistério Público Federal do Pará deve ter denunciado as pessoas que não tinham foro privilegiado, o que não é o caso do Senador, que, como Senador da República, tem foro privilegiado. O Supremo deve ter recebido a conclusão do inquérito e deve, obviamente, estar ouvindo o Procurador-Geral da República. Se for o caso, se entender dessa forma, se for necessário pedir autorização para processar o Senador, o Supremo irá pedi-la. Esse, na verdade, deve ser o encaminhamento.

Mas a pergunta objetivava exatamente isto: saber se a Polícia, em algum momento, tinha tentado intimar o Senador...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não. Nunca fui procurado, nunca em documento. Não tenho nenhum documento, nenhuma ação, nenhum expediente encaminhado pela Polícia para prestar depoimento. Para ser sincero e franco, pela primeira vez, como disse, recebi um documento, e estou aqui para prestar esclarecimento sobre esse assunto. Nunca recebi nenhum documento da Polícia Federal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Obrigado, Sr. Presidente, Srª Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Consulto os Srs. Senadores se algum de V. Ex<sup>as</sup> deseja formular perguntas, antes de dar a palavra à Relatora, que terá, como é praxe, direito de retornar às suas perguntas.

O Senador Lauro Campos deseja formular perguntas? (Pausa.)

Senador Geraldo Althoff? (Pausa.)

Senador Paulo Souto? (Pausa.)

Senador Osmar Dias? (Pausa.)

Senador José Eduardo Dutra? (Pausa.)

Então, passo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para que, como Relatora, possa retornar suas perguntas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Senador Ramez Tebet, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que passe para o Senador Luiz Otávio a fim de que S. Ex<sup>a</sup>, caso não se sinta constrangido, possa fazer o reconhecimento dessas assinaturas em algumas notas fiscais que, de fato, estabeleciam o recebimento das chamadas balsas.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – De maneira nenhuma. V. Ex<sup>a</sup> pode fazer a pergunta e eu responderei, sem a necessidade de folhear nem verificar nada.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – É apenas para que V. Ex<sup>a</sup> identifique a assinatura que está aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O depoimento está sendo taquigrafado, por isso vou pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> para deixar melhor registrado.

O Inquérito tem o nº 1.608 – 0/140, e o que V. Ex<sup>a</sup> deseja saber está no volume I do Inquérito, às folhas 256, numeração da Secretaria. Consta uma nota fiscal, referente a "uma embarcação tipo balsa para carga no convés, com trezentos e vinte e cinco toneladas" e assim continua, dizendo: "Bem alienado fiduciariamente ao Banco do Brasil". Essa nota fiscal tem como destinatário a Rodomar Ltda., com endereço à Praça Princesa Isabel, nº 4.440, no Município de Belém, no Estado do Pará, às folhas 125 da cópia do Inquérito e 256 do original, quer dizer, do processado da Casa.

A nota fiscal tem uma declaração de recebimento, com data de 13 de agosto de 1992, onde consta o recebimento dos bens referidos nessa nota fiscal pela Rodomar, a quem foi destinada essa mercadoria, Rodomar Ltda. Volto a repetir a data, 13 de agosto de 1992. Tem uma assinatura, e a Senadora deseja saber de V. Ex<sup>a</sup> se essa assinatura é de V. Ex<sup>a</sup> e, não sendo, se V. Ex<sup>a</sup> reconhece de quem é a assinatura.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – É minha a assinatura. Posso apenas fazer um comentário em relação a isso? O financiamento tem que ser assinado pelo titular, pelo proprietário. O aval da operação financeira, da mesma forma, até por uma questão de garantias. Agora, a formalidade burocrática... Apenas, como eu disse no início – quero que as coisas fiquem bem claras -, não recebi nenhuma intimação, nenhuma portaria, nenhum documento escrito da Polícia Federal para ir depor em lugar nenhum.

Com relação a isso, é comum. Quem já financiou um carro, quem já comprou um apartamento... O maior exemplo que tem é o da Encol. Quantos mutuários compraram apartamentos, pagaram por eles e não os receberam? A documentação estava perfeita, mas o apartamento não foi entregue.

Com relação ao financiamento, hoje qualquer cidadão que faz um financiamento assina os contratos, e eu até diria que os contratos, em sua maioria, são assinados em branco. Por exemplo, se se faz um financiamento em uma loja de eletrodomésticos, assina-se o contrato; somente depois, esse contrato é preenchido com a desculpa de que há muitas pessoas, de que a fila é grande. Sempre há uma desculpa. Essa é a forma como se trabalha. Da mesma maneira, como se deve cumprir toda a parte burocrática para dar entrada no documento e para, posteriormente, obter a validade do documento, o bem, o imóvel –

no caso, o móvel – é entregue ao consumidor. Essa é a praxe.

Não estou, em momento algum, dizendo que não assinei esse documento. Eu o assinei, até porque, como gerente da empresa – eu era empregado da empresa -, eu apunha a minha assinatura; isso era comum. Eu assinava, por exemplo, recebimento de mercadorias ou alguma outra transação que fosse feita. Eu não poderia dar aval, a não ser por procuração, porque eu não tinha a propriedade, a titularidade da empresa, e, nesse caso, exige-se que o documento seja assinado pelo titular da empresa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Senador Luiz Otávio, apenas quero confirmar se, de fato, meu entendimento foi correto. V. Ex<sup>a</sup> afirmou que as embarcações não foram construídas, mas existem várias notas fiscais dando conta de que essas balsas foram construídas e recebidas pela Rodomar.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – A burocracia, o sistema exigido, faz com que se dê entrada na documentação para receber o bem. No caso, como eu disse desde o início, as embarcações não foram construídas porque o banco quitou, apossou-se do recurso de dívidas existentes, talvez pela própria paralisação da empresa na época. Essa é uma questão que só pode ser explicada pelo banco. Só posso explicar o que está afetado a mim.

Com relação ao banco, apenas citei o exemplo da burocracia, que é algo comum. Como eu disse, muitas pessoas compraram imóveis, e a empresa fechou, quebrou. Até hoje, as pessoas dizem que têm toda a documentação; informam o endereço dos apartamentos, mas, ao se chegar aos locais citados, verifica-se que nada existe ou que somente a metade da obra foi construída. Pode acontecer também que outro banco tenha se apossado do prédio, que o prédio tenha sido dado em garantia em outra operação ou que haja três donos. Isso é comum, e nossa burocracia faz isso. É isso que estou dizendo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Ex<sup>a</sup> vê com naturalidade o procedimento que foi estabelecido nesse caso? V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento se a empresa em que trabalhava questionou formalmente o Banco do Brasil? Se o empréstimo foi feito para que se construíssem balsas, ele não poderia ter sido usado para pagar dívidas da empresa, contraídas com a instituição. Em algum momento, houve esse questionamento formal?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Senadora, vou dizer-lhe algo de forma clara e franca. É fácil, muitos anos depois, como é o caso, dizermos: "Por que não fizemos

assim? Por que não fizemos aquilo?" Sinceramente, eu não gostaria de entrar nessa área.

Senadora, fui preso na minha residência. A empresa foi tomada pela Polícia Militar durante três anos e meio, e os veículos dela que circulavam na cidade eram recolhidos para o "curral".

Se V. Ex<sup>a</sup> se dispusesse a ir ao meu Estado, eu poderia mostrar-lhe todos os recortes de jornais, as fitas, as ações judiciais, tudo que aconteceu com essa famosa empresa. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup>, se tivesse acesso a essas informações, dispensaria alguma coisa que possa ter ocorrido aqui ou acolá.

Não dá para avaliar... É muito simples dizer que poderíamos ter feito isso ou aquilo. É verdade. O problema era como a situação existia. Fui preso – como eu disse a V. Ex<sup>a</sup> – dentro da minha casa, numa sexta-feira à noite, com o Tribunal de Justiça do Estado em recesso. A minha família sofreu pressões muito grandes. Gostaria, sinceramente, de ficar no que está aqui, com a finalidade a que vim. Agora, fazer o comentário: Por que não foi assim? Aí pergunto a V. Ex<sup>a</sup> também: E onde estava o Poder Judiciário nessa altura? Onde estavam os políticos do meu Estado? Onde estavam as pessoas que podiam coibir aquele abuso?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Senador Luiz Otávio, é evidente que não me cabe responder questionamentos dessa natureza, não me cabe entrar na discussão política ou jurídica do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Até posso compreender o desabafo de V. Ex<sup>a</sup>, mas a mim não caberá julgar nada mais além dos autos do processo, das explicações dadas por V. Ex<sup>a</sup>. As contradições ou não, identificadas, serão submetidas a todos os Senadores, como manda o Regimento e como tenho a obrigação constitucional de fazer.

Sr. Presidente, estou satisfeita. Encaminharei a V. Ex<sup>a</sup> as diligências e as providências a serem viabilizadas.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, uma pergunta adicional, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Claro que permito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – O Senador Luiz Otávio ilustra com muita precisão o caso, por exemplo, de alguém que não recebe o apartamento, dá um recibo de que o teria recebido e, depois, a concretização não se realiza, como a exemplificar a situação específica. São casos, com todo o respeito, diferentes, porque, embora o apartamento não tenha sido recebido, apesar do recibo, o prédio está lá, construído. Ou seja, o apartamento existe, não é fictício, não é fan-

tasma, não é virtual, ele está lá. Se não foi entregue, apesar do recibo, isso é uma outra questão.

No caso das balsas, é um pouco diferente, porque elas não existiram; mas existiram as notas fiscais, que foram assinadas pelo Senador Luiz Otávio...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Senador Renan, se V. Ex<sup>a</sup> me permite...

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Só para concluir...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – À época eu não era Senador. Isso foi em 1992.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Era Deputado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não. Em 1993, tomei posse. Fui eleito em outubro de 1992 e tomei posse em 1<sup>a</sup> de janeiro de 1993. V. Ex<sup>a</sup> disse que eu era Senador, mas eu não era.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – É um outro encaminhamento, um outro enfoque que estamos procurando dar. As notas fiscais eram falsas, de embarcações que não existiam, e foram assinadas pelo Senador Luiz Otávio. No próprio inquérito, se não me engano, há um depoimento de André Gueiros dizendo que as notas fiscais eram falsas. É uma contradição brutal, porque as notas foram assinadas e, de acordo com o acionista da empresa, Dr. Gueiros, as notas eram falsas, embora assinadas pelo Senador Luiz Otávio. É essa questão que eu gostaria que ficasse esclarecida, porque, na verdade, difere da questão do prédio. Este, apesar de haver o recibo de alguma pessoa que o comprou e não o recebeu, existia; o prédio estava lá, concretamente. Quer dizer, caracterizava má-fé, dano ao consumidor, coisas que também precisavam ser defendidas e protegidas. No caso específico, é diferente, porque existiam notas fiscais, que foram assinadas pelo Senador, de balsas que não existiam, e há no inquérito um depoimento do Dr. André Gueiros dizendo que as notas eram falsas. Queria ouvir o Senador especificamente sobre essa matéria.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Especificamente me permito dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, com todo o respeito, discordo quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não existem prédios fantasmas; existem muitos. Pelo menos, tomo conhecimento através da imprensa e de alguns mutuários de que não existe realmente o prédio: a pessoa pagou e não recebeu nada. São prédios que estão ainda por acabar, mas há aqueles que não existem, porque foram dados em garantia para outras instituições financeiras e o mutuário não tem a quem reclamar. É o conhecimento que tenho, mas, realmente, é apenas uma questão de interpretação.

Existem prédios que foram dados em garantia para outras instituições financeiras, que são proprietárias. O mutuário que comprou o apartamento não tem o prédio, que é de outra pessoa. Ele, na verdade, pagou uma coisa que não existia. Isso acontece, há muito disso. Há exemplos de empresas de consórcio que entraram em falência e de cidadãos que compraram e pagaram carros que não foram faturados e não foram entregues, pois não existem.

Com relação a sua colocação, deveríamos ouvir não somente o estaleiro, como diz a Senadora Heloísa Helena, mas o banco. Por que o banco ficou com o recurso e quitou outras dívidas? Ele é que pode responder, Senador.

Sinceramente eu, como disse, assinei essas notas. Já o reconheci e não fujo das minhas responsabilidades, se as tiver.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – E as notas não são falsas? Esta é a pergunta.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não. Para mim, não, porque assinei um documento no qual foi dada entrada e o banco fez a operação. Inclusive, até mesmo o próprio representante do estaleiro reconhece que com o recurso foi feito um tipo de operação a que a Senadora Heloísa Helena se referiu. Qual foi o termo que V. Ex<sup>a</sup> utilizou para isso, Senadora?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Uma operação triangular: uma empresa recebia e passava para outra.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Foi isso. Então, eu fico com o que foi realmente esclarecido por eles. Eu não falo por eles e nem falo pelo banco, só posso falar por mim.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Dentro dessa pergunta, houve um empréstimo para compra de embarcações.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esse empréstimo foi feito para quem? Vamos ser objetivos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Para as duas empresas que V. Ex<sup>a</sup> citou.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As embarcações foram compradas?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não. Elas não foram construídas, não é isso que V. Ex<sup>a</sup> quer dizer?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Elas foram construídas ou não? Esta é a pergunta.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Eu disse desde o início. Não foram construídas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E nem compradas.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – E o dinheiro foi repassado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – O banco quitou dívidas que tinha com a empresa. Essa é a verdadeira razão da operação: para o banco, realmente, não só ressarcir dívidas, como talvez, até – e aí é uma coisa que só o banco pode explicar –, para ter uma ampliação de prazo a fim de constatar se a empresa iria se recuperar. Por isso, digo que tudo era baseado numa situação normal e não na que aconteceu.

Ninguém consegue entender como a empresa ficou paralisada por três anos e meio, e até hoje isso é difícil de ser explicado. A empresa ficou paralisada por quê? Ela não podia sair. Todos os seus prédios ficaram tomados pela polícia. A empresa não tinha atividade.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – V. Exª se lembra de qual foi o período da execução do Banco do Brasil?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Tenho a impressão de que foi em 1995, não tenho certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Luiz Otávio, então V. Exª afirma que o Banco do Brasil fez esse empréstimo, apontou uma finalidade – que era a construção ou a compra de embarcações –, mas como a empresa devia para o banco, o dinheiro ficou lá.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E isso foi combinado, foi acertado entre a empresa e outros?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Qual a participação de todos?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Como eu disse, não havia esse entendimento porque a situação da empresa era normal, como a de qualquer outra. No entanto, quando ela sofreu a intervenção – pode ver que os períodos das coisas todas estão aí –, o Governador, que venceu as eleições em 1990 e assumiu em 1991 – e não gostaria de levantar isso porque, realmente, não é o assunto –, paralisou as atividades na empresa durante todo o seu mandato, porque eu teria sido Secretário de Estado de Transporte do Governo anterior, contrário a ele.

Na época, eu não sabia o que era Partido, não pertencia a Partido, não tinha sido filiado a Partido. Fui coagido de uma forma totalmente absurda. Inclusive, como eu disse, fui preso em minha própria casa porque abriram inquérito na Polícia Civil, o delegado pediu a minha prisão e ela foi concedida. Fui liberado quatro horas após, depois de ficar preso no Comando da Polícia Militar. Até hoje não recebi explicações.

Por isso é que digo: é difícil entender – e a Senadora Heloisa Helena colocou isso desde o início – a complexidade do processo. Como V. Exª colocou, é difícil alcançar essa complexidade do processo, do inquérito, porque trata-se de algo complicado. Não é uma coisa simples; são levantados fatores determinantes da questão.

**O SR. OSMAR DIAS** – Gostaria de fazer uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra V. Exª, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Embora eu componha o Conselho de Ética representando o PSDB, não sou advogado. Por isso, enfrento muita dificuldade, às vezes, para entender um processo colocado tecnicamente. Vejo que o Dr. Juvêncio tem mais facilidade, V. Exª tem facilidade, mas tenho dificuldade em entender certas coisas. Digo isso porque vou fazer algumas perguntas que podem parecer ingênuas, mas para mim será importante que o Senador Luiz Otávio as responda.

Houve um empréstimo para uma finalidade, inclusive com contrato assinado e nota fiscal. Com contrato assinado porque é evidente que o banco repassador do empréstimo do BNDES, que é o Banco do Brasil, vai exigir a comprovação da compra daquele bem que está sendo financiado. Assim também funciona quando compro um trator: eu tenho que mostrar a nota do trator; quando compro adubo, tenho que mostrar a nota do adubo.

Ocorre, no entanto, que há a nota e não foi feita a compra. A nota era necessária para a liberação do financiamento. Entendo por que houve a nota antes da liberação: porque sem a nota o banco não libera, não é isso? Mas não houve a compra e o Banco do Brasil ficou com o dinheiro que o BNDES repassou via Banco do Brasil e que seria destinado à compra dessas embarcações. Esse dinheiro ficou com o agente repassador, o Banco do Brasil, porque ele tinha um crédito com aquela empresa.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Exatamente. Em função da existência de outras operações que a empresa firmou com o banco ao longo dos anos, o banco já deti-

nha várias embarcações como garantia, quer dizer, já eram do banco. A partir do momento em que ele quitou certas operações, a critério dele, as embarcações ficaram...

**O SR. OSMAR DIAS** – Aí vem uma outra pergunta que para mim é importante também. É a seguinte: qual era o valor do empréstimo e o valor do débito que a empresa tinha com o Banco do Brasil naquele momento?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – O valor do empréstimo, à época, seria algo em torno de R\$ 6 milhões.

**O SR. OSMAR DIAS** – E o débito?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – O débito... São dois contratos, são três embarcações, com duas empresas. O débito seria, das operações vencidas, mais ou menos isso: aproximadamente R\$ 6 milhões. Das operações vencidas, seriam valores maiores.

É bom deixar claro que os valores que o banco cobra... Todas as pessoas que devem para bancos sabem bem disto: o sujeito toma mil reais hoje e daqui a um ano ele está devendo dez mil; daqui a dois anos, cem mil. Uma coisa é o valor original, com taxas de juros... Com a inadimplência, os valores vão ficando astronômicos, é progressão geométrica. Como a empresa não operou mais, ficou paralisada, o financiamento foi ...

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Luiz Otávio, o valor do empréstimo era de R\$ 6 milhões e o valor do débito era de mais ou menos R\$ 6 milhões. Teria sido coincidência o fato de esses valores serem iguais, ou a operação teria sido preparada para pagar o débito no Banco do Brasil?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Não. Como são dois contratos, na verdade, seriam hoje... Uma balsa desse tipo, de mil toneladas, estaria na faixa de uns R\$ 900 mil, então, chegaria em R\$ 12 milhões, aproximadamente.

**O SR. OSMAR DIAS** – Nenhuma parte do empréstimo foi repassada para a empresa. Todo o empréstimo ficou por conta do débito.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – É. O banco se ressarcia daquelas operações que já estavam vencidas. As pessoas que conhecem o modo de operar dos bancos sabem que para se fazer uma nova operação as operações antigas têm que ser atualizadas, negociadas, reescalonadas. Quando o banco percebeu essa situação da empresa e que todos – a sociedade, a imprensa... Lembrei-me de que a empresa entrou com mandado de segurança no Estado e ganhou; depois, entrou no tribunal pleno e ganhou; ganhou aqui no STJ e nunca voltou a funcionar. O que acontecia?

Não apenas aos fornecedores e aos funcionários mas aos próprios clientes era dito que a empresa iria voltar a funcionar. Entretanto, isso nunca foi cumprido.

**O SR. OSMAR DIAS** – Não estou entendendo a lógica do Banco do Brasil: se era o agente repassador do primeiro empréstimo, a empresa devia aquele empréstimo. O Banco ficou com o dinheiro integral do segundo empréstimo para cobrir as parcelas vencidas. Na verdade, o banco fez uma rolagem de dívida para a empresa ao fazer a renovação de financiamento. Se estou entendendo bem, nenhum centavo do dinheiro emprestado foi para a empresa, tudo ficou com o Banco do Brasil. Se houve desvio, foi feito pelo Banco do Brasil.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – O mais interessante é que depois o Banco do Brasil executa a empresa, fica com as embarcações e as leilões.

**O SR. OSMAR DIAS** – Em resumo, o Banco do Brasil – como me lembra aqui o Senador Paulo Souto – usou linha de crédito de investimento como se fora capital de giro. Essa conversa tem de chegar até o Banco do Brasil. Não estou fazendo aqui nenhuma antecipação da minha posição, mesmo porque não conheço o relatório da Senadora Heloísa Helena. Apenas quero entender o processo. Sinceramente, eu estava com dificuldade de entender as próprias explicações do Senador Luiz Otávio.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, ainda com relação às notas fiscais, sobre o que foi perguntado a respeito disso, em especial pelo nobre Senador Osmar Dias: quem assinou as notas fiscais?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – S. Ex<sup>a</sup> já disse que foi ele.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Foi o Senador Luiz Otávio. Quais os valores das notas fiscais? É importante que saibamos. Em segundo lugar, essas notas fiscais eram verdadeiras?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sim, as notas fiscais que constam do processo são verdadeiras, inclusive porque foram recebidas pelo próprio banco. E as próprias embarcações que o banco já tinha, ele ficou com elas e depois as levou a leilão.

Então, o banco até para leiloar...

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Senador Luiz Otávio, só um minutinho.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Senador Renan Calheiros, vou me reservar a responder apenas às perguntas que V. Ex<sup>a</sup> faz, porque tenho de explicar também...

**O SR. RENAN CALHEIROS** – V. Ex<sup>a</sup> explique à vontade. O meu propósito é o mesmo de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser falar, eu o ouvirei.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Aguardo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Essa é a discussão, ou seja, o Sr. André enfatizou na polícia, e a Senadora Heloísa chegou a citar há pouco – volume V, folhas 848/849 –, que as notas não eram verdadeiras. As embarcações que o Banco apreendeu, às quais teve acesso em função do débito, foram as embarcações das notas fiscais...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Vou concluir o que teria dito há pouco. O Banco do Brasil quando vendeu essas embarcações assim o fez baseado em alguma coisa. O Banco do Brasil tomou não apenas essas embarcações como várias outras, inclusive navios e empurradores, que não são dessa operação, mas estavam em garantia de outros financiamentos que foram quitados – de operações de capital de giro, como V. Ex<sup>a</sup> colocou –, além dos prédios da empresa que o banco vendeu em leilão. O banco tinha que ter a origem das embarcações para vender.

Entretanto, se algum representante do estaleiro ou do banco disser que as notas não são verdadeiras, não tenho autoridade para legalizá-las ou não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, quero apenas entender essa questão. Estamos todos aqui na mesma situação dos outros Senadores. As embarcações que foram apreendidas pelo Banco do Brasil são as mesmas cujas notas fiscais foram emitidas para favorecer o financiamento?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – São várias embarcações de vários tipos, prédios, garagens, carretas. O Banco tomou tudo que pôde tomar e levou a leilão, inclusive balsas que tinha sob seu poder.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Mas não são as balsas cujas notas fiscais foram emitidas para o seu financiamento?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sinceramente, Senador, só o Banco do Brasil pode responder, porque não tenho acesso ao banco.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Exatamente, Sr. Presidente, talvez fosse o caso de ouvirmos o Banco do Brasil para melhor esclarecer o assunto, que é o propósito de todos nós deste Conselho de Ética, do Senado Federal, do Senador Luiz Otávio. Caso contrário, corremos o risco de ficar com a versão do Senador – e o corporativismo nos leva, em primeiro lugar, a ficar com essa versão. Não queria fazer juízo de valor, nem ficar contra a versão que V. Ex<sup>a</sup> apresenta. Precisamos ouvir o Banco do Brasil, para que

traga a sua versão, porque estamos diante de um caso complexo. Não sei de quem é a culpa. O Sr. André diz que as notas são falsas e foram assinadas pelo Senador Luiz Otávio; a operação não se concretizou, porque os recursos provenientes da operação do financiamento foram utilizados para quitar débitos, apesar das notas fiscais.

É importante que tenhamos um esclarecimento definitivo sob pena de não termos para onde ir, de não termos como avançar, de não termos como formar – e isso é fundamental – o nosso juízo de valor. Talvez fosse o caso – e gostaria de apresentar este requerimento a V. Ex<sup>a</sup> – de ouvirmos o Banco do Brasil e também o Sr. André, para que tanto o Senado quanto a Senadora Heloísa Helena, que é a Relatora neste Conselho de Ética, possam fazer, com a maior tranquilidade possível, o seu parecer.

Não tive oportunidade de ler, mais detalhadamente, absolutamente nada – mais uma vez confesso isso –, mas gostaria – e este é o pensamento do Senador – de ter acesso a informações que considero fundamentais, para que possa ter uma visão completa dos fatos, sob pena de amanhã ter que votar aqui sem que tenha absolutamente um posicionamento que me permita concretizar meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à eminente Relatora, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já tínhamos discutido anteriormente, fica, agora, mais do que clara a complexidade do assunto, porque há uma discrepância entre as explicações do Senador Luiz Otávio e os autos do processo. Sinto-me na obrigação de dizer isso, porque li, diante da consideração do Senador Osmar Dias, que os funcionários do Banco do Brasil foram indiciados, porque faziam uma operação de repasse de dinheiro que iria para a Ebal para a Rodomar.

Tenho obrigação de dizer, não fazendo juízo de valor, que, conforme os autos do inquérito, a empresa recebia um recurso que era repassado quase que automaticamente para as empresas do Grupo Rodomar. O volume de recursos – é evidente que, na época, era ainda em cruzados; podemos até operacionalizar isso, para discutir cada uma das notas – fica em torno de 100 milhões, mas, de fato, as notas estão em dois bilhões de cruzados, e teríamos que ver cada uma delas.

Senador Osmar Dias, apenas para configurar, conforme os autos do processo, as empresas do Grupo Rodomar receberam recursos que eram repassa-

dos para a Ebal e, imediatamente, repassados para as empresas do Grupo Rodomar também. Já que iríamos solicitar diligências para que pudesse ser explicada a questão da intimação ou não, sugiro que, antes do Banco do Brasil, até porque o Banco fez as diligências necessárias, por intermédio do técnico contratado – e foram justamente as diligências feitas com a participação de técnicos do Banco do Brasil que identificaram o processo, conforme os autos, como uma fraude. Talvez fosse até importante que, antes do Banco do Brasil, se convocasse o Delegado da Polícia Federal, porque é quem disse que fez as intimações, quem acompanhou todo o processo, para que ele pudesse esclarecer todos os Srs. Senadores.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena já terminou as suas considerações?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Um momento.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** – As minhas considerações serão rápidas.

Apenas quero deixar registrado que, com relação ao preço das embarcações – V. Ex<sup>a</sup> citou há pouco que está em cruzados –, não vai haver nenhum mistério para se descobrir o valor real. Por vários motivos, e o mais importante de todos é que o BNDES – e isso é comum, todas as pessoas sabem – tem uma tabela de preços tanto de aeronaves como de embarcações e veículos. É só ver. Tantas toneladas não podem ultrapassar aquele valor, que é já um valor estabelecido. Não há como fugir do preço final da embarcação. Não há como fazer diferente.

Quero deixar registrado também, com relação ao que V. Ex<sup>a</sup> fala do que está nos autos, que é importante a colocação do Senador Renan Calheiros – que até agradeço – para se ouvir o Banco do Brasil, por meio de qualquer tipo de expediente, porque só ele pode esclarecer essa operação. É lógico, o estaleiro tinha de receber o recurso, porque, se a operação é feita em seu nome, o pagamento do Finame é feito ao fornecedor. Quando esse recurso volta, ele vai exclusivamente para o banco, para o banco quitar suas dívidas.

Eu sei, Senadora, que V. Ex<sup>a</sup>, como Relatora, tem o seu ponto de vista e a sua opinião, mas eu, como disse há pouco, vivi isso. Sei o que estou dizendo, que pode ser confrontado até, eu diria, com os próprios documentos. Há a auditoria do Banco, há os documentos que estão lá; há o Banco Central; isso está em qualquer lugar. Vai-se encontrar, porque é fácil. Hoje em dia, com o sistema informatizado, vai-se

descobrir: o dinheiro entrou por aqui, circulou por aqui, ficou aqui. Ele não vai surgir em outro lugar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Antes de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Heloísa Helena, vamos ouvir o Senador Juvêncio César da Fonseca, que há algum tempo já aguarda a oportunidade.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Sr. Presidente, manuseando rapidamente toda a documentação, verifiquei que existe o relatório da Polícia sobre todo o inquérito, que foi elaborado em 29 de dezembro de 1999. O inquérito começou em outubro de 1996 e levou três anos. Desse relatório constam todos os indiciados, inclusive o Senador Luiz Otávio. E ele foi remetido à Procuradoria-Geral da República, o órgão que faria a denúncia – ou não – dos indiciados.

O Procurador fez o encaminhamento para o juiz federal, que se disse incompetente para apreciar o processo na sua instância, porque havia um Senador da República entre os denunciados. E, por conseguinte, o juiz, declarando-se incompetente, pediu que se remetesse o inquérito, concluído e completo, contra todos os indiciados, inclusive o Senador, para o Supremo Tribunal Federal. Não ficou na instância inferior – policial ou judicial – nada desse inquérito, que teve prosseguimento.

Pude ver rapidamente que, no inquérito – não posso afirmar categoricamente –, se o manusearmos bem veremos, existe documentação do Banco do Brasil, pois houve quebra de sigilo bancário das empresas, de pessoas. Não vi em que nível, mas isso pode perfeitamente servir de fonte de informação, antes de se falar com o Banco do Brasil inclusive. É uma questão de analisar detidamente o inquérito, toda essa documentação, e ver o que é que ficou faltando, para buscar mais informações no Banco do Brasil.

Eu entendo – e, é claro, todos vamos entender assim – que o que está faltando para nós – talvez esteja aqui dentro, não sei – é uma comprovação do débito do Banco do Brasil na conta do Rodomar; de todo o débito que a empresa tinha. Isso porque, se há esse débito em conta, fica comprovado que tinha o crédito do empréstimo, porque houve o débito, para pagamento das dívidas que estavam consolidadas, de um determinado valor.

Acho que esse é o pomo da discórdia. Se, na verdade, aconteceu tudo isso – eu já poderia até adiantar um conceito de valores aqui –, se o Banco do Brasil debitou na conta, cometeu um ato grave, porque aí está evidente e materializado que houve quase

que um conluio no sentido de fraudar o BNDES. O BNDES seria, na verdade, aquele que iria arcar com o futuro e com a rolagem da dívida fraudulenta. Ficaria como credor o BNDES, e o Banco do Brasil se ressarciria das suas dívidas, ou o Banco do Brasil era, ainda naquele primeiro empréstimo, um agente financeiro do BNDES? Essa questão é que tem que ser bem esclarecida.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Vou retornar a palavra à Senadora Heloísa Helena, na qualidade de Relatora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Desejo apenas informar, Sr. Presidente, que, dentre os documentos que foram enviados, de fato os documentos relacionados ao sigilo bancário não se encontram, por motivos que são do conhecimento de todos nós. Portanto, eles não existem. O que existe é o inquérito concluído, que foi feito com base nos dados relacionados com a quebra de sigilo bancário. Mas a documentação relacionada com a quebra do sigilo bancário não se encontra aqui. Inclusive o próprio Supremo, quando nos encaminhou a matéria, fez referência aos documentos que são protegidos por sigilo bancário.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Algum Senador deseja formular alguma pergunta?

Pergunto ao Senador Luiz Otávio se tem mais algum esclarecimento a prestar. (Pausa.)

A Presidência, tendo em vista o que o Conselho realizou hoje e o que foi aqui discutido, aguarda naturalmente requerimento da Sr<sup>a</sup> Relatora ou de qualquer Senador a fim de que possa sobre ele deliberar de **motu proprio**, se for o caso, ou ouvindo todo o Plenário.

Antes de encerrar, cumpre-nos, com muita satisfação, dar conhecimento aos Srs Senadores de um ofício recebido do Ministro Carlos Velloso, digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O ofício, datado de 11 de outubro de 2000, mas recebido hoje, está redigido nos seguintes termos:

"Reporto-me ao Ofício nº 32/2000, por intermédio do qual V. Ex<sup>a</sup> reiterou solicitação para que se informasse a existência, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, de inquérito tendo como indiciado o Senador Luiz Otávio de Oliveira Campos.

Conforme informado a V. Ex<sup>a</sup>, por meio do Ofício nº 137/DG, determinei à Secretaria do Tribunal que se apurassem os motivos e a razão do engano. Instaurada a Comissão de Sindicância com esse objetivo,

informo-lhe que os trabalhos foram concluídos no dia 27/09/00.

A referida Comissão comprovou que o fato ocorreu porque os servidores responsáveis pela pesquisa não a efetuaram com todas as variações ortográficas possíveis. Assim, restando caracterizada que a conduta constituiu infração ao dever funcional, foi aplicada a pena de advertência aos referidos servidores (cópia anexa).

Renovo a V. Ex<sup>a</sup> expressões de consideração e apreço.

Ministro Carlos Velloso, Presidente"

Srs. Senadores, faço esse registro com alegria, porque isso demonstra a consideração e o alto respeito que o Ministro tem para com este Conselho de Ética e, portanto, para com o Senado da República. Havíamos feito um ofício ao Supremo Tribunal Federal – transmito agora a notícia – pois tínhamos a informação de que os autos lá se encontravam. O Ministro Carlos Velloso respondeu que não havia nenhum processo no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Tivemos de reiterar o ofício e recebemos a cópia de todo o processado do inquérito que se encontrava naquela Corte. Agora, S. Ex<sup>a</sup> nos responde dando conta do motivo por que informara, a princípio, que o processo lá não se encontrava.

Portanto, queremos registrar aqui os nossos sinceros agradecimentos ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Vamos marcar outra reunião assim que recebermos os requerimentos da Relatora

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra a V. Exa.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, no caso específico do requerimento feito ao Delegado da Polícia Federal que acompanhou o procedimento, devo encaminhá-lo a V. Exa como diligência, ou o requerimento de convocação deverá ser aprovado pelos Senadores?

**O SR. PRESIDENTE (Rameza Tebet)** – Como tem sido praxe, V. Exa pode dirigi-lo diretamente à Presidência, e vamos determinar imediatamente que ele seja ouvido. Penso que o assunto não requer deliberação do Plenário.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Concordo com V. Exa. Obrigada.

**DOCUMENTOS PERTINENTES A REUNIÃO**

Ofício nº 235/GP

Brasília, 11 de outubro de 2000

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Ramez Tebet  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parla-  
mentar  
Senado Federal  
Nesta

Senhor Senador,

Reporto-me ao Ofício CEDP nº 32/2000, por in-  
termédio do qual Vossa Excelência reiterou solicitação  
para que se informasse a existência, no âmbito do Su-  
premo Tribunal Federal, de inquérito tendo como indi-  
ciado o Senador Luiz Otávio Oliveira Campos.

Conforme informado a Vossa Excelência por  
meio do Ofício nº 137/DG, determinei à Secretaria do  
Tribunal que se apurasse os motivos e a razão do en-  
gano. Instaurada Comissão de Sindicância com este  
objetivo, informo-lhe que os trabalhos foram concluí-  
dos no dia 27-9-00.

A referida Comissão comprovou que o fato ocor-  
reu porque os servidores responsáveis pela pesquisa  
não a efetuaram com todas as variações ortográficas  
possíveis. Assim, restando caracterizada que a con-  
duta constituiu infração ao dever funcional, foi aplica-  
da a pena de advertência aos referidos servidores  
(cópia anexa).

Renovo a Vossa Excelência expressões de con-  
sideração e apreço. – Ministro **Carlos Velloso**, Presi-  
dente.

Processo nº 311702

Assunto: Sindicância – informação prestada pela  
Coordenadoria de Informações e Registros Proces-  
suais

Após análise da presente Sindicância, instau-  
rada e concluída regularmente, verifiquei que:

1. Os servidores Edvaldo Garcia Brazil, qualifi-  
cado à fl. 36, e José Batista Filho, qualificado à fl. 40,  
foram indiciados por erro de procedimento, ao efetuar  
pesquisa no Módulo de Acompanhamento Processual – MAP, em nome do Senador Luiz Otávio Oliveira Campos, em atendimento à solicitação contida no Of. CEDP nº 9/2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, “por não terem pesquisado o nome do citado político com as variações que, técnica e ordinariamente, deveriam realizar, o que, em decorrência, gerou a informação incompleta prestada à Presidência deste Tribunal”.

2. Devidamente citados, os indiciados apresen-  
taram defesa, respectivamente, às fls. 75/81 e 68/74.  
Produzidas provas testemunhais, e realizadas demais  
diligências, a Comissão Sindicante apresentou seu  
relatório, concluindo que “a conduta dos servidores  
Edvaldo Garcia Brazil, Coordenador de Registros e  
Informações Processuais e José Batista Filho, Chefe  
da Seção de Protocolo e Informações Judiciais, con-  
sistente em não ter pesquisado o nome do Senador  
Luiz Otávio Oliveira Campos no Módulo de Acompa-  
nhamento Processual – MAP, por outras formas pre-  
visíveis de grafia, com a conseqüente informação in-  
completa prestada à Presidência deste Tribunal (fl. 3),  
caracterizou a infração ao dever funcional previsto no  
inciso I do art. 116 da Lei nº 8.112/90” (fls. 100/111).

Em face do exposto, e considerando o que mais  
dos autos consta, acolho o relatório da Comissão Sin-  
dicante para aplicar a pena de advertência aos referi-  
dos servidores, nos termos do art. 129, c/c, o art. 145,  
da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2000. – **Miguel Au-  
gusto Fonseca de Campos**, Diretor-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está en-  
cerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 19h39min.)*

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2000**

O Primeiro-secretário do Senado Federal, no  
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo  
com o disposto no Ato nº 15, de 1997, da Comissão  
Diretora, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Ro-  
drigues Cruz, matrícula 5093, em substituição ao ser-  
vidor Guilherme Ferreira da Costa, matrícula 4350,  
para integrar a Comissão Permanente de Licitação  
para aquisição de insumos gráficos, instituída pelo  
Ato do Primeiro-Secretário nº 1, de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua  
publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2000. – Senador **Ro-  
naldo Cunha Lima** Primeiro-Secretário.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.081, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de  
suas atribuições regulamentares, e de acordo com os  
atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, da Comissão Dire-  
tora, e tendo em vista o constante no Processo nº  
007444/00-1, Resolve:

Art. 1º designar a servidora Vera Lúcia Corrêa  
Nasser Silva, matrícula nº 4212, como gestora titular

da Carta-Contrato nº 039/00, celebrada entre o Senado Federal e Manuel Antônio Moreira de Azevedo, em substituição ao servidor Noraldino Ribeiro de Castro Filho, matrícula nº 4291, designado pelo Ato do Diretor-Geral nº 630/2000.

Art. 2º este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. \_ **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.082, DE 2000**

O Diretor-geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013904/00-O, Resolve exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, Marcelo de Souza Cintra, matrícula nº 31467, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador João Alberto Souza, a partir de 24-10-2000.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. \_ **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.083, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013390/00-7, Resolve designar a servidora Márcia Lyra Nascimento Egg, matrícula 4737, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2000.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. \_ **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.084, de 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010684/00-O, Resolve, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea c da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a JUREMA TEREZA DOS SANTOS, na condição de companheira, na proporção de 1/1 (um inteiro) dos proventos que percebia o ex-servidor aposentado JOEL PINTO CAPELLA, a partir da data do óbito, 25-7-2000.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. – **Agaciel da Silva Maia** – Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.085 DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013778/00-5, Resolve exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANSELMO ALFREDO FORNECK matrícula nº 31116, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete do Senador Julio Eduardo.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. – **Agaciel da Silva Maia** – Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.086, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013779/00-1, Resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, VERA LUCIA DA MOTTA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Julio Eduardo.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. – **Agaciel da Silva Maia** – Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.087, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013903/00-4, Resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DOMINGOS ANTONIO CAMPAGNOLO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. – **Agaciel da Silva Maia** – Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.088, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 21, de 1999, para incluir um membro representante da Primeira Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 2000. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (\*)  
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**

1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

**UF/Ramal**

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

**PFL**

**UF/Ramal**

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

**UF/Ramal**

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

**PSDB**

**UF/Ramal**

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

**UF/Ramal**

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

**UF/Ramal**

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**

**Romeu Zuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3285



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4348	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3089/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

## (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DIETRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2081/2087	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3198

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retirou-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.  
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2281/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/98
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com Atribuição do Colégio de Proprietários de Comissões e Líderes Parlamentares

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrca@senado.gov.br

Atualizado em 16/10/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:

<b>VAGO (2)</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2071/77</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracs@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. OJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3248
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes da Comissão e Líderes Partidários  
 Horário regular: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizada em: 14/10/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTE**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [altairgs@scoado.gov.br](mailto:altairgs@scoado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2081/2087

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Horário regimental: Quinta-Feira às 14:00 horas

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :16/10/2000

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>FR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: juliorlc@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- AGNELO ALVES</b>	<b>2461/6</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	<b>2- GERSON CAMATA</b>	<b>3203/0</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>4055/5</b>
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- ÁLVARO DIAS</b>	<b>3206/0</b>
<b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>2241/47</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2071/79</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2081/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3248	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3208/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLYIC – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizado em: 06/10/2000

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :20/10/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2161/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidárias.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
Fax: 311-1060

Atualizado em 06/10/2000

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TITULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTES</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	e 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e_mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações



**Conselhos aos Governantes** – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00

### **Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata**

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.



Preço por exemplar: R\$ 5,00



**Direito Constitucional Brasileiro – reforma das instituições nacionais** – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juizes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO  
FEDERAL**



**SECRETARIA  
ESPECIAL DE  
EDITORACÃO  
E PUBLICAÇÕES**

**EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS**